

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
LISTAGEM DE DOCUMENTOS/PROCESSOS RECEBIDOS

Sexta-feira, 18 de Agosto de 2017

NUP	Dt Recebimento	Assunto
SP 53000.000127/2013-18	18/08/2017	Processo: Encaminha a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação par...
	P 18/08/2017	A0013U AUTOR: CODOC ST. REG.: PRT DESTINO: SEI-PR ENC - ENCAMINHAMENTO S/N 18/08/2017 PRT
	R P 18/08/2017	A0012 AUTOR/ST. REG.: MCTIC (Rel.Conf.:PRT) DESTINO: PRT NTA - NOTA S/N 19/07/2016 PRT
	P 19/07/2016	A0011 AUTOR: SEGOV-SUPAR ST. REG.: CODOC (Rel.Conf.:PRT) DESTINO: MCTIC NTA - NOTA S/N 19/07/2016 PRT
	P 15/06/2016	A0010 AUTOR: CODOC-PUB ST. REG.: SUPAR (Rel.Conf.:PRT) DESTINO: CODOC NTA - NOTA S/N 15/06/2016 PRT
	P 03/05/2016	A0009 AUTOR/ST. REG.: SAJ DESTINO: SUPAR NTA - NOTA 353 19/02/2016 SAJ
	P 15/02/2016	A0008 AUTOR/ST. REG.: SAG DESTINO: SAJ NTI - NOTA INFORMATIVA 164 12/02/2016 SAG
	15/02/2016	T0008.01 AUTOR/ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ2 ASSUNTO: EM 83 2015 MC E NOTA INFORMATIVA ...
	03/05/2016	T0008.01.02 AUTOR: SAJ-CHGAB ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ-ARQ ASSUNTO: NOTA 353 2016 SAJ, REFERENTE A EM...
	24/02/2016	T0008.01.01 AUTOR: SAJ2 ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ-CHGAB ASSUNTO: NOTA 353 2016 SAJ, REFERENTE A EM...
	P 25/06/2015	A0007 AUTOR: MC ST. REG.: SAG (Rel.Conf.:PRT) DESTINO: SAG OFI - OFÍCIO 19960 24/06/2015 PRT
	21/08/2015	T0007.01 AUTOR/ST. REG.: SAG DESTINO: SAG ASSUNTO: PARA ASSINATURA DO SUBCHEFE.
	T0007.01.01	(Excluído)
	S P 25/06/2015	A0006 AUTOR: MC ST. REG.: PRT DESTINO: SAG EXM - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 83 17/06/2015 PRT
	R P 25/06/2015	A0005 AUTOR/ST. REG.: MC (Rel.Conf.:PRT) DESTINO: PRT SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS S/N 21/01/2015 PRT



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

Total de Documentos: 1

Página 1 de 2

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

S P 21/01/2015 A0004 AUTOR: CODOC ST. REG.: SUPAR (Rel.Conf.:PRT) DESTINO: MC
SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS S/N 21/01/2015 PRT

P 12/08/2014 A0003 AUTOR/ST. REG.: SAJ DESTINO: SUPAR
NTA - NOTA 1053 29/05/2014 SAJ

P 08/05/2014 A0002 AUTOR/ST. REG.: SAG DESTINO: SAJ
NTI - NOTA INFORMATIVA 54 08/05/2014 SAG

08/05/2014 T0002.01 AUTOR/ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ2 ASSUNTO: NOTA INFORMATIVA 54/2014-SAG-CC-P...

12/08/2014 T0002.01.02 AUTOR: SAJ-CHGAB ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ-ARQ ASSUNTO: CÓPIA DA NOTA SAJ 1053/14.

29/05/2014 T0002.01.01 AUTOR: SAJ2 ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ-CHGAB ASSUNTO: NOTA SAJ 1053/14, REFERENTE EXM 4...

S P 07/04/2014 A0001 AUTOR: MC ST. REG.: PRT DESTINO: SAG
EXM - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 41 03/04/2014 PRT

06/05/2014 T0001.01 AUTOR/ST. REG.: SAG DESTINO: SAG ASSUNTO: ENCAMINHA PARA ASSINATURA DO SUBC...



Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 18/08/2017 16:11:56

Documento/Processo: **SP** 53000.000127/2013-18
Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 07/04/2014 17:25:40

St. Reg.: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Setor Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Tipo de Documento: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nro. do Documento: 41 **Complemento:**
Data do Documento: 03/04/2014
Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

Interessado:

Assunto: Encaminha a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Educativa Sabujiense, no Município de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança: **Data da Situação:**

Interessado no Prazo:

Interessado no Push:

Existe Processo Físico: S

Qtde de Volumes: 1

Observação:

Processos Anexados:

Remetente:

Informação do Remetente:

Instituição:	Cargo:
Email:	País:
Endereço:	
Município(Brasil):	CEP:
Estado(Exterior):	Município(Exterior):
Telefone:	Fax:

Classificação e Temporariedade:

Cód. Classificação: 010 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL).

Assunto: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL).

Fase Corrente: Enquanto vigorar

Fase Intermediária: 5

Destino Final: GUARDA PERMANENTE

Observação: -



Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 18/08/2017 16:11:56

Documento/Processo: **SP** 53000.000127/2013-18

Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 07/04/2014 17:25:40

Andamentos

Num Andamento: **A0013U** **Data do Andamento:** 18/08/2017
St. Reg. do Andamento: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Sector Autor Doc.: CODOC - COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Tipo Doc: ENC -
ENCAMINHAMENTO
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 18/08/2017
Destino: SEI-PR - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DA PR
Interessado:
Assunto deste PROCESSO DADO PROSSEGUIMENTO NO SISTEMA SEI-PR NESTE NUP.

Observação:

Situação:

Existe processo físico sendo S

Qtde. de Volumes: 1

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Interessado no Push:

Encaminhado Para:

Encaminhado Por:

Folha de Protocolo:



Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 18/08/2017 16:11:56

Documento/Processo: **SP** 53000.000127/2013-18

Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 07/04/2014 17:25:40

Num Andamento: **A**0012 **Data do Andamento:** 18/08/2017
St. Reg. do Andamento: MCTIC - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES (Rel. Conf.: PRT)
Sector Autor Doc.: MCTIC - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 19/07/2016
Destino: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Interessado:
Assunto deste RESTITUI O PROCESSO DE RADIODIFUSÃO E RESPECTIVAS PORTARIAS
ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS PELA MENSAGEM 219 2016 E RETIRADAS
DE TRAMITAÇÃO PELA MENSAGEM 340 2016, PARA OITIVA DO ATUAL MINISTRO

Observação:

Situação:

Existe processo físico sendo S

Qtde. de Volumes: 1

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Interessado no Push:

Encaminhado Para:

Encaminhado Por:

Folha de Protocolo:



Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 18/08/2017 16:11:56

Documento/Processo: **SP** 53000.000127/2013-18

Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 07/04/2014 17:25:40

Num Andamento: **A0011** **Data do Andamento:** 19/07/2016
St. Reg. do Andamento: CODOC - COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO (Rel. Conf.: PRT)
Sector Autor Doc.: SEGOV-SUPAR - SUBCHEFIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES DA SECRETARIA
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 19/07/2016
Destino: MCTIC - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Interessado:
Assunto deste RESTITUI O PROCESSO DE RADIODIFUSÃO E RESPECTIVAS PORTARIAS ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS PELA MENSAGEM 219 2016 E RETIRADAS DE TRAMITAÇÃO PELA MENSAGEM 340 2016, PARA OITIVA DO ATUAL MINISTRO

Observação:

Situação:

Existe processo físico sendo S

Qtde. de Volumes: 1

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Interessado no Push:

Encaminhado Para:

Encaminhado Por:

Folha de Protocolo:

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 18/08/2017 16:11:56

Documento/Processo: **SP** 53000.000127/2013-18

Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 07/04/2014 17:25:40

Num Andamento: **A**0010 **Data do Andamento:** 15/06/2016
St. Reg. do Andamento: SUPAR - SUBCHEFIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES (Rel. Conf.: PRT)
Sector Autor Doc.: CODOC-PUB - PUBLICAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 15/06/2016
Destino: CODOC - COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Interessado:
Assunto deste SUBMETIDO AO CN ATRAVÉS DA MSG 219 2016

Observação:

Situação:

Existe processo físico sendo S

Qtde. de Volumes: 1

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Interessado no Push:

Encaminhado Para:

Encaminhado Por:

Folha de Protocolo:



Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 18/08/2017 16:11:56

Documento/Processo: **SP** 53000.000127/2013-18

Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 07/04/2014 17:25:40

Num Andamento: **A0009** **Data do Andamento:** 03/05/2016
St. Reg. do Andamento: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: 353 **Complemento:**
Data Doc: 19/02/2016
Destino: SUPAR - SUBCHEFIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Interessado:
Assunto deste NOTA 353 2016 SAJ, REFERENTE A EM 83 2015 MC.

Observação:

Situação:

Existe processo físico sendo S

Qtde. de Volumes: 1

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Interessado no Push:

Encaminhado Para:

Encaminhado Por:

Folha de Protocolo: 02597/2016



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 18/08/2017 16:11:56

Documento/Processo: **SP** 53000.000127/2013-18

Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 07/04/2014 17:25:40

Num Andamento: **A0008** **Data do Andamento:** 15/02/2016
St. Reg. do Andamento: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
Sector Autor Doc.: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Tipo Doc: NTI - NOTA INFORMATIVA
Nº Doc: 164 **Complemento:**
Data Doc: 12/02/2016
Destino: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Interessado:
Assunto deste ENCAMINHAMENTO DA NOTA INFORMATIVA Nº164 /2016 - SAG/C. CIVIL-PR, PARA SAJ.

Observação:

Situação:

Existe processo físico sendo N

Qtde. de Volumes:

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Interessado no Push:

Encaminhado Para:

Encaminhado Por:

Folha de Protocolo: 00432/2016

Tramitação

Número: **T0008.01** **Data da Tramitação:** 15/02/2016

St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Sector Autor Doc.: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Tipo Doc: ENC - ENCAMINHAMENTO

Nº Doc: S/N

Complemento:

Data Doc: 12/02/2016

Sector Destino: SAJ2 - ASSESSORIA DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA

Interessados:

Assunto desta EM 83 2015 MC E NOTA INFORMATIVA 164 2015 SAG - OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO PARA QUE A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE - ACESA (SÃO JOÃO FM), EXPLORE O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA LOCALIDADE DE SÃO JOÃO DO SABUGI / RN 2 01 VOLUME

Observação:

Grau de Sigilo: RESERVADO DO SETOR

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Encaminhado para: KATIA ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA - CASA CIVIL



Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 18/08/2017 16:11:56

Documento/Processo: **SP** 53000.000127/2013-18

Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 07/04/2014 17:25:40

Encaminhado por:

Folha de Protocolo: 00747/2016

Tramitação

Número: T0008.01.02 **Data da Tramitação:** 03/05/2016
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ-CHGAB - CHEFE DE GABINETE DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS
Tipo Doc: ENC - ENCAMINHAMENTO
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 03/05/2016
Setor Destino: SAJ-ARQ - ARQUIVO DA SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Interessados:
Assunto desta NOTA 353 2016 SAJ, REFERENTE A EM 83 2015 MC.

Observação:

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança: **Data da Situação:**

Interessado no Prazo:

Encaminhado para:

Encaminhado por:

Folha de Protocolo:

Tramitação

Número: T0008.01.01 **Data da Tramitação:** 24/02/2016
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ2 - ASSESSORIA DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: 353 **Complemento:**
Data Doc: 19/02/2016
Setor Destino: SAJ-CHGAB - CHEFE DE GABINETE DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS
Interessados:
Assunto desta NOTA 353 2016 SAJ, REFERENTE A EM 83 2015 MC.

Observação: PROCESSO COM 01 VOLUMES

Grau de Sigilo: RESERVADO DO SETOR

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança: **Data da Situação:**

Interessado no Prazo:

Encaminhado para: ANGELO VINICIUS ALVES DO NASCIMENTO AZEVEDO RODA - SAJ

Encaminhado por: KATIA ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA - CASA CIVIL

Folha de Protocolo: 00930/2016



Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 18/08/2017 16:11:56

Documento/Processo: **SP** 53000.000127/2013-18

Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 07/04/2014 17:25:40

Num Andamento: **A0007** **Data do Andamento:** 25/06/2015
St. Reg. do Andamento: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS (Rel. Conf.: PRT)
Setor Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Tipo Doc: OFI - OFÍCIO
Nº Doc: 19960 **Complemento:**
Data Doc: 24/06/2015
Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

Interessado:

Assunto deste ENCAMINHA AS EXM'S MC 83, 84, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 E 120 2015 ACOMPANHADA DOS SEUS RESPECTIVOS PROCESSOS

Observação:

Situação:

Existe processo físico sendo N

Qtde. de Volumes:

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Interessado no Push:

Encaminhado Para:

Encaminhado Por:

Folha de Protocolo: 02038/2015

Tramitação

Número: **T0007.01** **Data da Tramitação:** 21/08/2015
St. Reg. da Tramitação: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE
Setor Autor Doc.: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Tipo Doc: NTI - NOTA INFORMATIVA
Nº Doc: 164 **Complemento:**
Data Doc: 21/08/2015
Setor Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Interessados:
Assunto desta PARA ASSINATURA DO SUBCHEFE.

Observação:

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Encaminhado para:

Encaminhado por: JOSE NILTON DE SOUZA VIEIRA - DV/GB/SAG/CC

Folha de Protocolo: 02909/2015



Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 18/08/2017 16:11:56

Documento/Processo: **SP** 53000.000127/2013-18

Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 07/04/2014 17:25:40

Tramitação

Número: **T0007.01.01** **Excluído**

SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS

Interessados:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 18/08/2017 16:11:56

Documento/Processo: **SP** 53000.000127/2013-18

Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 07/04/2014 17:25:40

Num Andamento: **A0006** **Data do Andamento:** 25/06/2015

St. Reg. do Andamento: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Setor Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Tipo Doc: EXM - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nº Doc: 83 **Complemento:**

Data Doc: 17/06/2015

Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

Interessado:

Assunto deste Encaminha a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Educativa Sabujiense - ACESA (São João Fm), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João do Sabugi / RN

Observação:

Situação:

Existe processo físico sendo S

Qtde. de Volumes: 1

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Interessado no Push:

Encaminhado Para:

Encaminhado Por:

Folha de Protocolo: 02038/2015



Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 18/08/2017 16:11:56

Documento/Processo: **SP** 53000.000127/2013-18

Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 07/04/2014 17:25:40

Num Andamento: **A0005** **Data do Andamento:** 25/06/2015
St. Reg. do Andamento: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (Rel. Conf.: PRT)
Sector Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Tipo Doc: SIDOF - SISTEMA DE
GERAÇÃO E
TRAMITAÇÃO DE
DOCUMENTOS
OFICIAIS
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 21/01/2015
Destino: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Interessado:
Assunto deste RESTITUI A MC EXM 41 2014 ACOMPANHADA DE RESPECTIVO PROCESSO NOS
TERMOS DO SUPAR OFI 37 2015

Observação:

Situação:

Existe processo físico sendo S

Qtde. de Volumes: 1

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Interessado no Push:

Encaminhado Para:

Encaminhado Por:

Folha de Protocolo:



Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 18/08/2017 16:11:56

Documento/Processo: **SP** 53000.000127/2013-18

Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 07/04/2014 17:25:40

Num Andamento: **A0004** **Data do Andamento:** 21/01/2015
St. Reg. do Andamento: SUPAR - SUBCHEFIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES (Rel. Conf.: PRT)
Sector Autor Doc.: CODOC - COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Tipo Doc: SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 21/01/2015
Destino: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Interessado:
Assunto deste RESTITUI A MC EXM 41 2014 ACOMPANHADA DE RESPECTIVO PROCESSO NOS TERMOS DO SUPAR OFI 37 2015

Observação:

Situação:

Existe processo físico sendo S

Qtde. de Volumes: 1

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Interessado no Push:

Encaminhado Para:

Encaminhado Por:

Folha de Protocolo:

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 18/08/2017 16:11:56

Documento/Processo: **SP** 53000.000127/2013-18

Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 07/04/2014 17:25:40

Num Andamento: **A0003** **Data do Andamento:** 12/08/2014
St. Reg. do Andamento: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: 1053 **Complemento:**
Data Doc: 29/05/2014
Destino: SUPAR - SUBCHEFIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Interessado:
Assunto deste NOTA SAJ 1053/14, REFERENTE EXM 41/2014-MC.

Observação:

Situação:

Existe processo físico sendo S

Qtde. de Volumes: 1

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Interessado no Push:

Encaminhado Para:

Encaminhado Por:

Folha de Protocolo: 05527/2014



Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 18/08/2017 16:11:56

Documento/Processo: **SP** 53000.000127/2013-18

Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 07/04/2014 17:25:40

Num Andamento: **A0002** **Data do Andamento:** 08/05/2014
St. Reg. do Andamento: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
Sector Autor Doc.: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Tipo Doc: NTI - NOTA INFORMATIVA
Nº Doc: 54 **Complemento:**
Data Doc: 08/05/2014
Destino: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Interessado:
Assunto deste ENCAMINHA NOTA INFORMATIVA 54/2014-SAG-CC-PR REFERENTE EXM 41/2014-MC - OUTORGA AUTORIZAÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA SABUJIENSE EXECUTAR SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO SABURI ESTADO DO RIO GRANDE NO NORTE

Observação:

Situação:

Existe processo físico sendo S

Qtde. de Volumes: 1

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Interessado no Push:

Encaminhado Para:

Encaminhado Por: JOHANESS ECK - CASA CIVIL

Folha de Protocolo: 01170/2014



Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 18/08/2017 16:11:56

Documento/Processo: **SP** 53000.000127/2013-18

Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 07/04/2014 17:25:40

Tramitação

Número: T0002.01 **Data da Tramitação:** 08/05/2014
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Tipo Doc: ENC - ENCAMINHAMENTO
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 08/05/2014
Setor Destino: SAJ2 - ASSESSORIA DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Interessados:
Assunto desta: NOTA INFORMATIVA 54/2014-SAG-CC-PR REFERENTE EXM 41/2014-MC - OUTORGA AUTORIZAÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA SABUJIENSE EXECUTAR SERVIÇO RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO SABURI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Observação:

Grau de Sigilo: RESERVADO DO SETOR
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para: MARIANA BARBOSA CIRNE - CASA CIVIL
Encaminhado por: CESAR DUTRA CARRIJO - CASA CIVIL
Folha de Protocolo: 03275/2014

Tramitação

Número: T0002.01.02 **Data da Tramitação:** 12/08/2014
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ-CHGAB - CHEFE DE GABINETE DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS
Tipo Doc: ENC - ENCAMINHAMENTO
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 12/08/2014
Setor Destino: SAJ-ARQ - ARQUIVO DA SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Interessados:
Assunto desta: CÓPIA DA NOTA SAJ 1053/14.

Observação:

Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para:
Encaminhado por:
Folha de Protocolo:



Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 18/08/2017 16:11:56

Documento/Processo: **SP** 53000.000127/2013-18

Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 07/04/2014 17:25:40

Tramitação

Número: T0002.01.01 **Data da Tramitação:** 29/05/2014
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ2 - ASSESSORIA DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: 1053 **Complemento:**
Data Doc: 29/05/2014
Setor Destino: SAJ-CHGAB - CHEFE DE GABINETE DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS
Interessados:
Assunto desta: NOTA SAJ 1053/14, REFERENTE EXM 41/2014-MC.

Observação:

Grau de Sigilo: RESERVADO DO SETOR

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Encaminhado para: FELIPE TAUFIK DAUD - GAB/SAJ

Encaminhado por: MARIANA BARBOSA CIRNE - CASA CIVIL

Folha de Protocolo: 03651/2014



Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 18/08/2017 16:11:56

Documento/Processo: **SP** 53000.000127/2013-18

Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 07/04/2014 17:25:40

Num Andamento: **A0001** **Data do Andamento:** 07/04/2014

St. Reg. do Andamento: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Sector Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Tipo Doc: EXM - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nº Doc: 41 **Complemento:**

Data Doc: 03/04/2014

Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

Interessado:

Assunto deste Encaminha a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Educativa Sabujiense, no Município de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária

Observação:

Situação:

Existe processo físico sendo S

Qtde. de Volumes: 1

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Interessado no Push:

Encaminhado Para:

Encaminhado Por:

Folha de Protocolo: 01101/2014

Tramitação

Número: **T0001.01** **Data da Tramitação:** 06/05/2014

St. Reg. da Tramitação: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE

Sector Autor Doc.: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS

Tipo Doc: NTI - NOTA INFORMATIVA

Nº Doc: 54 **Complemento:**

Data Doc: 22/04/2014

Sector Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS

Interessados:

Assunto desta ENCAMINHA PARA ASSINATURA DO SUBCHEFE, NOTA INFORMATIVA Nº 54/2014 - SAG/CC/PR.

Observação:

Grau de Sigilo: SEM SIGILO

Prazo de Resposta:

Situação da Cobrança:

Data da Situação:

Interessado no Prazo:

Encaminhado para: JOHANESS ECK - CASA CIVIL

Encaminhado por: VALTANIA DE ALENCAR BEZERRA DOS SANTOS - CASA CIVIL

Folha de Protocolo: 01137/2014



Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 18/08/2017 16:11:56

Documento/Processo: **SP** 53000.000127/2013-18

Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 07/04/2014 17:25:40

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PROTOCOLO CENTRAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO E ENCERRAMENTO DE PROCESSO FÍSICO

Brasília, 18 de agosto de 2017.

Processo nº 53000.000127/2013-18

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUIENSE - ACESA

1. O processo em epígrafe foi devidamente convertido do suporte físico para eletrônico no SEI, em conformidade com o disposto no art 5º da Instrução Normativa nº 3 de 02.12.2016, do Senhor Secretário de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, mantendo o mesmo número do processo físico (NUP) e mesmo interessado.
2. Foi efetivada marcação da referida conversão no cadastro do processo no Sistema de Acompanhamento de Documentos - SADWEB e que o processo físico será imediatamente encaminhado para o Arquivo Geral.
3. Fica encerrada a tramitação do processo em suporte físico, sendo vedada qualquer juntada física de novos documentos, para, a partir de então, ter continuidade de sua instrução e tramitação somente por meio do SEI.
4. Para fins de registro, o processo originalmente em suporte físico era composto de:
 - 4.1. Folhas: 238
 - 4.2. Volumes: 1
 - 4.3. Mídias: 0
5. O processo eletrônico resultante da presente conversão ficou composto da seguinte forma:
 - 5.1. Volume de Processo: 1
 - 5.2. Apartado Sigiloso: 0
 - 5.3. Conteúdo de Mídia: 0
6. Em cumprimento ao disposto no art. 3º, **caput**, da [Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012](#), os arquivos PDF oriundos da digitalização da documentação em suporte físico (papel) foram devidamente submetidos a procedimento de conferência e autenticação por servidor público, por meio de sua assinatura eletrônica com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil.
7. Unidade responsável pela conversão: PROTOCOLO CENTRAL
8. A conclusão do procedimento de conversão se deu na data de assinatura do presente Termo.



Documento assinado eletronicamente por **José Rivaldo Cadete Imbeloni, Especialista**, em 18/08/2017, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0276453** e o código CRC **6A814659** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0





TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Processo nº: **53000.000127/2013**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Brasília, 18 de março de 2015

Atenciosamente,



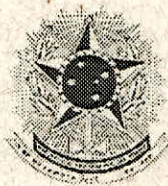
Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 18/03/2015, às 10:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0420744** e o código CRC **ED075169**.

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Atendimento ao Aviso de Habilitação nº 012/2012

Protocolo nº: 53000 000 127/ 2013.

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE, S. TOÃO DO SABUJI - RN, onde solicita autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 24 de Janeiro de 2013.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Sape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

CGRC



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



54º

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Cultural e Educativa Sabujiense - ACESA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.314.989/0001-00, com sede à Rua Padre Joaquim Félix, 61 - centro, na cidade de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, CEP59.310-000, telefone OXX-84-3425-2442, correio eletrônico saojoaofmradio@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex.ª, nos termos de que trata o item 4 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Professor Antonio Carlos, 97 - centro de São João do Sabugi, de coordenadas geográficas 6° 5 43'4,9375" de latitude e 37° W 11'58,2297" de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na município informado, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

São João do Sabugi (RN), 30 de novembro de 2012.

Herberto Sousa Palmeira
representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53008 000/27/2012-12
SEMPALSCO
02/01/2013-11:04

Nome do representante da entidade: Herberto Sousa Palmeira
CPF: 085.183.864-20

Endereço para correspondência: Rua Padre Joaquim Felix, 61 - centro, na cidade de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.310-000.

Telefone para contato: OXX-84-3425-2442;
Correio eletrônico (e-mail): saojoaofmradio@gmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

Sarc



f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.	Sim	Não
	X	
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
	X	
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
	X	
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede.	Sim	Não
	X	
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim	Não
	X	
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim	Não
	X	
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra	Sim	Não
	X	

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467





entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.		
---	--	--

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
	X	

10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo	Sim	Não
	X	

11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	Sim	Não
	X	

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	Sim	Não
	X	

13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	Sim	Não
	X	

14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a	Sim	Não

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	X	
---	---	--

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;	Sim	Não
	X	
1.1-Soma das manifestações individuais apresentadas.		

2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a <u>menos de 2 (dois)</u> e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
2.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a <u>mais de 2 (dois)</u> e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
	X	

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



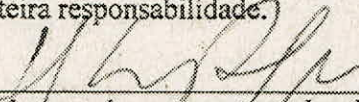


3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		
--	--	--

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo o endereço para correspondência.

Endereço para correspondência: R. V. JOAQUIM FELIX, 61 na cidade de SAO JOAO DO SOMMEL, Estado Piauí CEP 58.310-000.
Telefone para contato: 0XX-84-3425-2442;
Correio eletrônico (e-mail) SADJOAOFM@GMAIL.COM,
SADJOAOFMRADIO@GMAIL.COM


f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.314.989/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE - ACESA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO JOAO FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PADRE JOAQUIM FELIX	NÚMERO 61	COMPLEMENTO CASA	
CEP 59.310-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO SABUGI	UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/12/2012 às 20:42:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



1/9/2012

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUIENSE

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e doze, às dezenove horas, na Rua Padre Joaquim Felix, 61, nesta cidade de São João do Sabugi, estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se um grupo de cidadãos pacatos e de bons costumes na forma da lei, com o intuito de constituir uma associação de preservação das tradições, da defesa e difusão da cultura, e que viesse a atender as necessidades de propagação das nossas tradições, e que servisse de ferramenta de apoio a educação e de fortalecimento da cultura em nosso município. Justifica-se a intenção porque o único veículo de comunicação disponível na cidade é o serviço de alto-falantes da paróquia de São João Batista e não atende as necessidades prementes para o uso das mídias contemporâneas. Inicialmente discutiu-se o nome de um dos participantes para conduzir os trabalhos e o apresentado foi o senhor **Herberto Sousa Palmeira**, RG-206.521-SSP-PB e CPF-085.183.864-20, para presidir os trabalhos e o senhor **Israel de Araújo Galvão**, RG-1.101.506-SSP-RN e CPF- 839.014.424-72 para secretariar provisoriamente a presente reunião. Iniciou-se pela explanação do objetivo da criação desta associação e a exposição das metas a serem alcançadas. Em ato contínuo deram-se a apresentação de um modelo de estatuto social de acordo com a Lei nº. 9612/98 e a norma complementar nº. 01/2004 e o atual Código Civil que atende plenamente as nossas pretensões. Cópias do modelo foram distribuídas entre os presentes, e logo se iniciou a leitura e discussão por todos e a cada item analisado que foi devidamente aprovado e assim sendo formou-se o nosso estatuto. Ficou pactuado que o estatuto seria apresentado para registro no cartório desta comarca, bem como esta ata de fundação. Em ato contínuo, conjecturou-se a eleição da diretoria para substituir a provisoriamente a instalada, mas o senhor secretário fazendo uso da palavra, anunciou que não era possível dar-se neste ato de fundação, proceder à eleição, pois estaria em desacordo com a legislação, e que para tal finalidade outra assembléia seria convocada através de edital próprio e concomitantemente se daria à eleição e a posse dos dirigentes. Diante dos esclarecimentos, o senhor presidente provisório deu por encerrada a presente reunião e deu-se por fundada a Associação Cultural e Educativa Sabuiense - ACESA. Eu, **Israel de Araújo Galvão**, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado em conformidade com a legislação vigente, vai assinado por mim e todos os presentes. São João do Sabugi (RN), 01 de setembro de 2012.

Israel de Araújo Galvão
Israel de Araújo Galvão
 CPF- 839.014.424-72

Herberto Sousa Palmeira
Herberto Sousa Palmeira
 CPF- 085.183.864-20

Franklin Medeiros de Souza Junior
Franklin Medeiros de Souza Junior
 CPF- 026.907.904-16

Livanda Lopes de Moraes
Livanda Lopes de Moraes
 CPF- 031.119.124-00

Maria do Desterro F. da Costa
Maria do Desterro Fernandes da Costa
 CPF- 672.690.954-34

Joaquim Garcia de Medeiros
Joaquim Garcia de Medeiros
 CPF- 965.706.688-15

João Batista de Brito
João Batista de Brito
 CPF- 078.300.684-53

Pedro Adesio Fernandes
Pedro Adesio Fernandes
 CPF- 481.636.864-72

Sebastião Sales de Souza
Sebastião Sales de Souza
 CPF-241.527.494-15

Daivalci Teixeira de Araújo
Daivalci Teixeira de Araújo
 CPF- 023.360.264-06

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
 OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
Selo de Autenticidade
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reproduzida, a qual contém com o original do qual deu origem.
 São João do Sabugi, 01 de Setembro de 2012.
 Em Teste da verificação da AUTENTICAÇÃO
 Edineusa Maria de Araújo Figueiredo - Titular
 AEN-035998
 Válido somente com o Selo de Autenticidade



f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

OFICIO UNICO DE NOTAS - SAO JOAO DO SABUGI-RN

Reconheço autentica a(s) firma(s) de semelhança

de ISODOR NE ARAUJO GALVAO E LUIZ MENEZES DE JUNIOR - dou fé.

em 02 de DEZEMBRO de 2010 da verdade.

Marla de Araújo Figueiredo - Titular

Marla de Araújo Figueiredo - Substituta



Válido sem selo de aut.

OFICIO UNICO DE NOTAS - SAO JOAO DO SABUGI-RN

Reconheço autentica a(s) firma(s) de semelhança

de MARIA DO ROSARIO FERREIRA DA COSTA E JOAO RAYNOLDO - dou fé.

em 02 de DEZEMBRO de 2010 da verdade.

Marla de Araújo Figueiredo - Titular

Marla de Araújo Figueiredo - Substituta



OFICIO UNICO DE NOTAS - SAO JOAO DO SABUGI-RN

Reconheço autentica a(s) firma(s) de semelhança

de SCRASTIANO SALES DE SOUZA E HERBERTO JOUZA FILHO - dou fé.

em 02 de DEZEMBRO de 2010 da verdade.

Marla de Araújo Figueiredo - Titular

Marla de Araújo Figueiredo - Substituta



Válido sem selo de aut.

OFICIO UNICO DE NOTAS - SAO JOAO DO SABUGI-RN

Reconheço autentica a(s) firma(s) de semelhança

de LEONARDO LOPES DE MORAES E CARLOS ALBERTO DE - dou fé.

em 02 de DEZEMBRO de 2010 da verdade.

Marla de Araújo Figueiredo - Titular

Marla de Araújo Figueiredo - Substituta



Válido sem selo de aut.

OFICIO UNICO DE NOTAS - SAO JOAO DO SABUGI-RN

Reconheço autentica a(s) firma(s) de semelhança

de EDRO ARAUJO FERNANDES E DALUMI TEIXEIRA DE - dou fé.

em 02 de DEZEMBRO de 2010 da verdade.

Marla de Araújo Figueiredo - Titular

Marla de Araújo Figueiredo - Substituta



Válido sem selo de aut.

OFICIO UNICO DE NOTAS - SAO JOAO DO SABUGI-RN

AUTENTICACAO

presente a present copia reprografica e qual no original de qual dou fé

Selo de Autenticacão de Sabugi, RN de 02 de 2010

Em Teste 02 da verdade

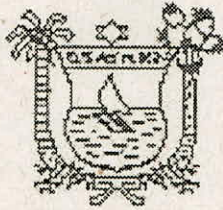
Marla de Araújo Figueiredo - Titular

Marla de Araújo Figueiredo - Substituta



Válido sem selo de aut.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SERVIÇO NOTARIAL
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS
 Rua Prof. Manoel Martiniano, s/n, centro, Fone (0xx84) 3425-2305
SÃO JOÃO DO SABUGI – CEP: 59310-000
E-mail: oficiounico.sjs@hotmail.com

CE-M. das Comunicações
 09
 SJS

[Handwritten signature]

PROTOCOLO Nº 39, LIVRO 1

Apresentado hoje para registro.

São João do Sabugi/RN, 03/12/2012

[Handwritten signature]
 Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas

REGISTRO DA ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE - ACESA, FUNDADA EM 01.09.2012, COM SEDE À RUA PADRE JOAQUIM FÉLIX Nº 61, CENTRO, SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.

OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO SABUGI/RN
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a present. copia reprográfica a qual confere com o original do qual deu fe.
 São João do Sabugi, de 03 de 12 de 2012.
 Em Teste da verdade
 Manoel de Araújo Figueiredo - Titular
 Substituto

REGISTRADO NO LIVRO Nº A-6 (PESSOAS JURÍDICAS), SOB Nº 251, FLS. 91/93

São João do Sabugi/RN, 03/12/2012

[Handwritten signature]
 Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas

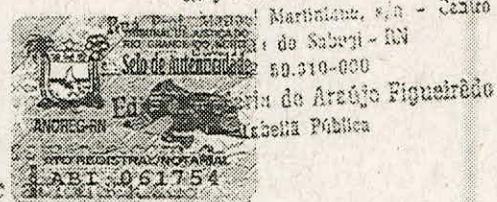


Autenticado eletronicamente com o selo de autenticidade

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA
 PROVIMENTO Nº 02/99-CJ/TJRN
 EMOLUMENTOS: - R\$ 190,00
 FDJ - R\$ 50,00
 FRMP - R\$ 5,77
 FCRCPN - R\$ 9,00
 TOTAL: - R\$ 254,77

Ofício Único de Notas

CNPJ 08.968.000/0001-03



Válido
 selo de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

CE.M. das Comunicações
10
SABUGI



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE SÃO JOÃO DO SABUGI
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS

Rua Prof. Manoel Martiniano, s/n, centro - CEP: 59310-000 - FONE (84) 3425-2305
E-mail: oficiounico.sjs@hotmail.com

EDINEUSA MARIA DE ARAÚJO FIGUEIRÉDO, Oficiala do Cartório do Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas deste Termo Sede e Comarca de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.



(CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATA)

CERTIFICO, que nesta data, no Livro A-6 (PESSOAS JURÍDICAS), sob nº de ordem 251, às fls. 91/93, foi registrada a Ata de Fundação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE - ACESA, fundada em 01.09.2012, com sede à Rua Padre Joaquim Félix n.º 61, centro, São João do Sabugi/RN. Todo o referido é a expressão da verdade; dou fé.

São João do Sabugi/RN, 03 de dezembro de 2012.


Edineusa Maria de Araújo Figueirêdo
Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas

Ofício Único de Notas

(CNPJ) 08.906.000/0201-00

Rua Prof. Manoel Martiniano, s/n - Centro
São João do Sabugi - RN

CEP 59 310-000

Edineusa Maria de Araújo Figueirêdo
Tabelada Pública

Valido somente
selo de autenticidade



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A Associação Cultural e Educativa Sabujiense, doravante denominada ACESA, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, com sede, na Rua Padre Joaquim Felix, 61 – centro.

Parágrafo Único – A ACESA utilizará como denominação fantasia RÁDIO SÃO JOÃO e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação Cultural e Educativa Sabujiense tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;



Dr. Herberto S. Palmeira Júnior
Advogado
OAB - 11665 PB



§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação Cultural e Educativa Sabujiense será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACESA será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Contribuintes ou Efetivos – formada por todos que contribuem mensalmente e se filiarem.
- III – Honorários – formada por todos que fizerem reconhecidas doações ou donativos ao se filiarem.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) Usufruir dos serviços e benefícios ofertados pela ACESA.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACESA:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACESA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 05 do mês de janeiro para avaliação e



CEM. das Comun. 13

prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACESA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ACESA, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACESA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

(I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ACESA em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACESA.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins.

Dr. Herberto S. Palmeira Junior
Advogado
OAB 11946/03

OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO SABUGI-RN
AUTENTICAÇÃO
Autentico e presento copia micrografica e qual confere com o original de qual dou fe
São João do Sabugi, de 12 de 2012
de 2012
de verdade
Titular
ANOREG
AUTENTICAÇÃO
AJN 096004



f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a ACESA, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todo documentos concernentes à vida financeira da ACESA, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - Os Conselhos Comunitários, eleitos em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o



Dr. Herberto S. Palmeira Júnior
Advogado
OAB - 11665 PB

Autenticado eletronicamente, após conferência com original

AUTENTICAÇÃO

Autentico a present copia reprografica a qual corresponde a original do qual sou fe

de 20

da verdade 4

Ed. de Araújo Figueiredo - Titular

AUTENTICAÇÃO

AJN 096005



f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

ACESA das Comunicações
15
S

dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACESA será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinário, especialmente convocado para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ACESA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 01 de setembro de 2012 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

[Handwritten signature]

São João do Sabugi (RN) - 01 de setembro de 2012.

OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO SABUGI - RN

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotográfica e confero como verdadeira a seguinte:

Essa cópia é verdadeira

Dr. Herberto S. Palmeira
Advogado
OAB - 11665 PB

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN

Selo de Autenticidade

5

AUTENTICAÇÃO

096006



7155-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO SABUGI - RN

Autentico a presente cópia fotográfica e confero como verdadeira a seguinte:

Essa cópia é verdadeira

5

AUTENTICAÇÃO

096006

OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO SABUGI-RN

Reconheço autentica a(s) firma(s) de
 semelhança

MARCELO SOUSA PALMEIRA

Selo de Autenticidade UNICOR - dou fé.

10 de DEZEMBRO de 20 10
da verdade.

ANOREG-RN

FIRMA Maria de Araújo Figueiredo - Titular

AEQ 085158 Maria de Araújo Figueiredo

FIRMA Substituta

AEQ 085158

OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO SABUGI-RN
AUTENTICAÇÃO

Autentico a present copia reprografica a qual
contare com o original do qual dou fé

Sao João do Sabugi 10 de 10 de 20 10

Teste 10 da verdade.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO GRANDE NORTE

Selo de Autenticidade

Maria de Araújo Figueiredo - Titular

Substituta



AUTENTICAÇÃO
AJN 096007

Válido em
Selo de Autenticidade

EM BRANCO

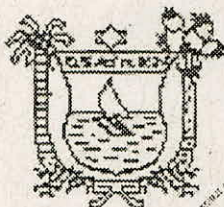
EM BRANCO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



6/16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SERVIÇO NOTARIAL
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS
 Rua Prof. Manoel Martiniano, s/n, centro, Fone (0xx84) 3425-2305
SÃO JOÃO DO SABUGI – CEP: 59310-000
E-mail: oficiounico.sjs@hotmail.com

PROTOCOLO Nº 39, LIVRO 1
 Apresentado hoje para registro.

São João do Sabugi/RN, 03/12/2012

Elaine de Araújo Figueiredo
 Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas

REGISTRO DE INTEIRO TEOR DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE - ACESA, COM SEDE À RUA PADRE JOAQUIM FÉLIX N.º 61, CENTRO, SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, FUNDADA EM 01.09.2012.

OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO SABUGI-RN
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a present. copia reprográfica a qual confere com o original do qual dou fe.
 São João do Sabugi, de 03 de 12 de 2012
 Em Teste _____ da verdade
 Elaine de Araújo Figueiredo - Titular
 Selo de Autenticidade

REGISTRADO NO LIVRO Nº A-6 (PESSOAS JURÍDICAS), SOB Nº 252, FLS. 94/99.

São João do Sabugi/RN, 03/12/2012

Elaine de Araújo Figueiredo
 Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas



AUTENTICAÇÃO eletrônica com o original
 A.J.N. 096008

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA
 PROVIMENTO Nº 02/99-CJ/TJRN
 EMOLUMENTOS: - R\$ 190,00
 FDJ - R\$ 50,00
 FRMP - R\$ 5,77
 FCRCPN - R\$ 9,00
 TOTAL: - R\$ 254,77

Ofício Único de Notas

CNPJ nº 08.908.000/0001-00
 Rua Prof. Manoel Martiniano, s/n - Centro
 São João do Sabugi - RN
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE 59.310-000
 Selo de Autenticidade de Elaine de Araújo Figueiredo
 Trabalho Pública



Válido somente com o original
 Selo de Autenticidade
 A.T.C. REGISTRAL/NOTARIAL
 A.B.I. 061753

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467





2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE SÃO JOÃO DO SABUGI
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS**

Rua Prof. Manoel Martiniano, s/n, centro – CEP: 59310-000 – FONE (84) 3425-2305
E-mail: oficiounico.sjs@hotmail.com

EDINEUSA MARIA DE ARAÚJO FIGUEIRÊDO, Oficiala do Cartório do Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas deste Termo Sede e Comarca de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.



Válido somente com o selo de autenticidade

(CERTIDÃO DE REGISTRO DE ESTATUTO)

CERTIFICO, que nesta data, no Livro **A-6 (PESSOAS JURÍDICAS)**, sob nº de ordem **252**, às fls. 94/99, foi registrada o **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE - ACESA**, com sede à Rua Padre Joaquim Félix n.º 61, centro, São João do Sabugi/RN, cujo Ato Constitutivo encontra-se registrado no Livro nº A-6 (P.J.), fls. 91/93, sob n.º de ordem 251, em 03.12.2012. Todo o referido é a expressão da verdade; dou fé.

São João do Sabugi/RN, 03 de dezembro de 2012.

Edineusa Maria de Araújo Figueirêdo
Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas

Ofício Único de Notas

CNPJ 08.988.000/0001-00
Rua Prof. Manoel Martiniano, s/n - Centro

Válido somente com o selo de autenticidade



São João do Sabugi - RN
CEP: 59.310-000
Edineusa Maria de Araújo Figueirêdo
Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE

2

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica a qual contém o original do qual dou fé
de 20 de 2012
da verdade
Edmundo Maria de Araújo Figueiredo - Titular
A.J.N. 095993 - Substituto

17/9/12 - 16

1
M. das Comunicações

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e doze, em primeira chamada às 19,30 horas, atendendo ao Edital de Convocação de três de setembro do ano em curso, devidamente afixado na sede social, nesta cidade, na Rua Padre Joaquim Felix, 61 - centro, nesta cidade de São João do Sabugi, estado do Rio Grande do Norte, reuniu-se os membros associados, com presenças devidamente registradas em lista integrante da presente Ata, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, gestão 2012/2014, da Associação Cultural e Educativa Sabujiense, pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos. Assumiu a direção dos trabalhos o senhor Herberto Sousa Palmeira, conforme dispositivo estatutário e ao senhor Israel de Medeiros Galvão, para secretariar a presente assembléia e a quem coube a tarefa de registrar a presente ata. Após constatar o quorum estabelecido no Estatuto Social vigente, o senhor presidente, declarou regularmente instalada a Assembléia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação e, em seguida, os presentes foram convidados a candidatarem-se aos cargos. Conhecidos os candidatos, a Assembléia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Teve início o pleito, seguido da contagem dos votos, presenciada por todos. O resultado foi apresentado pelo Senhor Presidente tendo ficado a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação, com a seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente - Herberto Sousa Palmeira, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado a Rua Padre Joaquim Felix, 61 - centro - CEP-59.310-000, portador do RG-206.521-SSP-PB e CPF- 085.183.864-20.

Diretor Administrativo - Pedro Adésio Fernandes, brasileiro, casado, agropecuarista, filho de Manoel Antonio Neto e Antonia Zélia Fernandes, residente a Rua João Januário, 100 - centro - CEP-59.310-000-portador do RG784.979-SSP/RN e CPF-481.636.864-72.

Diretor de Operações - Sebastião Sales de Souza, brasileiro, casado, agricultor, filho de Nelson Pereira de Souza e Maria José do Nascimento, residente a Rua José Perminio, s/n,- CEP-59.310-000- portador do RG-317.953-SSP/RN e CPF-241.527.494-15.

CONSELHO FISCAL

Presidente - Livanda Lopes de Moraes, brasileira, solteira, professora, filha de José Ramos de Moraes e Maria Lopes Tavares, residente Rua José Perminio, 22, - CEP-59.310-000- portadora do RG-1.222.942-SSP/RN e CPF-031.119.124-00.

(Handwritten signatures and initials)



f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

[Handwritten mark]



1º Conselheiro – Franklin Medeiros de Souza Júnior, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente a Rua Serafina Azevedo de Araújo, 27 – bairro do Belo Horizonte, - CEP-59.310-000-RG-1.725.099-SSP/RN e CPF – 026.907.904-16.

2º Conselheiro – Maria do Desterro Fernandes da Costa, brasileira, geógrafa, filha de José da Costa e Zélia Fernandes de Lucena Costa, residente a Rua Padre Joaquim Felix, 78, - CEP-59.310-000-portadora do RG-665.748-SSP/RN e CPF-672.690.954-34.

Concluídos os trabalhos, o senhor presidente comunicou que o mandato terá seu início em 15 de setembro de 2012 e término em 15 de setembro de 2016, ficando os eleitos, desde já, convocados para a solenidade de posse, que se realizará em ato contínuo nesta mesma assembléia. Usando a palavra, agradecendo os votos recebidos e assegurando prosseguir na busca de atingir a meta estabelecida pela associação, o senhor presidente declarou empossada a nova diretoria e pediu a colaboração de todos para que o sucesso desta empreitada fosse alcançado. Finalmente, o senhor presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral Ordinária de Eleição e Posse da Diretoria, determinando a mim, como Secretário, que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata segue assinada por mim e pelo senhor presidente, como sinal de sua aprovação e por todos os membros que se encontravam presentes nesta Assembléia.

São João do Sabugi (RN), 15 de setembro de 2012

[Handwritten signature]
Presidente – Herberio Sousa Palmeira
CPF-085.183.864-20

[Handwritten signature]
Secretário - Israel de Araújo Carvalho
CPF- 839.014.424-72

[Handwritten signature]
Franklin Medeiros de Souza Júnior
Franklin Medeiros de Souza Junior
CPF- 026.907.904-16

[Handwritten signature]
Lirivanda Lopes de Moraes
Lirivanda Lopes de Moraes
CPF- 031.119.124-00

[Handwritten signature]
Maria do Desterro Fernandes da Costa
CPF- 672.690.954-34

[Handwritten signature]
João Garcia de Medeiros
João Garcia de Medeiros
CPF- 965.106.688-15

[Handwritten signature]
João Batista de Brito
João Batista de Brito
CPF- 078.300.684-53

[Handwritten signature]
Pedro Adésio Fernandes
Pedro Adésio Fernandes
CPF- 481.636.864-72

[Handwritten signature]
Sebastião Sales de Souza
Sebastião Sales de Souza
CPF-241.527.494-15

[Handwritten signature]
Dalvaci Teixeira de Araújo
Dalvaci Teixeira de Araújo
CPF- 023.360.264-06

OFICIO UNICO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO SABUGI-RN
AUTENTICAÇÃO
Autentico a present copia reprografica a qual confere com o original de qual dou fe
São João do Sabugi, de 15 de 2012 da verdade
Emissora Maria de Araújo Figueiredo - Titular
Substitua



Valido somente com o selo de autenticidade



f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

OFICIO ÚNICO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO SABUGI-RN
 Reconheço autêntica a(s) firma(s) de
 semelhança
 HERRERA SOUSA PAULICIA
 E FRANKLIN MENEZES DE
 SOUSA JUNIOR. - dou fé.
 de DEZEMBRO de 20 10
 da verdade.
 Araujo Figueiredo - Titular
 Substituta
 FIRMAS
 AEO 085160

Válido
selo de

OFICIO ÚNICO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO SABUGI-RN
 Reconheço autêntica a(s) firma(s) de
 semelhança
 MARIA ROSESTERRO FERNA
 DES DA COSTA E JOAO PA
 TISTA DE PRITO. - dou fé.
 de DEZEMBRO de 20 10
 da verdade.
 Araujo Figueiredo - Titular
 Substituta
 FIRMAS
 AEO 085162

Válido sem
selo de aut.

Válido somente com
selo de autenticidade

OFICIO ÚNICO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO SABUGI-RN
 Reconheço autêntica a(s) firma(s) de
 semelhança
 SALES DE SO
 RAFAEL DE MORAIS
 - dou fé.
 de DEZEMBRO de 20 10
 da verdade.
 Araujo Figueiredo - Titular
 Substituta
 FIRMAS
 AEO 085164

OFICIO ÚNICO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO SABUGI-RN
 Reconheço autêntica a(s) firma(s) d
 semelhança
 LUANNA LOPES DE MORAIS
 E JOAQUIM GARCIA DE
 - dou fé.
 de DEZEMBRO de 20 10
 da verdade.
 Araujo Figueiredo - Titular
 Substituta
 FIRMAS
 AEO 085166

Válido s
selo de

OFICIO ÚNICO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO SABUGI-RN
 Reconheço autêntica a(s) firma(s) de
 semelhança
 PEDRO REGIO FERNANDES
 E DALVAI TEIXEIRA DE
 PRATO - dou fé.
 de DEZEMBRO de 20 10
 da verdade.
 Araujo Figueiredo - Titular
 Substituta
 FIRMAS
 AEO 085169

Válido sem
selo de aut.

OFICIO ÚNICO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO SABUGI-RN
 AUTENTICAÇÃO
 Autêntica a present. copia reprográfica a qual
 confere com o original do qual dou fé
 São João do Sabugi, de DEZ de 20 10
 Em Teste - dou fé da verdade
 Araujo Figueiredo - Titular
 Substituta



Válido somente
selo de autentic



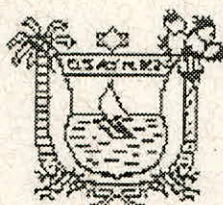
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

CEM. das Comunicações

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SERVIÇO NOTARIAL
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS

Rua Prof. Manoel Martiniano, s/n, centro, Fone (0xx84) 3425-2305
SÃO JOÃO DO SABUGI – CEP: 59310-000
E-mail: oficiounico.sjs@hotmail.com

PROCOLO Nº 40, LIVRO 1
Apresentado hoje para registro.
São João do Sabugi/RN, 03/12/2012
Edineusa Maria de Araujo Figueiredo
Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas

REGISTRO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO
E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE - ACESA, COM
SEDE À RUA PADRE JOAQUIM FÉLIX N.º 61, CENTRO, SÃO JOÃO DO
SABUGI/RN, LAVRADA AOS 15.09.2012.

OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO SABUGI/RN
AUTENTICAÇÃO
Autentico a present copia reprografica a qual
confere com o original de qual dou fe
São João do Sabugi, de 03 de 12 de 2012
Em Teste da verdade
Edineusa Maria de Araujo Figueiredo - Titular

REGISTRADO NO LIVRO Nº A-6 (PESSOAS
JURÍDICAS), SOB Nº 253, FLS. 100/102
São João do Sabugi/RN, 03/12/2012
Edineusa Maria de Araujo Figueiredo
Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
ANOREG-RN
AUTENTICAÇÃO
AJN 095996

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA
PROVIMENTO Nº 02/99-CJ/TJRN
EMOLUMENTOS: - R\$ 190,00
FDJ - R\$ 50,00
FRMP - R\$ 5,77
FCRCPN - R\$ 9,00
TOTAL: - R\$ 254,77

Ofício Único de Notas
CNPJ nº 06.965.000/0001-03
Rua Prof. Manoel Martiniano, s/n - Centro
de Sabugi - RN
59.310-000
Edineusa Maria de Araujo Figueiredo
Oficiala Pública
Selo de Autenticidade
ANOREG-RN
Válido
selo de
ABT 061752



f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE SÃO JOÃO DO SABUGI
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS**

Rua Prof. Manoel Martiniano, s/n, centro – CEP: 59310-000 – FONE (84) 3425-2305
E-mail: oficiounico.sjs@hotmail.com

EDINEUSA MARIA DE ARAÚJO FIGUEIRÊDO, Oficiala do Cartório do Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas deste Termo Sede e Comarca de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

(CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATA)

CERTIFICO, que nesta data, no Livro A-6 (PESSOAS JURÍDICAS), sob n.º de ordem 253, às fls. 100/102, foi registrada a Ata da Assembléia Geral Ordinária para ELEIÇÃO e POSSE da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE - ACESA, com sede à Rua Padre Joaquim Félix n.º 61, centro, São João do Sabugi/RN, lavrada aos 15.09.2012, cujo Estatuto Social encontra-se registrado no Livro n.º A-6 (P.J.), fls. 94/99, sob n.º de ordem 252, em 03.12.2012, diante deste Ofício, para um período administrativo de quatro (04) anos, tendo como **Diretor Geral: HERBERTO SOUSA PALMEIRA** (CI/RG n.º 206.521-SSP/PB, CPF/MF n.º 085.183.864-10), brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado à Rua Padre Joaquim Félix, n.º 61, centro, São João do Sabugi/RN, CEP.: 59.310-000; **Diretor Administrativo: PEDRO ADÉSIO FERNANDES** (CI/RG n.º 784.979-ITEP/RN CPF/MF n.º 481.636.864-72), brasileiro, casado, Agropecuarista, residente e domiciliado à Rua João Januário, n.º 100, centro, São João do Sabugi/RN, CEP.: 59.310-000; e, **Diretor de Operações: SEBASTIÃO SALES DE SOUZA** (CI/RG n.º 317.953-SSP/RN, CPF/MF n.º 241.527.494-15), brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliado à Rua José Perminio, s/n.º, centro, São João do Sabugi/RN, CEP.: 59.310-000. Todo o referido é a expressão da verdade; dou fé.

São João do Sabugi/RN, 03 de dezembro de 2012.

OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO SABUGI-RN
AUTENTICAÇÃO
Autentico a present. copia reprográfica e qual confere com o original do qual dou fé
São João do Sabugi, em _____ de 2012
Em Teste _____ da verdade
 Edineusa Maria de Araújo Figueirêdo - Titular
Tribunal de Justiça do RN
 _____ Substituto

Edineusa Maria de Araújo Figueirêdo
Edineusa Maria de Araújo Figueirêdo
Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas

Ofício Único de Notas
CNPJ 08.990.000/0001-09
Rua Prof. Manoel Martiniano, s/n - Centro
São João do Sabugi - RN
59.310-000
Edineusa Maria de Araújo Figueirêdo
Oficiala



Válido somente para efeito de aut...



Associação com a autenticidade
X 095997ronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



21/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 10:45:00
264912909 0064
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFI TRANSF FINANC TESOUREIRO

DATA 21/12/2012
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 17.314.589/0001 00

NR. AUTENTICAÇÃO 0.E58.C01.EA8.E4A.69C
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

21/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 10:49:00
264912909 0064
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFI TRANSF FINANC TESOUREIRO

DATA 21/12/2012
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 17.314.989/0001 00

NR. AUTENTICAÇÃO 0.E58.C01.EA8.E4A.69C
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

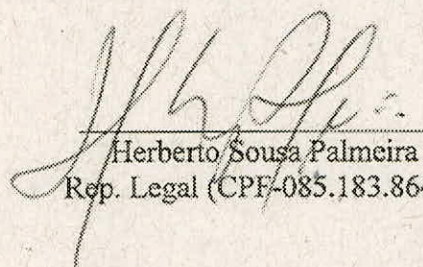
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

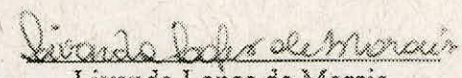
f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467


**DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**




Nós, na qualidade de dirigentes da Associação Cultura e Educativa Sabujiense, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Herberto Sousa Palmeira
Rep. Legal (CPF-085.183.864-20)


Livanda Lopes de Moraes
Presid. Conselho Fiscal (CPF-031.119.124-00)


Pedro Adésio Fernandes
Diretor Administrativo (CPF-241.527.494-15)


Sebastião Sales de Souza
Dir. de Operações (CPF-241.527.494-15)

Endereço para correspondência: Rua Padre Joaquim Felix, 61 - centro, na cidade de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, CEP - 59.310-000.

Telefone para contato: OXX-84-3425-2442;

Correio eletrônico (e-mail): saojoaofmradio@gmail.com

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

RELAÇÃO DE SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE

DALVACI TEIXEIRA DE ARAÚJO, brasileira, casada, agropecuarista, filha de Gregório Teixeira e Almira Azevedo Melo, residente a Rua Professor Manoel Martiniano, 120, centro – CEP-59.310-000, portadora do RG-574.204-SSP/RN (2ª via) e CPF-028.360.264-06.

FRANKLIN MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, funcionário público, filho de Franklin Medeiros de Souza e Antonia Medeiros, residente a Rua Serafina Azevedo de Araújo, 27, centro – CEP-59.310-000, portador do RG-1.725.099-SSP/RN e CPF-026.907.904-16.

HERBERTO SOUSA PALMEIRA, brasileiro, casado, analista de sistemas, filho de João Alexandrino Palmeira e Francisca Sousa Palmeira, residente a Rua Padre Joaquim Felix, 61, centro – CEP-59.310-000, portador do RG-206.5211-SSP/PB (2ª via) e CPF-085.193.864-10.

ISRAEL DE ARAÚJO GALVÃO, brasileiro, casado, técnico agrícola, filho de José Filadelfo Galvão e Maria Helena de Araújo, residente a Rua Professor Antonio Carlos, 196, centro – CEP-59.310-000, portador do RG-1.101.506-SSP/RN (2ª via) e CPF-839.014.424-72.

JOAQUIM GARCIA DE MEDEIROS, brasileiro, casado, funcionário público, filho de Manoel Garcia de Araújo e Lilia Margarida de Medeiros, residente a Rua Marinheiro José Lucena, 110-A, centro – CEP-59.310-000, portador do RG-312.389-SSP/RN e CPF-965.106.688-15.

JOÃO BATISTA DE BRITO, brasileiro, divorciado, geógrafo, aposentado, filho de Zoé Cucas de Brito e Maria Celeste de Brito, residente à Rua Padre Joaquim Felix, 61, centro – CEP-59.310-000, portador do RG-896.221-SSP/PE e CPF-078.300.684-53.

LIVANDA LOPES DE MORAIS, brasileira, solteira, professora, filha de José Ramos de Moraes e Maria Lopes Tavares, residente Rua José Perminio, 22, centro – CEP-59.310-000, portadora do RG-1.222.942-SSP/RN e CPF-031.119.124-00.

MARIA DO DESTERRO FERNANDES DA COSTA, brasileira, geógrafa, filha de José da Costa e Zélia Fernandes de Lucena Costa, residente a Rua Padre Joaquim Felix, 78, centro – CEP-59.310-000, portadora do RG-665.748-SSP/RN e CPF-672.690.954-34.

PEDRO ADESIO FERNANDES, brasileiro, casado, agropecuarista, filho de Manoel Antonio Neto e Antonia Zélia Fernandes, residente a Rua João Januário, 100, centro – CEP-59.310-000, portador do RG-784.979-SSP/RN e CPF-481.636.864-72.

SEBASTIÃO SALES DE SOUZA, brasileiro, casado, agricultor, filho de Nelson Pereira de Souza e Maria José do Nascimento, residente a Rua José Perminio, s/n, centro – CEP-59.310-000, portador do RG-317.953-SSP/RN e CPF-241.527.494-15.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 206.521-2 avia DATA DE EXPEDIÇÃO 15.09.1995

NOME HERBERTO SOUSA PALMEIRA

FELIAÇÃO João Alexandrino Palmeira
Francisca Sousa Palmeira

Fortaleza-CE 23.12.1951
NATALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. nº 601-Liv. 1 "B-A" - Fls. 83-
DOC ORIGEM Cart. de Olinda-PB

CPF 085183864 20

JOSE PINHO - FB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA P.01

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



CERTIFICO que a presente fotocópia está fiel ao original que me foi apresentado.

Dou fe

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANOREG-RN

AUTENTICAÇÃO

AJN 082910

2ª CAV. DE REG. CIV. E T. (84) 34.72.654

segund. cartório

CERTIFICO que a presente fotocópia está fiel ao original que me foi apresentado.

Dou fe

13/1/2010

Francisca Eva Dógenes R. de Freitas - Tabelada

Orianna Kyzia S. Vaie - Substituta

Roseva Larisse D. Freitas - Substituta

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Herberto Sousa Palmeira

CIC

NASCIMENTO 23.12.51

INSCRIÇÃO NO CPF 085 183 864 20

CONTRIBUINTE

HERBERTO SOUSA PALMEIRA

ANOREG-RN

AUTENTICAÇÃO

AJN 082913

2ª CAV. DE REG. CIV. E T. (84) 34.72.654

segund. cartório

CERTIFICO que a presente fotocópia está fiel ao original que me foi apresentado.

Dou fe

13/1/2010

Francisca Eva Dógenes R. de Freitas - Tabelada

Orianna Kyzia S. Vaie - Substituta

Roseva Larisse D. Freitas - Substituta

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES





Sq: 914.428.889 15/05/2012 291327

DESTINATÁRIO



7208104492173090000029132130160512



CTCE NATAL RN TTO D
HERBERTO SOUSAPALMEIRA
PE JOAQUIM FELIX 61
CENTRO - SAO JOAO DO SABUGI
59310-000 RN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

LIVANDA LOPES DE MORAIS

Nº de inscrição

031119124-00

Data de nascimento

21/01/71



OFÍCIO UNICO DE NOTAS E TÍTULOS - SÃO JOÃO DO SABUGUEN
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia xerografada e qual
concordo com o original do qual sou
São João do Sabuguen
Em Teste de Verdade

Edições Múltiplas - Não Registrado

Edições Únicas - Registrado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
Estado do Rio Grande do Sul
Seção de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia xerografada e qual
concordo com o original do qual sou
São João do Sabuguen de 20/10/98
AUTENTICAÇÃO em Teste de Verdade
AJN 8954124-00
Livanda Lopes de Moraes - Arquivo Registrado Titular

Este documento é o comprovante de inscrição no
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, cuja validade e exigência são
definidas pela legislação vigente.

Assinatura

LIVANDA LOPES DE MORAIS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

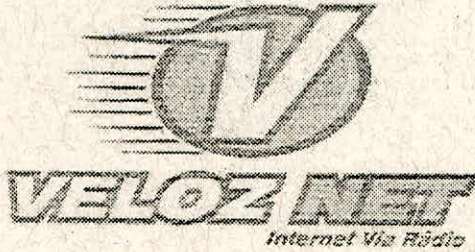
Emitido em : 12/04/97

1.220.982
Livanda Lopes de Moraes
Rua Raimundo de Moraes
MARIA LOPES TAVARES
JARDIM RA
21.01.1971
Cidade: São João do Sabuguen - RS
R. Cartão de São João do Sabuguen, RS

EM BRANCO



Telefone-VELOZ: 0800-281-3417
ou pelo (84) 3417-3837



www.veloz-net.com

AQUI NOSSA INTERNET É MAIS VELOZ.

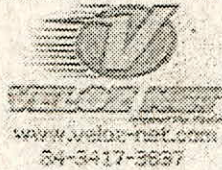
Imprima a sua 2ª via do boleto no nosso site.
www.veloz-net.com



Pague sua mensalidade em dia e evite
bloqueio do serviço, multas e juros.

Após atraso no pagamento
deste boleto poderá ocorrer
interrupção do serviço de internet.


BANCO DO BRASIL		001-9		Recibo do Sacado	
Local de Pagamento				Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				10/10/2012	
Cedente				Agência / Código Cedente	
VELOZ-NET.COM - PROVEDOR DE INTERNET				0128-7/00000034384.6	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data do Processamento	Nosso Número
17/09/2012	219659	DS	N	18/09/2012	19222260000219659
Us. Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	18	R\$		x	53,00
Instruções (Todas as informações desta boleto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)				(-) Desconto / Abatimento	
* Após o vencimento do boleto, Adicionar R\$ 0,18 por cada dia de atraso contando a partir da data da mensalidade.				(+) Mora / Multa	
Data da Mensalidade: 05/10/2012 = R\$ 53,00				(-) Valor Cobrado	
Sacado:				CPF / CNPJ	
				CPF: 031.119.124-00	
Sacador/Avalista:				Código de Baixa	
				19222260000219659	
Autenticação Mecânica					



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



GRUPO UNICO DE NOTAS - SAO JOAO DO SUCUBIA
AUTENTICACAO
 Autentica a presente copia reproduzida a qual
 confere com o original de qual dou lo
 SAO JOAO DO SUCUBIA, em _____ de 20____
 Em Testi_____ verdade **AUTENTICACAO**
 Em Testi_____ verdade **AUTENTICACAO**
 Em Testi_____ verdade **AUTENTICACAO**

RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
 COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO
 NOME: **Sebastião Salas de Souza**
Nelson Pereira de Souza
Maria José do Nascimento
S. João do Sabugi - RN 06.12.1956
 NATURALIDADE: _____ DATA DO NASCIMENTO:
 _____ 14.02.1977
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
AUTENTICACAO
AJN 095421

[Faded text, likely a document header or address block]

[Faded text, likely a document body or signature area]

TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
GRUPO UNICO DE NOTAS - SAO JOAO DO SUCUBIA
AUTENTICACAO
 Autentica a presente copia reproduzida a qual
 confere com o original de qual dou lo
 SAO JOAO DO SUCUBIA, em _____ de 20____
 Em Testi_____ verdade **AUTENTICACAO**
 Em Testi_____ verdade **AUTENTICACAO**
 Em Testi_____ verdade **AUTENTICACAO**

CPT/ME n 241.527.494-5



EM BRANCO



ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO			
SAO JOAO DO SABUGI			
0800-84-0135			
Para pedir desligamento ou tirar dúvidas quanto ao consumo, anote a data e a leitura do hidrômetro e entre em contato com o escritório de atendimento.			
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>




 caern	LOCALIDADE 449-SAO JOAO DO SABUGI	SETOR 001	KOTAPRETEGA 05.0750
	COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.334.385/0001-35 INSC. ESTADUAL 20.055.426-3		
MATRICULA 00449713	CONTA MENSAL		
SEBASTIAO SALES DE SOUZA RUA JOSE PERMINIO, SN S.DD JOAO DO SABUGI			
NAO E JUSTO VOCC PAGAR AGUA E OUTROS USAREM GRATUITAMENTE. DENUNCIE AS LIGACOES CLANDESTINAS. LIGUE: (84) 3232-4662.			
AS CHAMADAS DE CELULAR PARA A CAERN DEVEM SER FEITAS PARA O NÚMERO 3232-4432 NATAL E 3315-4608 MOSSORO.			

TABELA TARIFARIA
<p>Todas as informações e valores referentes a tarifas cobradas pela CAERN estão disponíveis na internet. Para acessar, visite: www.caern.rn.gov.br</p> <ul style="list-style-type: none"> * A tarifa do esgoto convencional será de 70% (setenta por cento) para todas as categorias de consumo (cota básica e consumo excedente, exceto os Contratos Especiais, previstos no artigo 80 do RCG). * A tarifa de esgoto condominial será de 35% (trinta e cinco por cento) para todas as categorias de consumo (cota básica e consumo excedente, exceto os Contratos Especiais, previstos no artigo 80 do RCG). * Para os consumidores com poço tubular, a tarifa de esgoto será de 100% (cem por cento) da tarifa de água.
COMO EVITAR DESPERDÍCIOS E CONTAS ALTAS
<p>Evite banhos demorados. Feche o chuveiro enquanto se ensaboa, ligue apenas o tempo necessário ao enxaguar.</p> <p>Dê um acurdo tempo para lavá-los de uma só vez. Se ligue a máquina quando estiver cheia.</p> <p>Feche a torneira enquanto escova os dentes ou faz a barba.</p> <p>Enxague toda a louça e ao deapoi abra a torneira para enxaguar-a.</p> <p>Não lave calçadas com mangueira, jatos fortes e vassouras.</p>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 184.979 DATA DE EXPECICAR 03.10.1984

NOME PEDRO ADESIO FERNANDES

FILIAÇÃO MANOEL ANTONIO NETO
ANTONIA ZELMA FERNANDES

NATURALIDADE S.J. DO SABUGI-RN 29.06.1965

DOC. OBR. CIVIL ASC. Nº 10156, LV. A-1, FLS. 589 D
1º CART. DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN
481.636.864-72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

SELO DE AUTENTICIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICACAO FISCAL

VALIDO PARA O RENOVAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRIBUÍVEL

ANOREG-RN
AUTENTICACAO
AJN 095465

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ASSINATURA DO SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
SELO DE AUTENTICIDADE

ANOREG-RN
AUTENTICACAO
AJN 095466

CARTEIRA Nº 481.636.864-72

SECRETARIA DAS COMUNICACAOES

EM BRANCO





DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo de Função	Data da Última Leitura	Leitura	Data da Última Leitura	Leitura	Constente	Ajuste	Consumo
B514720	CAT	24/07/2018	31.803,00	25/08/2018	31.954,00	08	1,0511	121,00

LIMITE DE TENSÃO (V)			LATA PREVISTA PARA PAGAMENTO		DESCRIÇÃO				
220	231	231	1	2	Descrição	Conjunta	Valor Aplicado	Taxa	Letras
					DIC - Nº. de horas sem energia	CAICO	5,55	11,10	22,21
					FG - Nº. de vezes sem energia		0,60	0,60	12,10
					DIMC - Duração máxima de interrupção por hora		0,90	0,90	0,90
					DICR - Duração de interrupção de serviços				

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há variação na frequência individual ou do nível de tensão de fornecimento.
 Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANCEL-03/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
 O pagamento desta Nota Fiscal deverá ser feito somente em espécie.
 O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de entrega para os padrões de atendimento comercial.



PEDRO ADESIO FERNANDES

RUA JOAO JANUARIO 100

CENTRO/AREA URBANA
59310-000 SÃO JOAO DO SABUGI RN



Conta Contrato: 0405225018
 Medidor: B514720
 Un. Leitura: 16061127
 Sequência: 00457
 Poste: AF13393

www.cosern.com.br

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



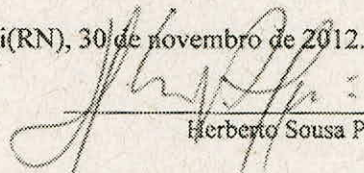
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Comissão das Comunicações
do Rio Grande do Norte
Sabugi

Eu, Herberto Sousa Palmeira, na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Educativa Sabugiense, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Padre Joaquim Felix, 61 – centro – São João do Sabugi-RN, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 6° S 43' 6,3350" de latitude e 37° W 11' 57,5152" de longitude;
- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio São João FM;
- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Professor Antonio Carlos nº 97 – centro - cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 6° S 43' 4,9375" de latitude e 37° W 11' 58,2297" de longitude;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

São João do Sabugi(RN), 30 de novembro de 2012.


Herberto Sousa Palmeira

Endereço para correspondência :Rua Padre Joaquim Felix, 61 - centro, na cidade de São João do Sabugi,
Estado do Rio Grande do Norte, CEP59.310-000,

Telefone para contato: OXX-84-3425-2442;

Correio eletrônico (e-mail): saojoaofmradio@gmail.com



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação das Verdureiras do Vale do Sabugi, inscrita no CNPJ sob o nº 01.045.631/0001-63, com sede na localidade Vale do Sabugi – Zona Urbana, na cidade de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.310-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa Sabujiense - ACESA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sabugi(RN), 20 de dezembro de 2012.

Maria do Desterro Santos Medeiros
Maria do Desterro Santos Medeiros

Nome do representante legal: Maria do Desterro Santos Medeiros
CPF: 011.929.834-16

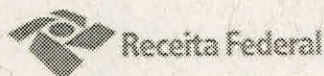
ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>


f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.045.531/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DAS VERDUREIRAS DO VALE DO SABUGI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-3-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO LOC COMUN VALE DO SABUGI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 59.310-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO JOAO DO SABUGI
		UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 20/12/2012 às 20:56:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/12/2012



CE-M. das Comunicações
10/03/2009



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SERVIÇO NOTARIAL
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS

Rua Prof. Manoel Martiniano, s/n, centro, Fone (0xx84) 3425-2305
SÃO JOÃO DO SABUGI - CEP: 59310-000

PROTOCOLO Nº 400, LIVRO Nº A-01

Apresentado hoje para registro.

São João do Sabugi/RN, 17/03/2009

Ediane de Araújo Figueiredo
Oficiala do Registro de Títulos e Documentos

REGISTRO DA ATA LAVRADA EM 04.02.2009, QUE APRESENTA A NOVA DIRETORIA EXECUTIVA ELEITA E EMPOSSADA PERANTE A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS VERDUREIRAS DO VALE DO SABUGI.

REGISTRADO NO LIVRO Nº B-4 (TÍTULOS E DOCUMENTOS), SOB Nº 247, FLS. 37/43

São João do Sabugi/RN, 17/03/2009

Ediane de Araújo Figueiredo
Oficiala do Registro de Títulos e Documentos

Ofício Único de Notas

CNPJ: 08.358.629/0001-09

R. Prof. Manoel Martiniano s/n - Centro

São João do Sabugi - RN

Selo de Autenticidade: P 59 310-000

Ediane de Araújo Figueiredo

Tabella Pública

com o
registro de
autenticidade



OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS
SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
037418

OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
AUTENTICAÇÃO
Autentico a present. copia reprografica a qual confere com o original do qual dou fe
São João do Sabugi, 17 de Mar. de 2009
de verdade
Ediane de Araújo Figueiredo - Titular
Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
ANOREG-RN
AJN 096014

Valido sobre
selo de autenticidade



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

nome por nome solicitando que se apresentem e
pe presento todos, declarando em nome das ~~suas~~
Diretoras desta Associação, obedecendo à ordem ~~de~~ que
se elige nesto mesmo data, sendo as seguintes Dire-
toras: Presidente: Maria do Desterro Santos Medeiros,
(CPF/ME nº 011.929.834-16, CI/RG nº 1.710.346 SSP/RN),
brasileira, agricultora, solteira, filha de Manoel
Martins de Medeiros e Severina de Medeiros, digo, Seve-
rina Santos de Medeiros, residente e domiciliada na
rua Professor Antonio Carlos, nº 123, centro, São João
do Sabugi RN; Vice-Presidente: Maria de Fátima
Medeiros, (CPF/ME nº 323.028.904-78, CI/RG nº 566.840 SSP/RN)
brasileira, agricultora, solteira, filha de Antonio Am-
aro de Medeiros e Maria Belmiria de Medeiros, residente
e domiciliada na rua José Maria, nº 172, centro, São
João do Sabugi RN; 1ª Secretária: Maria das Dores
Araújo de Medeiros, (CPF/ME nº 812.064.104-34, CI/RG
nº 1.304.179 SSP/RN), brasileira, agricultora, solteira,
filha de José Patrocínio de Medeiros e Maria
Tereza de Araújo Medeiros, residente e domiciliada na
rua José Perminio, nº 136, centro, São João do Sabugi
RN; 2ª Secretária: Maria Ivomires Cavalcante, (CPF/ME
nº 009.251.204-64, CI/RG nº 313.161 SSP/RN), brasileira,
agricultora, solteira, filha de Adilso Noberto Cavalc-
ante e Maria de Lourdes Lucena Cavalcante, residen-
te e domiciliada na Av. Honoris Maciel, nº 271,
centro, São João do Sabugi - RN; 1ª Tesoureira: Maria
do Socorro Moraes Pereira, (CPF/ME nº 213.492.704-15
CI/RG nº 1.222.921 SSP/RN), brasileira, agricultora
solteira, filha de Eli Pereira de Araújo e Terezinha
Moraes, residente e domiciliada na rua Professora
Manoel Martiniano, nº 234, centro, São João do Sa-
bugi - RN; 2ª Tesoureira: Tida Maria de Medeiros
(CPF/ME nº 465.928.814-53, CI/RG nº 771.607 SSP/RN) br

Válido somente com o



AUTENTICAÇÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência

em sistema eletrônico

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

Comissão de Assessoria Jurídica

vilina, agricultora, solteira, filha de José de Medeiros e Maria Genesina, de Medeiros, residente e domiciliada na rua João Vilela, nº 137, centro, São João do Sabugi - RN; Titulares do Conselho Fiscal: Maria das Graças de Azevedo, (CPF/MF nº 812.072.984-68, CI/REG nº 219.161 SSP/RN), brasileira, agricultora, casada, filha de Joaquim Borges de Azevedo e Severina Paiva da Costa de Azevedo, residente e domiciliada na rua Professor Manoel Martiniano nº 107, no município de São João do Sabugi - RN; Substituta Maria da Silva, (CPF/MF nº 465.939.034-49, CI/REG nº 771.609 SSP/RN), brasileira, agricultora, solteira, filha de Otacilio Simão da Silva e Maria Pereira da Conceição, residente e domiciliada na rua Francisco Lima, nº 321, centro, São João do Sabugi - RN; Marlene Lopes da Silva, (CPF/MF nº 047.768.464-54, CI/REG nº 1.721.771 SSP/RN) brasileira, agricultora, solteira, filha de Emílio Firmino Lopes e Maria Noberto da Silva, residente e domiciliada na rua Manoel Lucas de Araújo, nº 25, centro, São João do Sabugi - RN; Suplentes do Conselho Fiscal: Maria Neuzer da Silva, (CPF/MF nº 038.188.264-97, CI/REG nº 1.983.103 SSP/RN), brasileira, agricultora, solteira, filha de Sebastião Martins da Silva e Maria do Carmo da Silva, residente e domiciliada na rua Francisco Lima, nº 133, centro, São João do Sabugi - RN; Maria Nilza de Medeiros, (CPF/MF nº 916.462.194-49, CI/REG nº 1.385.497 SSP/RN), brasileira, agricultora, solteira, filha de José Francisco Filho e Maria Benizina Filho, residente e domiciliada na rua Dr. João de Brito, s/n, centro, São João do Sabugi - RN; Maria Euclides da Silva, (CPF/MF nº 829.020.704-20, CI/REG nº 1.307.364 SSP/RN), brasileira, agricultora, viúva, filha de Manoel Sabino da Silva e Maria Luiza da Conceição, residente na rua Francisco Lima, nº 199, centro, São João do Sabugi - RN.

Valido somente com o selo de autenticidade



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

AUTENTICAÇÃO
Autenticar a presente cópia reproduzida a qual condere com a original: data 18.

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

CEM das Comunicações
10

4

do Sabugi - RN. Dando continuidade aos trabalhos,
 O senhor presidente da sessão, facultou a palavra
 que foi usada pela ex presidente, Maria dos Graças de
 Aguiar, que agradeceu a colaboração que teve em seu
 mandato e pediu desculpas pelas iras que por ver-
 tura tenha cometido. Em seguida a presidente eleito
 e impoçada, fez uso da palavra, dizendo que quer
 fazer reuniões mensalmente, com o intuito de discuti-
 tir os problemas da comunidade e que vai trabalhar
 em harmonia com todas as mulheres da associa-
 ção. Em seguida fez uso da palavra várias direto-
 ras presentes. Nada mais havendo a tratar o sr.
 Presidente da sessão encerrou os trabalhos e para
 constar, foi lavrada a presente ata que vai qui-
 mada, depois de lida e achada conforme. São
 João do Sabugi RN, 04 de fevereiro de 2009.

Israel Feliciano de Melo Neto, Maria do Socorro Santos de Medeiros
 Presidente da mesa, Presidente impoçada

AUTENTICAÇÃO
 Autentica a presente cópia xerográfica
 a qual coincide com o original do Sr. Edmundo
 da Silva, em 04 de fevereiro de 2009.
 Edmundo Maria de A. Figueiredo
 ADVOGADO
 RAYSSA Figueiredo e Medeiros
 SUBSTITUTA

AGG 050880

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



Associação Comunitária das Vereadoras
das Comunidades Rurais

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS VEREADORAS
SABOCE REALIZADA ÀS 18:00 HORAS NA SEDE DO SINCOR-
CATO RURAL DE SÃO JOSÉ DA SAUDADE. QUE FICA SI-
TUADA A RUA DR. BARCELMO ARAÚJO Nº 117. NESTA
CIRCONSTÂNCIA ESTA REALIZADA NO DIA 20 (Vinte
e Vinte) DE FEVEREIRO (02) DE 2009 (Dois Mil e Novecentos)

1. Maria do Socorro Maria Pereira
2. Maria do Socorro Maria Pereira Azevedo
3. João Dore de Araújo Amorim
4. Juciana Lucena
5. Maria Madalena de Medeiros
6. Sorenia Barbara Araújo da Silva
7. Ana Tereza de Lucena Brito Galvão
8. Jilce Mares de Lucena
9. Maria Izabel Casaleanti
10. Maria Neusa da Silva
11. Grácia Lúcia de Medeiros
12. Maria do Gestoso Santos de Medeiros
13. Mercia Fernandes de Moraes
14. Maria de Fátima Medeiros
15. Maria das Dores Araújo de Medeiros
16. Suzia Marly de Oliveira

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reproduzida a qual confiro com o original: deu fé. Em São José da Saudade, 20 de Fevereiro de 2009.

 Juiz de Paz
 João José de Albuquerque

 Maria do Socorro Maria Pereira

 Maria do Socorro Maria Pereira Azevedo

 João Dore de Araújo Amorim

 Juciana Lucena

 Maria Madalena de Medeiros

 Sorenia Barbara Araújo da Silva

 Ana Tereza de Lucena Brito Galvão

 Jilce Mares de Lucena

 Maria Izabel Casaleanti

 Maria Neusa da Silva

 Grácia Lúcia de Medeiros

 Maria do Gestoso Santos de Medeiros

 Mercia Fernandes de Moraes

 Maria de Fátima Medeiros

 Maria das Dores Araújo de Medeiros

 Suzia Marly de Oliveira

17. Erisonete pereira de Araújo
18. Moana das Graças de Azevedo (arago)
19. - Luzinete M da S. Fernandes
20. - Mercia Fernandes de Moraes (arago)
21. Sorenia Santos de Medeiros
22. - Moana das Graças de Azevedo
23. - Israel Feliciano de Maria Neto

 Maria do Socorro Maria Pereira

 Maria do Socorro Maria Pereira Azevedo

 João Dore de Araújo Amorim

 Juciana Lucena

 Maria Madalena de Medeiros

 Sorenia Barbara Araújo da Silva

 Ana Tereza de Lucena Brito Galvão

 Jilce Mares de Lucena

 Maria Izabel Casaleanti

 Maria Neusa da Silva

 Grácia Lúcia de Medeiros

 Maria do Gestoso Santos de Medeiros

 Mercia Fernandes de Moraes

 Maria de Fátima Medeiros

 Maria das Dores Araújo de Medeiros

 Suzia Marly de Oliveira

 Erisonete pereira de Araújo

 Moana das Graças de Azevedo (arago)

 Luzinete M da S. Fernandes

 Mercia Fernandes de Moraes (arago)

 Sorenia Santos de Medeiros

 Moana das Graças de Azevedo

 Israel Feliciano de Maria Neto

RELATÓRIO DOS PRESENTES NA ELEÇÃO E BOMSE DA NA
NA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO
DAS VEREADORAS DO SINCOR RURAL DE SÃO JOSÉ DA SAUDADE
(04) QUARTO DE 02) FEVEREIRO DE (2009) DOIS
MIL E NOVE.

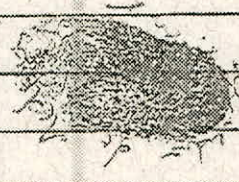
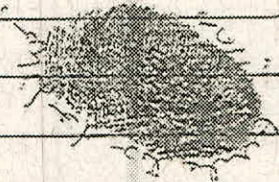
Maria do Socorro Maria Pereira



f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



GOV. DO BRASIL
SECRETARIA DE GOV.
CEN. DE REG. ELETRONICO



2. Juven Lucena

3. Ana Laura L.B. Galvão

4. Maria de Fátima Monteiro

5. Suelza Moreira da Silva

6. Priscilla Tenenbaum

7. Vitoria Moreira da Lucena

8. Maria Antonia Carneiro

9. Maria do Socorro Rosa

10. Regina Marly de Oliveira

11. Selma Maria da Silva

12. Maria do Socorro Rosa

13. Maria do Socorro Rosa

14. Maria Lucia da Silva

15. Maria dos Anjos da Medeiros

16. Maria dos Anjos da Medeiros

17. Maria dos Anjos da Medeiros

18. Maria dos Anjos da Medeiros

19. Maria dos Anjos da Medeiros

20. Maria dos Anjos da Medeiros

21. Maria dos Anjos da Medeiros

22. Maria dos Anjos da Medeiros

23. Maria dos Anjos da Medeiros

24. Maria dos Anjos da Medeiros

25. Maria dos Anjos da Medeiros

26. Maria dos Anjos da Medeiros

27. Maria dos Anjos da Medeiros

28. Maria dos Anjos da Medeiros

29. Maria dos Anjos da Medeiros

30. Maria dos Anjos da Medeiros

ATENÇÃO

Agencia a presente copia registrada

a qual consta com o original no re

Im Test

de 20/03/2015

Ildeusa Maria de A. Figuerido

SECRETARIA




f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Colônia de Pescadores Z-64, inscrita no CNPJ sob o nº 70.033.964/0001-11, com sede Rua Francisco Pereira Mariz, 80, na cidade de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte. CEP-59.310-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa Sabujiense - ACESA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

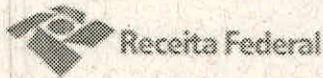
São João do Sabugi-RN, 20 de dezembro de 2012.


assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Ricardo de Medeiros
CPF – 966.834.064-72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.033.964/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/12/1994
NOME EMPRESARIAL COLONIA DE PESCADORES Z-64-MARCELINO GARCIA DE OLIVEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-6-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO SIT VACA BRAVA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 59.310-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO JOAO DO SABUGI	UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

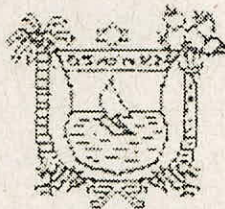
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 20/12/2012 às 11:12:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/12/2012





CE-M das Comunicações
[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SERVIÇO NOTARIAL
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS

Rua Prof Manoel Martiniano s/n centro, Fone (0xx84) 3425 2309
SÃO JOÃO DO SABUGI – CEP: 59310-000

PROTOCOLO Nº 13, LIVRO 1

Apresentado hoje para registro.

São João do Sabugi/RN, 02/06/2011

[Handwritten signature]
Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas

REGISTRO DA ATA DE ELEIÇÃO DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-64 –
MARCELINO GARCIA DE OLIVEIRA.

REGISTRADO NO LIVRO Nº A-05 (PESSOAS
JURÍDICAS), SOB Nº 222, FLS. 190/199

São João do Sabugi/RN, 02/06/2011

[Handwritten signature]
Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas

Ofício Único de Notas

INPJ 00.206.030/0001-00

Rua Prof. Manoel Martiniano, s/n - Centro

SÃO JOÃO DO SABUGI - RN

Edifício *[Handwritten]* *[Handwritten]* Figueiredo

ANOREG-RN

ATO NOTARIAL NOTARIAL
ABH 026699

Válido eletronicamente com o
selo de autenticidade

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA
PROVIMENTO Nº 02/99-CJ/TJRN
EMOLUMENTOS - R\$ 190,00
FDJ (Lei 7.088/97) - R\$ 50,00
FRMP (Lei 181/00) - R\$ 5,27
FCRCPN (Lei 8033/01) - R\$ 19,00
TOTAL - R\$ 264,27
GUIA DO FDJ Nº 7000000854212

Válido com o
selo de autenticidade

OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO SABUGI-RN
AUTENTICAÇÃO
Autenticado e present copia reprográfica a qual
foi conferido com o original de qual dou fe
Seio de autenticidade no Sabugi de 02 de 06 de 2011
Em Teste *[Handwritten]* da verdade
Ana Maria de Araújo Figueiredo - Titular
Substituto
AJN 096011



f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

Ata da eleição e presidente da Colônia
 - 64 Marcelino Garcia de Oliveira de São
 João do Sabugi - R.N. Ocorrido no dia
 de março de dois mil e onze, às nove
 horas na Câmara de Vereadores desta cidade.
 Aos doze (12) dias do mês de março
 de 2011, às nove horas na Câmara de
 Vereadores desta cidade, o senhor Moisés
 Antunes presidente da Colônia Z-21 de
 Jacurutu e presidente da Comissão e a
 senhora Edinete Maria de Vasconcelos pre-
 sidente da Colônia Z-23 de Currais Novos
 e primeira secretária da Comissão, deram
 início aos trabalhos da eleição. O senhor
 Moisés tendo em vista que um dos
 candidatos por motivo superior de estar
 hospitalizado e não poder comparecer à
 assembleia, foi questionado junto com
 os pescadores que estavam para adiar
 a eleição para o dia vinte e oito de Mar-
 ço às nove horas na sede da Colônia si-
 tuada na rua Francisco Xavier Marinho
 nº 80 e adotamos todos de acordo com Edi-
 nete Maria de Vasconcelos laurei a seguinte
 ata que foi por mim assinada e o se-
 nhor presidente da Comissão - - - - -
 Moisés Antunes da Silva e os pescadores assina-
 ram em folha.

OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
 AUTENTICAÇÃO
 Válido para...
 Selo de Autenticação
 Em Teste... da Verdade
 ANCREG-RN
 AUTENTICAÇÃO
 AJN 096010



f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO SABUGU-RN

AUTENTICAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE

Seio de Autenticidade

Em Teste de 22 de 2012

da verdade

Jose Maria de Araujo Figueiredo - Titular

AUTENTICAÇÃO

AJN 096012 - Substanz

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE



www.cosern.com.br

Companhia Energética do Rio Grande do Norte

Rua Mariz, 80, Itaipó

Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250

CNPJ 08.324.198/0001-81 | Insc. Est. 20035190-0

Data de Vencimento

06/12/2012

Teleatendimento: 110

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

Ouvidoria Cosern: 0800 094 0404

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP: 0800 727 8167 - Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarificada na origem para telefones celulares

Total a Pagar (R\$)

32,24

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL RESIDENCIAL

Conta Contrato **0854635514**

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO ROBERTO SOBRINHO

CPF: 916.558.114-87

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA FRANCISCO PEREIRA MARIZ 80

CENTRO-ÁREA URBANA

59310-300 SÃO JOÃO DO SABUGU-RN

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001025229	26/11/2012	29/11/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	3000857271	1424562

Reservado ao Fisco

B277.496E.C016.D841.A64A.A5FD.9581.359E

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	61,0000000	0,47422425	28,92
Contribuição Iluminação Pública			3,32
TOTAL DA FATURA			32,24

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	kWh
NOV 12	61
OUT 12	32
SET 12	32
AGO 12	32
JUL 12	50
JUN 12	34
MAY 12	35
ABR 12	32
MAR 12	33
FEV 12	32
JAN 12	37
DEZ 11	32
NOV 11	32

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo (kWh) 0,35273000

ICMS			PIS			COFINA		
Bases de Cálculo	%	Valor do Imposto	Bases de Cálculo	%	Valor do Imposto	Bases de Cálculo	%	Valor do Imposto
28,92	17,00	4,91	28,92	1,12	0,32	28,92	5,10	1,49

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	RS	%
Geração de Energia	10,33	32,35
Transmissão	1,21	4,10
Distribuição (Cosern)	8,82	27,35
Encargos Setoriais	1,34	4,16
Tributos	8,72	27,02
Taxas		



f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Educativa Sabugiense - ACESA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Roselvan Lima de Moraes	RG BR 784633	R. Joaquim Felix, 84	[Assinatura]
Alan Joice A. de Brito	784633	R. Joaquim Felix, 84	[Assinatura]
M ^{te} Aparecida de Castro	885035-6	R. Esquivel Lucena, 51	[Assinatura]
Maria de Souza e Medeiros	506.300	R. S. Antônio S. B. da Silva - 128	[Assinatura]
Zeila Soares de Lacerda	091066434-0	R. Joaquim Felix, 77	[Assinatura]
Josilucas de Medeiros Santana	1616197	R. Pedro Joaquim Felix, 137	[Assinatura]
Maria Pava de Lima	438 803 - PF	Av. Ten. Antônio Corrêa, 575	[Assinatura]
Cherulle Efedelina	490.07331400	Av. Ten. Antônio Corrêa, 575	[Assinatura]
Thelma Medeiros Paiva	086.140.424-30	Av. Ten. Antônio Corrêa, 575	[Assinatura]
João Estelam de Almeida	052.976.244-78	R. Dr. José de Matta, 30	[Assinatura]
Celso de Souza Jr.	310-501	Av. Honório Marinho, 162	[Assinatura]
MACIARA B. DE AZEVEDO	048.841.824-31	R. Dr. José de Matta, 30	[Assinatura]
IRAMIRIA LUNES DE ARAÚJO	655.354	R. LARDO ARAÚJO DE SOUZA, 195	[Assinatura]
GERALDO BOM MARFAS	1.062.348-16	R. Sr. Joaquim Felix, 12	[Assinatura]
M ^{te} DEVA DE M. MARFAS	381.661-66	Av. Honório Marinho, 16	[Assinatura]

Associação Cultural e Educativa Sabugiense - ACESA
 Serviço de Radiodifusão Comunitária
 28





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

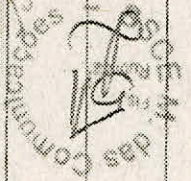
NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
MAIÃO DE A. DAVIES	1.804.964	Horário Meridiano 16	Maião de A. Davies
ANDSON ROMÃO DOS S. MARIN	2.814.008	Louros, Meridiano 12	Alfonso Romão Dos Santos M.
Flonilho de Melo da Costa	37.26732-5	R. Humberto Brasil 16	Flonilho
MS DA NEVES CAMILO DE LEO	64668-100	Rua José Honor, 33	165 das Neves Ex de Medeiros
LUDMILA ETAL DE NEVES	66678-100	R. Ter. Américo de Lemos, 91	Endiciana Cabral de Medeiros
THIAGO LUIZ DE LEO NETO	2.288766	R. Ter. Américo de Lemos, 91	Thiago Luiz Neto
Clara Lourenço de Medeiros	627.240	Rua Prof. Antônio Carlos	Clara Lourenço
ANTÔNIO LUIZ S. MARIN	05097814-88	Prof. Américo de Lemos, 169	Antônio Luiz S. Marin
ELIANE DE LUCAS LOPES	588.065	Prof. Américo de Lemos, 161	Eulália de Lemos
PER DINIZ DE NEVES	316.903	R. Prof. Américo de Lemos, 161	Per Diniz de Lemos
ADONIS DE A. MARIN	811.924-	R. Prof. Américo de Lemos, 167	Adonís de A. Marin
MS DAS NEVES DE LEMOS	1.081.557	R. Prof. Américo de Lemos, 176	Mário das Neves de Lemos
ROSA LUCAS DE NEVES MARIN	1.867.440	R. Prof. Américo de Lemos, 182	Rosa Lucas de Lemos
ALVIZO LUIZ DE LEMOS	745.304	R. Prof. Américo de Lemos, 200	Alvizo Luiz de Lemos
MS HELENA DE ALVIZO	712.349	R. Prof. Américo de Lemos, 196	Helena de Alvizo
MS DO CARMO LEO NEVES	821.887	R. Prof. Américo de Lemos, 171	Maria do Carmo Medeiros Neves

NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
Elisio Mendes Medeiros	05411540501	R. Duas Anas, 111	Elisio Mendes Medeiros
Flávia Helena de Souza	35880308191	R. Prof. Nelson Alves, 205	Flávia Helena de Souza
Raimundo Nelson de Medeiros	00235004151	TV Rosário Gonçalves	Raimundo Nelson de Medeiros
Arpaciê Maria P. Valle	99424111111	R. Pass. Antunes, 210	Arpaciê Maria P. Valle
José Adriano da Silva	1.125062111	R. Moreira Guimarães, 511	José Adriano da Silva
Mozelle Heloisa Dantas	1448539	R. Fogaça Antônio Carlos 158	Mozelle Heloisa Dantas
2016 01/11/1988	7573108	R. Prof. Antônio Carlos 258	2016 01/11/1988
Tereza Luiza Diniz Luena	00334030111	R. Prof. Antônio Carlos 158	Tereza Luiza Diniz Luena
Tereza Bergandino Diniz	1003982	R. Fogaça Antônio Carlos 231	Tereza Bergandino Diniz
José Roberto de Araújo	11067050144	R. Fogaça Antônio Carlos 224	José Roberto de Araújo
Plênio H. Diniz Nogueira	002281006	R. Fogaça Antônio Carlos 238	Plênio H. Diniz Nogueira
Atina dos Santos Moraes	494105	R. P. Antônio Carlos 234	Atina dos Santos Moraes
Suzete Maria de Almeida	0159517748	R. Prof. Antônio Carlos 238	Suzete Maria de Almeida
Dandara Nard. R. Oliveira	1962666	Choro do Mezel, 116	Dandara Nard. R. Oliveira
Márcia Graças de Almeida	494125	R. Prof. Antônio Carlos, 246	Márcia Graças de Almeida
EDUARDO DE MOURA ALVES	9.706.536	Al. Henrique Manoel, 116	EDUARDO DE MOURA ALVES

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467






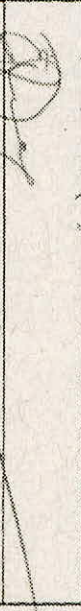








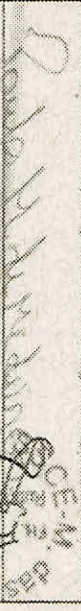



NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
MIRANES DE NEVES	962.596	R. TOPS MARCEL, 121	FÁTIMA MENTES DE NEVES
ROSELI ROSAÍDA M. LUOMA	3.046.081	R. J. MARCEL, 121	SYDNEY ROSAÍDA M. LUOMA
ARIGES RENON DEL REYO	2.103.384	Horas. MARCEL, 108	ARIGES DEL REYO
DASSMAN SILVA	901144	R. MARCEL S. KERNUSKY	JURANDY SILVA
JOSÉ AMARDO DE AMARDO	439495	Horas. MARCEL, 112	JOSÉ AMARDO DE AMARDO
MANUELES DE AMARDO	651.328	R. MARCEL QUINIA 303	MANUELES DE AMARDO
YELING SILVIA DE SAUS GILLES	028860140-49	R. JACQUELINE SOLIMÃO 286	YELING SILVIA DE SAUS GILLES
JACQUINA VENTURA DA N.	1546805	R. MARCEL QUINIA, 303	JACQUINA VENTURA DA N.
EDUARDO LUCIANO P. AMARDO	2421514	Horas. MARCEL, 188	EDUARDO LUCIANO P. AMARDO
JOSÉ FILARINHA E. JUNIOR	1304568	R. JOSÉ SAULIANO DE SOUSA, 291	JOSÉ FILARINHA E. JUNIOR
ELINA ELINA D. ALVARO	1.573.634	Horas. MARCEL, 112	ELINA ELINA D. ALVARO
JOSÉ ALVARO DE A. SILVA	04261814-88	Horas. MARCEL, 112	JOSÉ ALVARO DE A. SILVA
KLAUS DOS PASSAS A. SILVA	2039860468	R. P. CURS, 115	KLAUS DOS PASSAS A. SILVA
MARIA NAOMI GUIMARAES	2.605.998	R. PROF. ANTONIO CARLOS, 113	MARIA NAOMI GUIMARAES
RUENENS DOSA BONFARI	1.281	R. PROF. ANTONIO CARLOS	RUENENS DOSA BONFARI
RYAN SEBASTIÃO DAMAS	2.450.558	R. PASILI, BONFARI, 56	RYAN SEBASTIÃO DAMAS





NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
CLERTSON ALAVJO	RG 2.991.587	RUA PROF. ANIVEL MARTINS	<i>Clerton Alvajo</i>
Jonas José dos Prazeres	RG 1344307	Dr. Manoel de Freitas Camp 113	<i>Jonas José</i>
Francis de M. Fernandes	RG 861514	R. José Manoel - 113	<i>Francis</i>
Cláudia Patrícia de Moraes Tomazoles	RG 1086487	R. José Manoel Nº 113	<i>Cláudia Patrícia</i>
Francis de M. Fernandes	RG 60888	R. José Manoel - 113	<i>Francis</i>
Carla de Almeida Fernandes	RG 771403	R. João Manoel - 113	<i>Carla de Almeida</i>
Arbenilda Maria de Medeiros	RG 176204	R. João Manoel - 78	<i>Arbenilda Maria</i>
Maria de Lourdes Araújo	RG 136551	R. Wilson Pereira Moura - 10	<i>Maria de Lourdes</i>
Antônia Medeiros de Araújo Silva	RG 2066910	R. Francisco Bezerra v. 115	<i>Antônia Medeiros</i>
Alcane Santana da Silva	RG 003053265	R. Rita Leandrinha Cabral N. 105	Alcane Santana da Silva
Rita Medeiros Protinho	RG 1588597	R. Dr. Gorgônio Antun N. 103	Rita Medeiros Balata
Ana Cláudia D. de Medeiros Moura	RG 2138487	R. José Maria N.º 71	Ana Cláudia D. de Medeiros Moura
Tamires Horácio de Sousa Araújo	RG 00630329102	R. Haroldo da Silva Braga, 28	<i>Tamires</i>
Job Patrícia dos Santos	RG 036963301	R. N. 115 M, 11	Job Patrícia dos Santos
Francisco Adriano da Silva	RG 08126764	R. RUIZELI MAMEZ, 153	<i>Francisco Adriano</i>
Jonas de Deus Gellesomes	RG 543228	R. MA BEVENSA, 30	Jonas de Deus Gellesomes

NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
M ^o DR. GUILHERME DE MENDONÇA	RG. 1925076	R. JOS. B. FERREIRA, 22	
Dona Maria Fátima de Jesus	RG. 606869	R. Antonio Carlos, 162	
Dona das Dãs Judas Rosa de Jesus	RG. 2418000195	R. F. VASCONCELOS, 392	
Helvângela Maria de Jesus de Jesus	RG. 151456	Rua Ten. Penna	
M ^o DR. ROBERTO SOUTO	RG. 1365.553	Rua. Fco. Quirino 205	
Edinete A de Jesus	RG. 7304218	R. Prof. Ant. Carlos 225	
MILTON M ^o DE JESUS	152318025P	R. Prof. Adm. Gama, 192	
D ^o DR. DEUS DE MENDONÇA	721718	R. SERRASINHA, 195	
Lucas de R. de Lima		R. José Maria, 50	
Iman Monara de Medeiros	RG. 3136094	Rua: Substituição M. Pinto, 50	
D ^o DR. GUILHERME DE MENDONÇA	RG. 200420	Rua Professor Manoel Monteiro 307	
M ^o DR. JOÃO FERNANDES DE MENDONÇA	1680328P	Rua dos Viários, 115, Petrópolis	
D ^o DR. F. de S. L. A.	896243	Rua Barros Góes, 601	
D ^o DR. VILSON LACERDA DE MENDONÇA	821.863	Rua Ezequiel Augusto, 231	
M ^o DR. HERNANI DE MENDONÇA	2208565	Rua Amador Siqueira de Mendonça, 34	
T ^o DR. GALDAS DE MENDONÇA	1122584	Rua Padre Teófilo Félix 25	



NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
JOSÉ BRUNO GUARATI	1.117.373	R. HORRIS VIEIRA, 211	José Bruno Guarati
APARICA SERRA FERREIRA	1777176	R. SEBASTIÃO DE ALBUQUERQUE	APARICA SERRA FERREIRA
MARCIA JOSÉ DE ARAÚJO	001.140.305	R. GERALDO DE SOUZA, 14	MARCIA JOSÉ DE ARAÚJO
JOSÉ LUIZ DE MENEZES	1325.084	R. NIM LUSM & CUNHA, 107	José Luiz de Menezes
JOSÉ MARCELO NETO	312.367	R. GOLI BUENO Nº 32	José Marcelo Neto
DIVETE M. DE SOUZA	2.146.585	R. BRASIL CORONIS, 06	Divete M. de Souza
LARISSA ALEXANDRE DE LIMA	1110325	R. TER. ARAÚJO DE LIMA, 86	LARISSA ALEXANDRE DE LIMA
LUCIANA SILVA SANTOS	962.585	R. DOS VIÇOS, 52	Luciana Silva Santos
REUSA DE A. PESSOA	92418634-34	R. FÉLIX, 120	Reusa de A. Pessoa
PAULO RICARDO P. BEZERRA	012576841	R. FÉLIX, 120	Paulo Ricardo P. Bezerra
RONILDO LUCENA	003059743	R. CUSTÓDIO DE MENEZES	Ronildo Lucena
ELÍSIO SILVA DA Nóbrega	1.983.830	R. PLACENTINO ALEMEIDA, 39-48	Elísio Silva da Nóbrega
GEAUSILIO AZEVEDO	1.099.478	R. ANTONIO DE SOUZA SILVA	Geausilio Azevedo
JOSÉ ROSA DE AMARAL		R. PROSPERA, 01	José Rosa Amaral
OLIVEIRA EDUARDO DE LUCENA	430461940	R. FÉLIX, 168	OLIVEIRA EDUARDO DE LUCENA
LAINEZ GUARATI MENEZES	250.402 RE	R. MANUELA JOSÉ LUSM, 18	Lainez Guarati Menezes





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
Ylona Leung F. R. F. de Sousa	1.068.751	Rua João Jonânio 135	
Cláudia Santana de S. Medeiros	2.281.458	Rua Francisco Guimino 190	Cláudia Santana de S. Medeiros
Rifraanei de Souza	1.003.959	Trav. Maranhão José Lucena-154	Rifraanei de Souza
Francisca Santos de Araújo	1.588.599	Av. Fco Pereira Mouriz n.º 59	
F.ª Luceneiros	903054	R. P.ª KATANAEL, 388	Francisca Medeiros
SEBASTIANA NEIDE M. ARAUJO	157516	Av. Honório Rubeiel, 305	
MARIE NEIDE DE LUCENA		R. FONS MARCEL, 54	Mari Neide de Lucena
Francisca Araújo de Medeiros	1.344.323	Rua Francisco Luis Nº 150	
Quinzinho Neto de Souza	644.027	Rua Francisco Luis Nº 218	
MARIE GERCIANO DE SOUZA	2442906	Rua João de Deus n.º 49	Mari Gerônimo de Brito
Gerálde Dias de Melo	706.394	R. Francisco Guimino n.º 72	
IVANIA ISRAEL DE M. SILVA	688806	R. SEBASTIÃO DE PAIXÃO, 54	
M.ª EUFÂNIO DINIZ	1.003.877	R. DR. DOLO DE PAIXÃO, 93	
F.ª MOSSOLUNO DOS SANTOS	93734734-72	R. Prof. MARCEL KAPORIN, 18	
F.ª RAFAEL DE M. FERREIRA	214.8142	R. ALDO AMARAL SOUZA, 194	
Suedja Najara de Lucena de Araújo	002.706.488	Av. Agostinho Santiago de M. Brito, 149 Belo Horizonte	

CE-M. das Comunicações

SECRETARIA

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
JUDITE NOBRE DE SOUZA	896504	R. José Perminio, 180	<i>[Signature]</i>
MANUEL PEDRA DE A. NETO	492935	R. José Vieira, 86	<i>[Signature]</i>
Áurea Maria de Paiva	644.035-55	R. Maria M. Araújo, 1100	<i>[Signature]</i>
ZORDE BELLEZA DE M. MORENO	812620784-45	R. Maranhão José Lucena	<i>[Signature]</i>
REGINALDO VIANA DA SILVA	1219.757	R. CICERO AUGUSTO DE LIMA, 96	<i>[Signature]</i>
MÁ DO DISTRITO DE OLIVEIRA	1090700	R. CECILIA ACCOSTA DE LIMA, 98	Maria do Distrito de Oliveira
ISIDORO VALE DA SILVA	761917457-00	R. R. José SÁLVIO DE SA, 208	J. V. N. Valério de Sá
MARIA DA CONCEIÇÃO M. FERNANDES	009-247-084-09	RUA EVA GERACINA, 204, CENTRO	Maria de Conceição Piedade Fernandes
MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO	1105.669	RUA DR. JOÃO DE BRITO, 157	<i>[Signature]</i>
Profª Luciana Pereira	1219731	RUA DR. GORGONIO ARTEUR, 141	<i>[Signature]</i>
Maria Dulce de Jesus	668-360	RUA: Manoel Matimiano	<i>[Signature]</i>
Maria Tronante das Neves	1909285	Rua Sebastião Manoel	<i>[Signature]</i>
Cláudia Silva	2740543	R. Francisco Perminio 125	<i>[Signature]</i>
Angela Alôky de Jesus	665-750	R. José Perminio - 141	<i>[Signature]</i>
Edilene Araújo de Jesus	7701509	Rua José Perminio 94	<i>[Signature]</i>
Silvia Dreyfus de Jesus	001444469	R. Prof. Manoel Matimiano, 215	<i>[Signature]</i>

CE-M. 1986
 2013
 1986
 1986
 1986



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Zaibson Moscov	1.381.404	R. Padre Joaquin Félix, 13	A
Erasmus José P. Araújo	2.776.777	Claro de. De modo. 298	Erasmus José P. De Araújo
Carlos Eduardo de M. Costa	2.004.092	R. Mourão Nova (Copa) 09	[Assinatura]
Jonny Noratê de Souza	5390057048	Rua Capria Sabala	[Assinatura]
Edna Saige de Medeiros	32630172449	R. PADRE S. FELIX, 25	[Assinatura]
Teremilda Almeida dos Santos	217.8295	R. Moisés Guimarães Nº46	[Assinatura]
Manoel Dias Araújo de Medeiros	083.298.444-20	Rua Antônio Carneiro, 74	Manoel Dias
Marlene Lucena de Lima	2.688.819	Rua: FCS Lima - 134	Marlene Lucena de Lima
Jose Jefferson Pina	1.070.485	RUA: FRENTE ANTONIO DE UGARIN	[Assinatura]
Marcelino de Medeiros	1.599.309	RUA: BRILHO GONCALVES	[Assinatura]
Amanda Duarte de Medeiros	096.891.331-01	Açugo Ana de Souza - 191	[Assinatura]
Kennia de Souza	068.7566.842	Rua Francisco Lima	[Assinatura]
João Batista Paiva de Medeiros	444.746.33400	Rua: FRENTE ANTONIO DE UGARIN 338	[Assinatura]
Genesio Assis de Medeiros	10817891409	Rua Tenente Antônio Medeiros	[Assinatura]
Flavio Medeiros de Aguiar	1.076.977	TRAV. JOSE HERBESO 27 ANO	[Assinatura]
TERA REGIA DE MEDEIROS	662534099-511	R. EMERSON, 68	Sida Regia de Medeiros

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Cláudia Aparecida Alves	10039554	Ave Pauline de Medeiros 158	
Vilberto de A. Soares	422540	R. Coetimbo S. N. Brito 27	
JOÃO BATISTA DE MEDEIROS	1367953	Rua Francisco de Sales Santos 200 Severino Martins N° 60 Belo Horizonte	
Gina Carla de Araújo	1740533		
Maria Cecília de Oliveira	989257	Av. Tenente Antonio Adriano - 340	
Jair Evaldo M. de Jesus	1.616.124	Av. Tenente Antnio Ueber, 340	
Andraa godinho	329.608	AV. Tenente Antonio Medeiros	
Maria de Fatima M. Cavalcanti	1.498.138	R. Senal Silvano de Medeiros	
GeorgelCarson de A. Fernandes	785326	Rua Ten. Amaro de Azevedo, 448	
Elza fuocida A. Neves	2.509.004	Rua. São Batista 7. Galvão 150	
Maria de Fatima S. Pessoa	711.940	Rua Rubião de Brito N° 62	
Anne Karini S. Pessoa	2.119.960	Rua Dr. João de Brito n° 60	
Zezille de Jesus F. A. S.	1.660.438	Rua José V. S. L. S.	
Maurício Soares de Medeiros	999.035	Rua Pedro Nolasco Cavalcanti 1400	
Maria da Saúde de Almeida	1.969.216	Rua Severino Martins 1153	
Agosto Paulo de Lucena	2538508	RUA: JOÃO JOSE DE ARAUJO 150	

CE-M
2023
15/08/2023
Município de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Kátia Rebral de Araújo Mendes	001516847	593/000 Rua. Luterano Frei S. Albano	Kátia Rebral de Araújo Mendes
Maria da Paz de M. Alves	000206830	R. Poo. Janna	Assinatura
Genival Avelino Dantas	680.310	R. Passivo Gurgano, 113	Assinatura
Romildo Fernandes de Lencastre	043.0592405	R. F.º Quississ - 125	Assinatura
Miguel Humminger	002.960.348	Rua Fco. Azevedo - 197	Assinatura
Areolúcia Lucena Pontes	002.356.565	R. Basílio Gurgano, 69	Assinatura
Quêbe Mariazinha Mesquita	422387304	Rua. Aluísio Dantas - 15	Assinatura
FABIANA DE S. COSTA	1.967.677	R. Honorio Maieci - 950	Assinatura
Valéria Rolim Romão	850.648	R. Prof. Manoel Maximiano	Assinatura
Felipe Fernandes da Silva	1910.247	Rua Dantas Gurgano Antunes	Assinatura
Jaí Ricardo de Almeida	1429.862	R. Soteriões da Azevedo, 21	Assinatura
Abraão Kaysquil Araújo de Medeiros	046.837.644-28	R. Joaquim Tobias de Azevedo, 16	Assinatura
Travilda Cavalcanti	339-239	R. Prof. Ant. Carlos nº 113	Assinatura
Prisca Leuzig de Souza	2242.804	R. Prof. Manoel Maximiano 141	Assinatura
Maíus de Gzema	748.016	R. José Maria 114	Assinatura
M.º do Austero Silva Freitas	929.023	R. João Vieira, nº 68	Assinatura

CEM. das Comunicações


f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
Marica de Paz Araújo	1 073.555	Rua Prof. Manoel Martini- niciano - 188	MARICA
Simone M. de Medeiros	2.605.984	R: Eva Carneiro 222	[Assinatura]
M ^{te} Aparecida de Medeiros	955.144.188-48	R: M ^{te} Jose Luana nº 48	[Assinatura]
Gabriela Karla de Souza	108.284.654-74	R: Jose Maria Nº 063	[Assinatura]
Maria do Destino de Souza	837.964.794-74	R. Professor Manoel Martiniano 209	[Assinatura]
Marcos Aurelio D. M. de Almeida	079.084.73	R. 12 ABEL IDALINA DE AZEVEDO	MARCO
Maria Felismina dos Santos Alves		R: 73041 Zolano de Aguiar	[Assinatura]
[Assinatura]	1101504/3004 SAO RUIZINO		[Assinatura]
[Assinatura]	055.149.004-05	NI Ten. Antonio de Medeiros	[Assinatura]
Washington Maranhão de Souza	1.716.924	Tracy Fernandes Maria - 67	WASHTON
Luciana Cristina de Medeiros	2.110.451	Prof. Antônia Carlos	Luciana
Maria do Socorro Medeiros	1.102.374	Rua João Januário 74	MARIA
Camilla dos Divinos de Medeiros	002.366.835	Rua Sivaldo José de Medeiros 05	Camilla
Leopoldo de Medeiros Junior	068.144.324-39	Rua João Adalino de Souza 126	[Assinatura]
Morleide de M. Souza Santos	RG. J. 533.590	St. Vaca Brava	MORLEIDE
Josi Klau's dos Santos	107.222.311-18	R. EVA CARNEIRO, 221-A	[Assinatura]

CE-M das
Comunicações










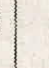










NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
José Alcides de Buena	3.38803	Rua Largo Ana de Souza nº 13	<i>José Alcides de Buena</i>
Andréa Barboza de Moraes	2.140.929	R. 70ª Parcelamento nº 135/136	<i>Andréa Barboza de Moraes</i>
Marcos Vinícius de Moraes	494.760-RV	Rua: Prof. Antônio de Aguiar 86	<i>Marcos Vinícius de Moraes</i>
João Batista de A. J. Jr.	001.388.716-RV	Av. Horácio Moraes 135	<i>João Batista de A. J. Jr.</i>
Apelicia Damasceno de Moraes	079.926.6540	R. Eva Gonçalves, 58	<i>Apelicia Damasceno de Moraes</i>
Francisconi Araújo de Souza	490.073.2019	Rua: Antônio Carlos 205	<i>Francisconi Araújo de Souza</i>
Trisman Alves dos Santos	34.831.744-X	Rua: João Batista de Oliveira 230	<i>Trisman Alves dos Santos</i>
Renê de Buena Bufon	530-913	Av. Humberto de Campos 444	<i>Renê de Buena Bufon</i>
Ulbrano Mariz de Souza	1.240.572	Joaquim Tobias de Bulina 586	<i>Ulbrano Mariz de Souza</i>
Grupo de Apoio de Saúde e Educação	066.008.604-60	Rua Maria de Vasconcelos Lima - 12	<i>Grupo de Apoio de Saúde e Educação</i>
Quilombo da Cerca Soares	1.531.745	Rua Manoel Fernandes de Pa. B	<i>Quilombo da Cerca Soares</i>
MS Ponto de Referência	904.704	R. Severino Nunes, 316.	<i>MS Ponto de Referência</i>
MC MARIANA ROSMIRIA S.A.	1.222.938	R. Severino Nunes, 20	<i>MC MARIANA ROSMIRIA S.A.</i>
JOS MARIA DE AMARAL	1.580.842	R. SEVERINO NUNES, 20	<i>JOS MARIA DE AMARAL</i>
JOSIACEM NUNES DAMAS	9.778.184	R. SEV. NUNES, 57	<i>JOSIACEM NUNES DAMAS</i>
JOSE FERREIRA NUNES	1.701.987	R. SEV. NUNES, 76	<i>JOSE FERREIRA NUNES</i>

NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
M ^{te} SANTANA ALVES	1.581.348	R. SEV. MARCOS, 71	Maria Santanna Alves
ANTONIO ARRAUJO BRUNO	366794469	R. SEV. MARCOS, 77	Antonio Arraujo Bruno
JOSE HIDELBRAUN ALVES	15314	R. MANOEL LEAO DE ALMEIDA, 32	Jose
JANICELENE ACOS DOS SANTOS	068991364-81	R. MANOEL LEAO DE ALMEIDA, 32	Janicleide Alves dos Santos
WIGRA ALVES	009251434-01	R. MANOEL LEAO DE ALMEIDA, 32	Wigra Alves
M ^{te} DE LOURDES DE JESUS	1.003.993	R. MANOEL LEAO DE ALMEIDA, 32	Maria de Lourdes de Jesus
LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA	2.298.802	R. SEVERIANO MARCOS, 97	Luiz Pereira de Almeida
VALDINETE PEREIRA MARIZ	2.178.848	R. SEVERIANO MARCOS, 93	Valdinete Pereira Mariz
JUSSELITE GARCIA DE LUCENA	994.115	R. SEVERIANO MARCOS, 113	Jusselite Garcia de Lucena
MARCUS VINICIUS M. LUCENA	2.914.054	R. SEVERIANO MARCOS, 113	Marcus Vinicius Medeiros Lucena
FRANIR MEDeiros LUCENA	1.701.632	R. SEVERIANO MARCOS, 113	Franir Medeiros Lucena
ZONE NORONHA NETO	2638/384-8	R. SEVERIANO MARCOS, 144	Zone Noronha Neto
ANTONIA MARCOS	1.126.648	R. SEVERIANO MARCOS, 162	Antonia Santos
ANTONIO NOUBERTO SOARES	1.375.834	R. Fco P. MARCOS, 89	Antonio Nouberto Soares
EUDILENE SILVA DE MOURA	3.012.150	R. SEV. MARCOS, 163	Eudilene Silva de Moura
SEVERIANO GARCIA DE M. FILHO	39109137-7	R. ACOPIA SANTANA DE ALMEIDA, 23	Severiano Garcia de M. Filho



NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
Sabeia CRD Juçara	978.426.848-38	R. Cecio Sampaio, 108	
Donatillo M. dos S. Diniz	064.426.684-50	R. Professor Antônio Galves, 340	
Ferriac Corb de Med. Dir. M.	013940124-02	R. S. Magina, A. de Azevedo, 31	
Vina Luiza de Medeiros	052.215.694-8	R. Francisco Pereira Romão, 06	
Piêgo MARIZ	018.112.684-30	R. Severina Rufina, 93	
Edmilina Moura D. Fôruça	05.430.624-24	Bitão Vaca Brava	
Luamarcélia de S. Dantas	302.825.568-50	Sítio Vaca Brava	
Janilma Maria L. Souza	054.243.581-00	São João do Sabugi	
Luiza Aparecida M. de S. Silva	054.865.044-46	São João do Sabugi	
M. Cláudia de Moura	052.526.83-33	São João do Sabugi - RP	
M. Cleane Gomes de Medeiros	1954915	R. Maria de Vasconcelos Lima	
Yvonne da G. de Medeiros	00.063.554-63	R. Azeite do Sambaqui de Murate	
Ally Medeiros	106.494.824-40	R. Funchões Pereira Mouris	
Maiana Medeiros Nóbrega	101.645.844-75	R. Francisco Pereira Mouris	
Patrícia M. da Silva	202.442.244-00	R. Francisco Pereira Mouris	
Fabíola G. de Medeiros Souza	087.330.484-52	R. Azeite do Sambaqui de Murate	

CEM
das
COP





NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
ROSELENE DE MEDeiros	066.941.314-15	A. Souza Muniz, 172	Francisco P. Ramos Almeida
Brena Pasally de Medeiros	2440.091	R. Severino Martins, 202	Brena Pasally de Medeiros
Rosmilda Medeiros	5192.836	R. Severino Martins, 202	Rosmilda Medeiros
JOSE CARLOS FILHO	241961524-57	R. F. P. Muniz, 246	José candidato zelbo
ETELVINO ADONIS DA SILVA	03454684-45	R. F. P. Muniz, 246	Adriana Alina da Silva
DAMI LUCIO DE MORAES	020960259-60	R. F. P. Muniz, 217	DAMI LUCIO DE MORAES
LIDIANE KARINA S.S	003.305.094	R. F. C. PEREIRA MARZ	Lidiane Karina S. S.
FRANEF DA SILVA	1.0082.867	R. F. P. Muniz, 207	Francisca Maria da Silva
DARCI DE SOUZA	4.536.227	R. F. P. Muniz,	Darci Souza
Alexandro B. de Medeiros	002.736.554	R. F. P. Muniz, 237	A
JOSE BANISTO DE MORAES	657.845	R. F. P. Muniz, 237	José Banisto de Moraes
JAILSON DA SILVA	9242.253	R. F. P. Muniz, 237	Jailson da Silva
Wivote de Medeiros	144.620.500	Av. Gen. Antonio Moura, 89	Wivote de Medeiros
José Silas Aluísio de Medeiros	600.51951496	Ru. Torre Lucor, 67	José Silas Aluísio de Medeiros
ROSELE SIMPEY DE LUCEM M.	070381034-21	R. 208 Muniz, 61	Rosele Simpey de Lucena M.
ADRIANA MORAES DE ARAUJO Medeiros	2.097.598	R. 208 Muniz, 61	Adriana Moraes de Araújo Medeiros



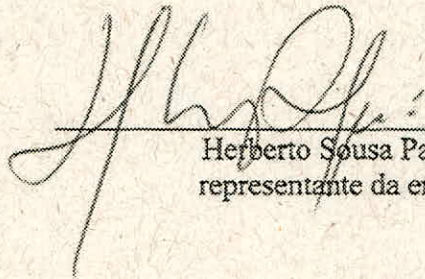
DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, Herberto Sousa Palmeira, na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Educativa Sabujiense, declaro para os devidos fins que:

(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, SIM concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

() Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, NÃO concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

São João do Sabugi (RN, 30 de novembro de 2012.


Herberto Sousa Palmeira
representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua Padre Joaquim Felix, 61, centro - na cidade de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.310-000,

Telefone para contato: 0XX-84-2425-2442;

Correio eletrônico (e-mail): saojoaofmradio@gmail.com.



**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



Eu, **Herberto Sousa Palmeira**, na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Educativa Sabujiense, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

São João do Sabugi (RN), 30 de novembro de 2012.

Herberto Sousa Palmeira
representante da entidade



DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE
INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO



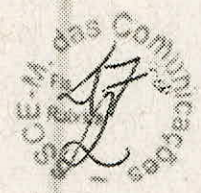
Eu, **Herberto Sousa Palmeira**, na qualidade de representante legal da entidade Associação Cultural e Educativa Sabugiense, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

São João do Sabugi (RN), 30 de novembro de 2012.

Herberto Sousa Palmeira
representante da entidade





Valido somente com o selo de autenticidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
 Em Teste de 02 de 12 de 2012
 da verdade

OFICIO UNICO DE NOTAS - SAO JOAO DO SABUGI-RN
AUTENTICACAO
 ANOREG-RN
 AUTENTICACAO
 AJN 0960.12 - Substitui

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.cosern.com.br
 Companhia Energética do Rio Grande do Norte
 Rua Mariz, 150, Baldo
 Natal, Rio Grande do Norte - CEP 50025-200
 CNPJ 08.324.126/0001-81 | Insc. Est. 20625130-6

Data de Vencimento
06/12/2012

Teleatendimento: 116
 Atendimento por telefone: 0800 281 0142
 Ouvidoria Cosern: 0800 084 0404
 Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos.
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e utilizada no origem para telefones celulares.

Total a Pagar (R\$)
32,24

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Não-Residuo

Conta Contrato **0854635514**

DADOS DO CLIENTE
 ANTONIO NOBERTO SOBRINHO
 CPF: 916.558.114-87

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA FRANCISCO PEREIRA MARIZ 90
 CENTRO-AREA URBANA
 59310-000 SAO JOAO DO SABUGI RN

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001025229	26/11/2012	29/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	3000857271	1424562

Reservado ao Fisco
 B277456E.C915.D841.A64A.A5FD.9581.359E

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)	CONTRIBUIÇÃO DO CONSUMO
Consumo Ativo(kWh)	61.000000	0,47422425	NOV 12 28,92
Contribuição Iluminação Pública			DUT 12 3,32
			SET 12 3,32
			AGO 12 2,32
			JUL 12 3,32
			JUN 12 3,32
			MAY 12 3,32
			ABR 12 3,32
			MAR 12 3,32
			FEV 12 3,32
			Jan 12 3,32
			DEC 11 3,32
			NOV 11 3,32

TARIFAS APLICADAS
 Consumo Ativo(kWh) 0,38273000

TOTAL DA FATURA 32,24

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
28,92	17,00	4,91	28,92	1,12	0,32	28,92	5,18	1,49

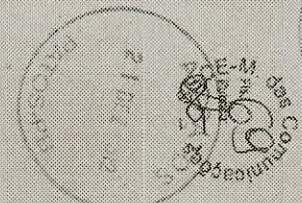
COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	10,39	32,22
Transmissão	1,21	4,18
Contribuição (Cosern)	5,02	15,58
Energias Soteras	1,24	4,18
Tributos	6,72	20,84
Total	32,24	100,00



f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SEC. DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esp. Ministérios – Bloco R – Anexo B – Sala 300
BRASÍLIA – DF
CEP – 70.044-900



f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



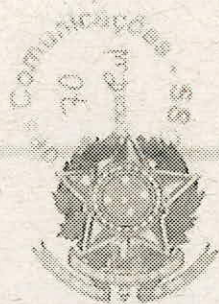


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUGIENSE – ACESA
RUA PADRE JOAQUIM FÉLIX, 61 – CENTRO
SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CEP – 59.310-000

PROJETO JOSE CARLOS 1971

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC

Rádio Comunitária - RADCOM

Relação Entidades em Andamento - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	Bairro	Cep	Representante
RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	530000001272013	54	EMA SAO JOAO FM						
RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	530000034922008	25	ARQD associação de difusão comunitária de são EF joão do sabugi - rn						
RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	530000117782006	25	ARQD ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E EF CULTURA DE SÃO JOÃO DO SABUGI						

Quantidade de processos: 3

Quantitativo dos Processos conforme o Status das Entidades Autorizadas

	ARQD EF	EMA	Total
RN	2	1	3
Total	2	1	3

Legenda de Status

Sigla	Nome	Descrição
AAP	AAP - AGUARDA ASSENTIMENTO PRÉVIO	Caso em que o processo principal está instruído e o processo de concessão de Assentimento prévio está em andamento.
ACO	ACO - AGUARDA ACORDO	Caso em que duas ou mais entidades estão com processos regularmente instruídos, e diante da impossibilidade de convivência entre as emissoras foi proposta a associação entre elas.
ACPRE	ACPRE - AGUARDA CONCORRENTE EM PRE	Caso em que a Entidade Concorrente entrou com pedido de reconsideração e este aguarda análise

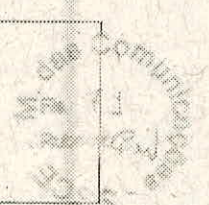


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.000127/2013 Localidade/UF: SÃO JOÃO DO SABUGI/RN
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE - ACESA
 Aviso: 54 Canal: 0

Coordenadas			Distância	
	IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante	
Latitude:	S06°42'40"		S06°43'05"	Distância A-C 0.91 Km
Longitude:	W37°12'14"		W37°11'58"	Distância B-C

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim			
2. Endereço da Antena Proposta				
RUA PROFESSOR ANTONIO CARLOS Nº 97 - B. CENTRO SÃO JOÃO DO SABUGI - RN				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.011778/2006	SÃO JOÃO DO SABUGI	RN	0,21	ARQDEF
53000.003492/2008	SÃO JOÃO DO SABUGI	RN	0,09	ARQDEF

Check List

6. Entregou documentação tempestivamente	Não
7. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
8. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Não
9. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
10. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Não
	Viável

12. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

DEFERIDO SEM EXIGÊNCIA E SEM CONCORRÊNCIA. Processo tecnicamente instruído em 1º fase.

Cesar Segundo Vasconcelos
 Cesar Segundo Vasconcelos
 Chefe de Divisão - Matr. 7839793
 COORDENADOR GERAL
 Rafael Nascimento Alves



f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direito recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº 53000.000127/2013, de interesse da Associação Cultural e Educativa Sabujiense, na localidade de São João do Sabuji / RN, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 71 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, nome/CPF/RG dos dirigentes da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

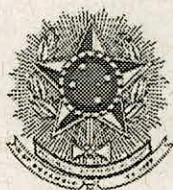
Brasília, 25 de junho de 2013.

PEDRO LUIS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



OR/CGRC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Cultural e Educativa Sabujiense**, na localidade de **São João do Sabuji / RN**, processo nº **53000.000127/2013**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 12/2012, publicado no DOU de 26/10/2012, com prazo final em 27/12/2012, constatou-se que a entidade:

I. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 25 de junho de 2013.



PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 241.527.494-15

Nome da Pessoa Física: SEBASTIAO SALES DE SOUZA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **16:44:38** do dia **25/06/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9D2D.E1D9.9067.F607**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 481.636.864-72

Nome da Pessoa Física: PEDRO ADESIO FERNANDES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **16:46:06**: do dia **25/06/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **A127.6BFF.EA31.1A18**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.000127/2013 Localidade / UF: SÃO JOÃO DO SABUGI/RN
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA SABUIEENSE - ACESA
Aviso: 54 Publicação: 26/10/2012 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
HERBERTO SOUSA PALMEIRA	085.183.864-20	Presidente	15/07/2012 15/07/2016	
Pedro Adesio Fernandes	481.636.864-72	Diretor Administrativo	15/07/2012 15/07/2016	
Sebastião Sales de Souza	241.527.494-15	Diretor de Operações	15/07/2012 15/07/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS:

- I) certidões criminais das justiças estadual, federal e eleitoral: fls. ;
- II) folha de antecedentes das polícias estadual e federal: fls. ;
- III) certidão de regularidade com as receitas Nacional, Estadual e Municipal: fls. ;
- IV) certidão de regularidade com o FGTS e com o INSS: fls. ;

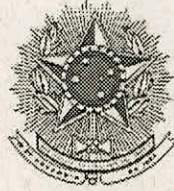
MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl. 02;
- b) CNPJ, nº 17.314.989/0001-00 : fl. 7;
- c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 22;
- d) relação de associados: fl. 24;
- e) manifestações de apoio: fl. 34 a 65;
- f) estatuto social, datado de 01/09/2012, rg. Lv. A PJ : fl. 11 à 17 ;
- g) ata de fundação, datado de 01/09/2012 rg. Lv. A PJ : fl. 8 e 9
- h) ata de eleição, datado de 15/09/2012, rg. Lv.A - PJ.: fl. 18 a 21 ;
- i) comprovação de maioria e de nacionalidade: fls. 25, 29 e 31;
- j) comprovante de residência: fls. 26,30 e 32;
- l) declarações do anexo 3: fl. 33;
- m) certidões criminais das justiças estadual, federal e eleitoral: fls. Pendente;
- n) folha de antecedentes das polícias estadual e federal: fls. Pendente;
- o) certidão de regularidade com as receitas Nacional, Estadual e Municipal: fls. Pendente;
- p) certidão de regularidade com o FGTS e com o INSS: fls. Pendente;
- q) declarações de fiel cumprimento: fl.23 ;
- r) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. ~~71~~ 73

Diego Everson da Silva Rocha

Pedro Luis Barreto Moraes Rocha
Selo nº 102102
Analista Técnico Administrativo





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 1710/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.000127/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Educativa Sabujiense** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São João do Sabuji / RN**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

II. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº 1/2011.

III. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

IV. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o

br/CGRC



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 25 de junho de 2013.



PEDRO LUIS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

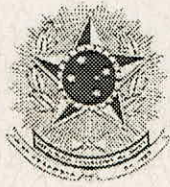
De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1710/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de  de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3^a andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3322 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de Junho de 2013.

Ao Senhor

HERBERTO SOUSA PALMEIRO

Representante Legal da Associação Cultural e Educativa Sabujiense
Rua Padre Joaquim Felix, 61 Centro na cidade de São João do Sabuji
59.310-000 São João do Sabuji - RN

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.000127/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.000127/2013, na localidade de **São João do Sabuji / RN**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1710 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por



CGRC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



0127/2013/CGRC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

2 de 2

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

34

ACESA – Associação Cultural e Educativa Sabujiense

Ref. Of-3322/2013-CGRC/SCE-ME
PROC: 53000.000127/2013



Ofício – 002/2013

São João do Sabugi(RN) 07 de agosto de 2013

Ao Senhor
SAMNIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Brasília – DFR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 049100/2013-23

SEAPA/SCE

15/08/2013-11:12

Senhor Coordenador

Cumprimento-o, na oportunidade em que vimos em especial atenção ao ofício referenciado, atender parcialmente ao solicitado, haja vista que o único item que não foi atendido, embora devidamente solicitado em tempo hábil (CÓPIA DOS PROTOCOLOS EM ANEXO), foi a Folha de Antecedentes Criminais da Polícia Estadual que se encontra sob **MOVIMENTO GREVISTA**; diante do exposto, solicitamos a dilatação do prazo por mais trinta dias, para que possamos atender a esta pendência.

Concernente as demais solicitações, conforme atesta o nosso CHECKLIST, foram todas atendidas.

Sem mais para o momento, renovamos neste momento nossos elevados votos de consideração e respeito.

Atenciosamente

Herberto Sousa Palmeira
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
19.08.13
Claudio



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

81
02/07/13

Instituto Técnico Científico de Polícia-ITEP
Central do Cidadão de Caicó/RN

Nome: Sebastião Sales de Sousa
Serviço solicitado em 17/07/13
 Atestado de Antecedentes Criminais
() 2ª Via RG: _____ () Não Confere
() 3ª Via RG: _____ () Não Confere
() 1ª Via c/ Certidão de outro Estado RG: _____
Receber: ____/____/____ Hora: _____

Documentos Exigidos:
-Certidão de Nascimento ou Casamento Original
-1 foto 3x4
-CPF e PIS ou PASEP (opcional)
-Taxa R\$

FONE DO ITEP: 84 – 3421-6135

Instituto Técnico Científico de Polícia-ITEP
Central do Cidadão de Caicó/RN

Nome: Pedro Adriano Fernandes
Serviço solicitado em 17/07/13
 Atestado de Antecedentes Criminais
() 2ª Via RG: _____ () Não Confere
() 3ª Via RG: _____ () Não Confere
() 1ª Via c/ Certidão de outro Estado RG: _____
Receber: ____/____/____ Hora: _____

Documentos Exigidos:
-Certidão de Nascimento ou Casamento Original
-1 foto 3x4
-CPF e PIS ou PASEP (opcional)
-Taxa R\$

FONE DO ITEP: 84 – 3421-6135

Instituto Técnico Científico de Polícia-ITEP
Central do Cidadão de Caicó/RN

Nome: Liviana Lopes de Moura
Serviço solicitado em ____/____/____
 Atestado de Antecedentes Criminais
() 2ª Via RG: _____ () Não Confere
() 3ª Via RG: _____ () Não Confere
() 1ª Via c/ Certidão de outro Estado RG: _____
Receber: ____/____/____ Hora: _____

Documentos Exigidos:
-Certidão de Nascimento ou Casamento Original
-1 foto 3x4
-CPF e PIS ou PASEP (opcional)
-Taxa R\$

FONE DO ITEP: 84 – 3421-6135

Instituto Técnico Científico de Polícia-ITEP
Central do Cidadão de Caicó/RN

Nome: Gerberto Sousa Palma
Serviço solicitado em 17/07/13
 Atestado de Antecedentes Criminais
() 2ª Via RG: 206.921 () Não Confere
() 3ª Via RG: _____ () Não Confere
() 1ª Via c/ Certidão de outro Estado RG: _____
Receber: ____/____/____ Hora: _____

Documentos Exigidos:
-Certidão de Nascimento ou Casamento Original
-1 foto 3x4
-CPF e PIS ou PASEP (opcional)
-Taxa R\$

FONE DO ITEP: 84 – 3421-6135

3421-6130

Instituto Técnico Científico de Polícia-ITEP
Central do Cidadão de Caicó/RN

Nome: Maria do Carmo Filho sil
Serviço solicitado em 17/07/13
 Atestado de Antecedentes Criminais
() 2ª Via RG: _____ () Não Confere
() 3ª Via RG: _____ () Não Confere
() 1ª Via c/ Certidão de outro Estado RG: _____
Receber: ____/____/____ Hora: _____

Documentos Exigidos:
-Certidão de Nascimento ou Casamento Original
-1 foto 3x4
-CPF e PIS ou PASEP (opcional)
-Taxa R\$

FONE DO ITEP: 84 – 3421-6135

Instituto Técnico Científico de Polícia-ITEP
Central do Cidadão de Caicó/RN

Nome: Franklin Martins da S. Junior
Serviço solicitado em 17/07/13
 Atestado de Antecedentes Criminais
() 2ª Via RG: _____ () Não Confere
() 3ª Via RG: _____ () Não Confere
() 1ª Via c/ Certidão de outro Estado RG: _____
Receber: ____/____/____ Hora: _____

Documentos Exigidos:
-Certidão de Nascimento ou Casamento Original
-1 foto 3x4
-CPF e PIS ou PASEP (opcional)
-Taxa R\$

FONE DO ITEP: 84 – 3421-6135



FONE DO ITEP: 84 – 3421-6135
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

82
0

CHECKLIST DE PENDÊNCIAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FOROS CRIMINAIS:

DIRETOR	Federal	Estadual	Eleitoral
HERBERTO SOUSA PALMEIRA	X	X	X
FRANKLIN MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR	X	X	X
LIVANDA LOPES DE MORAIS	X	X	X
M ^ª . DO DESTERRO FERNANDES DA COSTA	X	X	X
PEDRO ADESIO FERNANDES	X	X	X
SEBASTIÃO SALES DE SOUZA	X	X	X

FOLHA DE ANTECEDENTES CIRMINAIS - POLÍCIA

DIRETOR	Federal	Estadual
HERBERTO SOUSA PALMEIRA	X	
FRANKLIN MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR	X	
LIVANDA LOPES DE MORAIS	X	
MARIA DO DESTERRO FERNANDES DA COSTA	X	
PEDRO ADESIO FERNANDES	X	
SEBASTIÃO SALES DE SOUZA	X	

CERTIDÃO DE REGULARIDADE - ACESA

FAZENDA NACIONAL	FAZENDA ESTADUAL	FAZENDA MUNICIPAL	SEGURIDADE SOCIAL	F G T S
X	X	X	X	X

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado de Tributação

Procuradoria Geral do Estado

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
23
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 1846145
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE - ACESA**
CNPJ **17.314.989/0001-00** Inscrição Estadual: 20.280.015-6

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em 17/07/2013 às 17:41:37 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 16/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Rua Honório Maciel, 87 – CEP – 59.310-000
Telefone - (0xx84) 3425-2208/2592
CNPJ: 08.095.960/0001-94
e-mail: municipiodesaajoaodosabugi@yahoo.com.br



84
Comunicação

SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 093/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL

Associação Cultural e Educativa Sabugiense - ACESA

NOME FANTASIA

São João FM

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Padre Joaquim Félix, nº 61 - centro
São João do Sabugi/RN

CADASTRO IMOBILIÁRIO

CPF/CNPJ

INSC. MUNICIPAL

17.314.498/0001-00

FIM QUE SE DESTINA A CERTIDÃO

Acompanhamento de Regularidade da Empresa

Certifico que, até a presente data, não existe nenhum débito em nome do requerente acima especificado, referente a impostos e taxas municipais inscritos em dívida ativa, ficando, porém, ressalvada a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apurada.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO. QUALQUER RASURA TORNARÁ SEM EFEITO JURÍDICO.

São João do Sabugi/RN, 16 de maio de 2013.

Luiz Antônio de Medeiros Neto
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 369.895.844-91



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE - ACESA
CNPJ: 17.314.989/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 04:54:40 do dia 12/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2014.

Código de controle da certidão: 8583.5FFC.741B.7AE7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000492013-18001989

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE -

ACESA

CNPJ: 17.314.989/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/07/2013.

Válida até 08/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DAS CONTRIBUIÇÕES
86
12/07/2013



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17314989/0001-00
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE ACESA
Nome Fantasia: SAO JOAO FM
Endereço: RUA PADRE JOAQUIM FELIX 61 CASA / CENTRO / SAO JOAO DO SABUGI / RN / 59310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2013 a 11/08/2013

Certificação Número: 2013071321220848322717

Informação obtida em 13/07/2013, às 21:22:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





RELAÇÃO DIRETORIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE

FRANKLIN MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, funcionário público, filho de Franklin Medeiros de Souza e Antonia Medeiros, residente a Rua Serafina Azevedo de Araújo, 27, portador do RG-1.725.099-SSP/RN e CPF-026.907.904-16. Natural de Caicó-RN- DN – 05.05.75 – TE- nº 159.524.716/94

HERBERTO SOUSA PALMEIRA, brasileiro, casado, analista de sistemas, filho de João Alexandrino Palmeira e Francisca Sousa Palmeira, residente a Rua Padre Joaquim Felix, 61, portador do RG-206.5211-SSP/PB (2ª via) e CPF-085.193.864-10. Natural de Fortaleza-CE – DN-23.12.51 – TE- nº 0123.5448.1210

LIVANDA LOPES DE MORAIS, brasileira, solteira, professora, filha de José Ramos de Moraes e Maria Lopes Tavares, residente Rua José Perminio, 22, portadora do RG-1.222.942-SSP/RN e CPF-031.119.124-00. Natural de Ipueira-Rn – DN-21.01.71 e TE – Nº121.889.316/00

MARIA DO DESTERRO FERNANDES DA COSTA, brasileira, geógrafa, filha de José da Costa e Zélia Fernandes de Lucena Costa, residente a Rua Padre Joaquim Felix, 78, portadora do RG-665.748-SSP/RN e CPF-672.690.954-34, Natural de São João do Sabugi-Rn – DN – 21.01.65 e TE – Nº 106.757.016/19

PEDRO ADESIO FERNANDES, brasileiro, casado, agropecuarista, filho de Manoel Antonio Neto e Antonia Zélia Fernandes, residente a Rua João Januário, 100 - centro, portador do RG- 784.979-SSP/RN e CPF-481.636.864-72. Natural de São João do Sabugi-Rn – DN – 29.06.65 e TE – Nº 106.774.816/86.

SEBASTIÃO SALES DE SOUZA, brasileiro, casado, agricultor, filho de Nelson Pereira de Souza e Maria José do Nascimento, residente a Rua José Perminio, s/n, portador do RG-317.953-SSP/RN e CPF-241.527.494-15. Natural de São João do Sabugi-Rn - DN-06.12.56 e TE- nº 106.888.316/86

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 22899592013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **PEDRO*ADESIO*FERNANDES**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **MANOEL ANTONIO NETO** e **ANTONIA ZELIA FERNANDES**, nascido(a) aos 29/06/1965, natural de **SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**, Documento de identificação 784979 SSP/RN, CPF 481.636.864-72.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 605/2008-DG/DPF.
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*).
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular.
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 6:05 de 12/07/2013



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 22899512013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARIA*DO*DESTERRO*FERNANDES*DA*COSTA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **JOSÉ DA COSTA** e **ZELIA FERNANDES LUCENA DA COSTA**, nascido(a) aos 21/01/1965, natural de **SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**, Documento de identificação 665748 SSP/RN, CPF 672.690.954-34.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 6:01 de 12/07/2013



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 22899412013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **LIVANDA*LOPES*DE*MORAIS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **JOSE RAMOS DE MORAIS** e **MARIA LOPES TAVARES**, nascido(a) aos 21/01/1971, natural de **IPUEIRA/RN**, Documento de identificação 1222942 SSP RN, CPF 031.119.124-00.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG-DPF.
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*).
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular.
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 5:57 de 12/07/2013



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

92
Comunicado

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 22899382013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **FRANKLIN*MEDEIROS*DE*SOUZA*JUNIOR**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **FRANKLIN MEDEIROS DE SOUZA** e **ANTONIA MEDEIROS**, nascido(a) aos 05/05/1975, natural de CAICO/RN, Documento de identificação 1725099 SSP/RN, CPF 026.907.904-16.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 5:53 de 12/07/2013



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



13/07/2013

000570852

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CERTIDÃO ESTADUAL
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000570852

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SEBASTIÃO SALES DE SOUZA, filho de Nelson Pereira de Souza e Maria José do Nascimento, nascido aos 06/12/1956, residente na Rua José Perminio, s/n, casa, centro, CEP: 59310-000, São João do Sabugi - RN, vinculado ao RG: 317953, CPF: 241.527.494-15 *****

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquerito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sábado, 13 de julho de 2013 às 20h46min.

PEDIDO Nº:

0570852



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



13/07/2013 000570851

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CERTIDÃO ESTADUAL
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000570851

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PEDRO ADESIO FERNANDES, filho de Manoel Antonio Neto e Antonia Zelia Fernandes, nascido aos 29/06/1965, residente na Rua Marinheiro José Lucena, 97, casa, centro, CEP: 59310-000, São João do Sabugi - RN, vinculado ao RG: 317953, CPF: 481.636.864-72

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sábado, 13 de julho de 2013 as 20h42min.

PEDIDO Nº: 0570851



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



13/07/2013

000570850

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS



CERTIDÃO Nº: 000570850

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MARIA DO DESTERRO FERNANDES DA COSTA, filha de José da Costa e Zélia Fernandes de Lucena Costa, nascida aos 21/01/1965, residente na Rua Padre Joaquim Felix, 78, casa, centro, CEP: 59310-000, São João do Sabugi - RN, vinculada ao RG: 665748, CPF: 672.690.954-34

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sábado, 13 de julho de 2013 às 20h37min.

PEDIDO Nº:

0570850



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



13/07/2013

000570849

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CERTIDÃO ESTADUAL
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000570849

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LIVANDA LOPES DE MORAIS, filha de José Ramos de Moraes e Maria Lopes Tavares, nascida aos 21/01/1971, residente na Rua José Perminio, 22, casa, centro, CEP: 59310-000, São João do Sabugi - RN, vinculada ao RG: 1222942, CPF: 031.119.124-00

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquerito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sábado, 13 de julho de 2013 às 20h34min.

PEDIDO Nº:

0570849



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



13/07/2013

000570848

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

92
C

CERTIDÃO ESTADUAL
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000570848

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

HERBERTO SOUSA PALMEIRA, filho de João Alexandrino Palmeira e Francisca Sousa Palmeira, nascido aos 23/12/1951, residente na Rua Padre Joaquim Felix, 61, casa, centro, CEP: 59310-000, São João do Sabugi - RN, vinculado ao RG: 206521, CPF: 085.183.864-20

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sábado, 13 de julho de 2013 às 20h30min.

PEDIDO Nº: 0570848



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

13/07/2013

000570847



CERTIDÃO ESTADUAL
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000570847

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FRANKILIN MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR, filho de Frankilin Medeiros de Souza e Antonia Medeiros, nascido aos 05/05/1975, residente na Rua Serafina Azevedo de Araújo, 27, casa, Novo Horizonte, CEP: 59310-000, São João do Sabugi - RN, vinculado ao RG: 1725099, CPF: 026.907.904-16

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sábado, 13 de julho de 2013 as 20h24min.

PEDIDO Nº:

0570847



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infolég-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/PB - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PATOS
Rua Alfredo Lustosa Cabral, nº 238 - Salgadinho - CEP: 58706-850 - Patos/PB - Telefone (83) 3421-3666

99
12/07/2013

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS


VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS

Nº 0111/2013 - DPF/PAT/PB

ANDRÉ GUSTAVO LIRA RÉGO, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL em Patos/PB, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a solicitação feita nesta Delegacia, de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de **HERBERTO SOUSA PALMEIRA**, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, casado(a), filho(a) de João Alexandrino Palmeira e Francisca Sousa Palmeira, nascido(a) aos 23/12/1951, natural de Fortaleza/CE, instrução terceiro grau completo, profissão Analista de Sistemas, documento de identidade nº 206921/SSP/PB, CPF 085.163.864-20, residente na(o) Rua Padre Joaquim Félix, 61, bairro Centro, CEP 59310-000, São João do Sabugi/RN, fone (84)34252442. Nada mais havendo, firma a presente.

Patos/PB, 12 de julho de 2013.


ANDRÉ GUSTAVO LIRA RÉGO
Escrivão de Polícia Federal
1ª Classe - Matrícula nº 14.216





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/PB - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PATOS
Rua Alfredo Lustosa Cabral, nº 298 - Salgadinho - CEP: 58706-550 - Patos/PB - Telefone (83) 3421-3666



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS


VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS

Nº 0112/2013 - DPF/PAT/PB

ANDRÉ GUSTAVO LIRA RÉGO, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL em Patos/PB, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a solicitação feita nesta Delegacia, de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de **SEBASTIÃO SALES DE SOUZA**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de **NELSON PEREIRA DE SOUZA** e **MARIA JOSE DO NASCIMENTO**, nascido(a) aos 06/12/1956, natural de São João do Sabugi/RN, instrução primeiro grau completo, profissão Agricultor(a), documento de identidade nº 317.953/SSP/RN, CPF 241.527.494-15, residente na(c) **RUA JOSE PERMÍNIO**, S/N, bairro **CENTRO**, São João do Sabugi/RN, celular (84)96195946. Nada mais havendo, firma a presente.

Patos/PB, 15 de julho de 2013.


ANDRÉ GUSTAVO LIRA RÉGO
Escrivão de Polícia Federal
1ª Classe - Matrícula nº 14.216



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300073832

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

HERBERTO SOUSA PALMEIRA
CPF: 085.183.864-20

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - **Esta certidão NÃO abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis**
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfrn.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Natal, 15/07/2013 14:05:27





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300073834

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

LIVANDA LOPES DE MORAIS
CPF: 031.119.124-00

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfrn.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Natal, 15/07/2013 14:07:13





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300073836

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARIA DO DESTERRO FERNANDES DA COSTA
CPF: 672.690.954-34

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - **Esta certidão NÃO abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis**
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfrn.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Natal, 15/07/2013 14:08:43





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300073842

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

PEDRO ADESIO FERNANDES
CPF: 481.636.864-72

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - **Esta certidão NÃO abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis**
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfrn.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Natal, 15/07/2013 14:10:04





JUSTIÇA ELEITORAL
65ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
PÇA. ANTÔNIO QUINTINO DE ARAÚJO. 92 Telefone 84 3425 2292

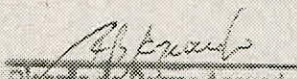
105
C

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: PEDRO ADESIO FERNANDES
Inscrição: 010677481686 Zona: 65 Seção: 12
Município: 18392 - SÃO JOÃO DO SABUGI UF: RN
Data de nascimento: 29/06/1965 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: ANTONIA ZELIA FERNANDES
 MANOEL ANTONIO NETO

Em 16 de julho de 2013.


Ricardo de Barros Azevedo
Analista Judiciário



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



JUSTIÇA ELEITORAL
65ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
PÇA. ANTONIO QUINTINO DE ARAÚJO, 92 Telefone 84 3425 2292



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: MARIA DO DESTERRO FERNANDES DA COSTA
Inscrição: 010675701619 Zona: 65 Seção: 11
Município: 18392 - SÃO JOÃO DO SABUGI UF: RN
Data de nascimento: 21/01/1965 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: ZELIA FERNANDES DE LUCENA COSTA
 JOSE DA COSTA

Em 16 de julho de 2013.


Ricardo de Barros Azevedo
Analista Judiciário





JUSTIÇA ELEITORAL
65ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
PÇA. ANTONIO QUINTINO DE ARAÚJO, 92 Telefone 84 3425 2292

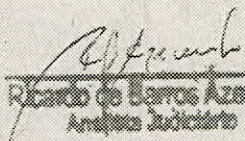
(07)
U
84000000

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: LIVANDA LOPES DE MORAIS
Inscrição: 012188931600 Zona: 65 Seção: 19
Município: 18392 - SÃO JOÃO DO SABUGI UF: RN
Data de nascimento: 21/01/1971 Domiciliada desde: 09/03/1998
Filiação: MARIA LOPES TAVARES
JOSE RAMOS DE MORAIS

Em 16 de julho de 2013.


Ricardo de Barros Azevedo
Analista Judiciário





JUSTIÇA ELEITORAL
65ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
PÇA. ANTÔNIO QUINTINO DE ARAÚJO, 92 Telefone 84 3425 2292

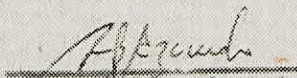


Certidão

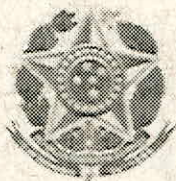
Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: FRANKLIM MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR
Inscrição: 015952471694 Zona: 65 Seção: 13
Município: 18392 - SÃO JOÃO DO SABUGI UF: RN
Data de nascimento: 05/05/1975 Domiciliado desde: 23/06/1992
Filiação: ANTONIA MEDEIROS
FRANKLIM MEDEIROS DE SOUZA

Em 16 de julho de 2013.


Ricardo de Barros Assvedo
Analista Judiciário





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

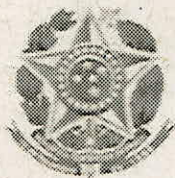
Eleitor: **HERBERTO SOUSA PALMEIRA**
Inscrição: **012354481210** Zona: 65 Seção: 15
Município: 18392 - SÃO JOÃO DO SABUGI UF: RN
Data de Nascimento: 23/12/1951 Domiciliado desde: 08/02/2007
Filiação: FRANCISCA SOUSA PALMEIRA
JOAO ALEXANDRINO PALMEIRA

Certidão emitida às 09:55 de 14/07/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

CUCI.ANUZ.N4TD.NUKF





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **SEBASTIAO SALES DE SOUZA**

Inscrição: **010688831686** Zona: 65 Seção: 16

Município: 18392 - SÃO JOÃO DO SABUGI UF: RN

Data de Nascimento: 06/12/1956 Domiciliado desde: 15/04/1986

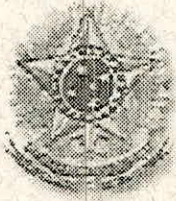
Filiação: MARIA JOSE DO NASCIMENTO
NELSON PEREIRA DE SOUZA

Certidão emitida às 10:03 de 14/07/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

06KA.5PTB.JMG2.JLUV





Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Jud.-Rio Grande do Norte

Página 1 of 1



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
201300075172

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE
25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A

A PESSOA FÍSICA

FRANKLIN MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR
CPF: 026.907.904-16
RG: 1725099 SSP/RN

A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) a(s) sua(s) 1 página(s).
Constam os seguintes feitos:

NADA CONSTA em relação a decisões judiciais transitadas em
Caicó, 16 de julho de 2013. (15:37h)

Blaise Pascal Medeiros dos Santos
BLAISE PASCAL MEDEIROS DOS SANTOS
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Blaise Pascal M. dos Santos
Analista Administrativo - Mat. 829
Justiça Federal / RN

Justiça Gratuita

Referente ao pedido de certidão número 2013.00075172-0
PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO

Em respeito ao Art. 7º, V, §1º da Resolução 121 esta certidão

A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) a(s) sua(s)

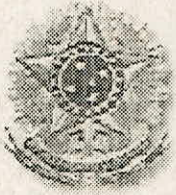
1 página(s).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Jud.-Rio Grande do Norte

Página 1 of 1



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
201300075171

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE
25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A

A PESSOA FÍSICA

SEBASTIÃO SALES DE SOUZA
CPF: 241.527.494-15
RG: 317953 SSP/RN

A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) a(s) sua(s) 1 página(s).
Listam os seguintes feitos:

NADA CONSTA em relação a decisões judiciais transitadas em
Caicó, 16 de julho de 2013. (15:36h)

Blaise Pascal Medeiros dos Santos
BLAISE PASCAL MEDEIROS DOS SANTOS
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Blaise Pascal M. dos Santos
Juiz Administrativo - Mat. 928
Justiça Federal / RN

Justiça Gratuita

Referente ao pedido de certidão número 2013.00075171-0

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO

Em respeito ao Art. 7º, V, §1º da Resolução 121 esta certidão

A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) a(s) sua(s)

1 página(s).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 3º andar
Brasília – DF
CEP -70.044-900

PROC: 53000.000127/2013

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PREÇO / WEIGHT (KG)
 0,174

RQ 99957567 9 BR



13
13
13





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

ACESA – Associação Cultural e Educativa Sabujiense
Rua Padre Joaquim Felix, 61 – centro
São João do Sabugi – RN
CEP – 59.310-000

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

Ex 1 542 02
30000.000 22/2013

ACESA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE

Ref: Of-3322/2013-CGRC/SCE-MC
Of-002/2013-ACESA

Of.003-2013-ACESA

São João do Sabugi(RN), 12 de agosto de 2013

Ao
Senhor
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 049252/2013-28
SEAPASCE
18/08/2013-09:08

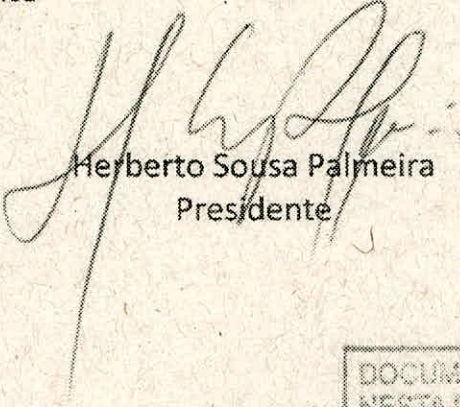
Senhor Coordenador

Com os nossos cumprimentos, na oportunidade em que vimos atender ao **ITEM FALTOSO** em virtude do Movimento Grevista da Polícia Civil em nosso estado haver cessado.

Em anexo, enviamos as folhas de antecedentes criminais de toda a diretoria.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de consideração e respeito.

Atenciosamente


Herberto Sousa Palmeira
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

23.08.13

Claudio



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES

GUIA No.

418 - 08/2013

RG No. 317.953 - RN.

CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, DANDO BUSCA NO ARQUIVO
CRIMINAL DESTES INSTITUTO, NADA CONSTA DE CONDENÇÃO CONTRA A PESSOA
DE Sebastião Sales de Souza.

FILHO(A) DE Nelson Pereira de Souza.

E DE Maria José do Nascimento.

NASCIDO EM 06.12.1956

NATURAL DE São João do Sabugi - RN

Responsável pela Busca:

Raimundo da Costa Júnior

Sub-coordenador - ITEP/Caicó

Caicó (RN), 09 de Agosto de 2013.

COORDENADOR(A) DE IDENTIFICAÇÃO

Raimundo da Costa Júnior

Sub-coordenador - ITEP/Caicó

Fundamentação Legal: Parágrafo Único, Art. 20 do CPP



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES

GUIA No.

414 - 08/2013

RG No. 2065211 - PB

CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, DANDO BUSCA NO ARQUIVO
CRIMINAL DESTES INSTITUTO, NADA CONSTA DE CONDENAÇÃO CONTRA A PESSOA

DE Herberto Sousa Palmeira

FILHO(A) DE João Alexandrino Palmeira

E DE Francisca Sousa Palmeira

NASCIDO EM 23.12.1951

NATURAL DE Fortaleza - CE

Responsável pela Busca:

Raimundo da Costa Júnior

Sub-coordenador - ITEP/Caicó

Caicó (RN), 09 de Agosto de 2013

Raimundo da Costa Júnior
COORDENADOR(A) DE IDENTIFICAÇÃO

Raimundo da Costa Júnior

Sub-coordenador - ITEP/Caicó

Fundamentação Legal: Parágrafo Único, Art. 20 do CPP



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES

GUIA No.

413 - 08/2013

RG No. 1725099 - RN

CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, DANDO BUSCA NO ARQUIVO
CRIMINAL DESTA INSTITUTO, NADA CONSTA DE CONDENAÇÃO CONTRA A PESSOA
DE Franklin Medeiros de Souza Junior
FILHO(A) DE Franklin Medeiros de Souza
E DE Antonia Medeiros
NASCIDO EM 05.05.1975
NATURAL DE Caicó - RN

Responsável pela Busca:

Raimundo da Costa Júnior
Raimundo da Costa Júnior
Sub-coordenador - ITEP/Caicó

Caicó (RN), 09 de Agosto de 2013

Raimundo da Costa Júnior
COORDENADOR(A) DE IDENTIFICAÇÃO
Raimundo da Costa Júnior
Sub-coordenador - ITEP/Caicó

Fundamentação Legal: Parágrafo Único, Art. 20 do CPP



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES

GUIA No.

415 - 08/2013

RG No. 1.222.942 - RN

CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, DANDO BUSCA NO ARQUIVO
CRIMINAL DESTES INSTITUTO, NADA CONSTA DE CONDENAÇÃO CONTRA A PESSOA
DE Livanda Lopes de Moraes.

FILHO(A) DE José Ramos de Moraes.

E DE Maria Lopes Tavares.

NASCIDO EM 21.01.1971

NATURAL DE Ipueira - RN

Responsável pela Busca:
Raimundo da Costa Júnior
Sub-coordenador - ITEP/Caicó

Caicó, (RN) 09 de Agosto de 2013.

Raimundo da Costa Júnior
COORDENADOR(A) DE IDENTIFICAÇÃO
Sub-coordenador - ITEP/Caicó

Fundamentação Legal: Parágrafo Único, Art. 20 do CPP

ESTE DOCUMENTO SO SERÁ VALIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO

ESTE CERTIFICADO DE ANTECEDENTES TEM VALIDADE DE 15 DIAS



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES

GUIA No.

416 - 08/2013

RG No. 665.748 - RN


CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, DANDO BUSCA NO ARQUIVO
CRIMINAL DESTES INSTITUTO, NADA CONSTA DE CONDENAÇÃO CONTRA A PESSOA
DE Maria do Desterro Fernandes da Costa.

FILHO(A) DE José da Costa.

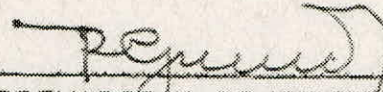
E DE Zélia Fernandes de Lucena Costa.

NASCIDO EM 21.01.1965

NATURAL DE São João do Sabugi - RN


Responsável pela Busca:
Raimundo da Costa Junior
Sub-coordenador - ITEP/Caicó

Caicó (RN), 09 de Agosto de 2013.



COORDENADOR(A) DE IDENTIFICAÇÃO
Raimundo da Costa Junior
Sub-coordenador - ITEP/Caicó

Fundamentação Legal: Parágrafo Único, Art. 20 do CPP

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES

GUIA No.

417 - 08/2013

RG No. 784.979 - RN

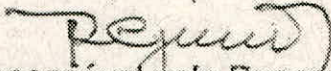
CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, DANDO BUSCA NO ARQUIVO
CRIMINAL DESTE INSTITUTO, NADA CONSTA DE CONDENAÇÃO CONTRA A PESSOA
DE Pedro Adésio Fernandes.

FILHO(A) DE Manoel Antonio Neto.

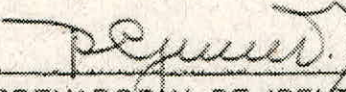
E DE Antonia Zélia Fernandes.

NASCIDO EM 29.06.1965

NATURAL DE São João do Sabugi - RN


Responsável pela Busca:
Raimundo da Costa Júnior
Sub-coordenador - ITEP/Caicó

Caicó(RN), 09 de Agosto de 2013.

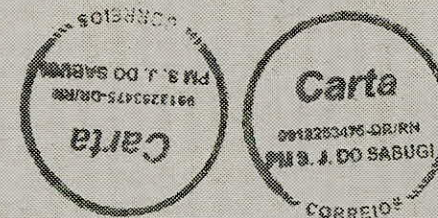

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
Raimundo da Costa Júnior
Sub-coordenador - ITEP/Caicó

Fundamentação Legal: Parágrafo Único, Art. 20 do CPP



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios – Bloco R 3º andar
Brasília – DF
CEP -70.044-900

PROC: 53000.000127/2013



ACESA – Associação Cultural e Educativa Sabujiense
Rua Padre Joaquim Felix, 61 – centro
São João do Sabugi – RN
CEP – 59,310-000



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300112395

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

SEBASTIÃO SALES DE SOUZA

CPF: 241.527.494-15

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfrn.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Natal, 10/09/2013 15:42:08

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59.064-250 - Fone: (84) 4005-7400

Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400 - Fone: (84)3422-5855

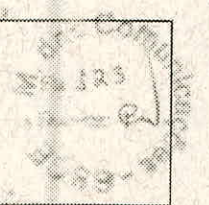
Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000 - Fone: (84) 3421-2295

Assú - Rua Deputado Manoel de Melo Montenegro, 110 - Novo Horizonte , CEP: 59650-000 - Fone: (84) 3331-2704

Pau dos Ferros - Rua João Aquino, 142 - Centro, CEP:59900-000 - Fone: (84) 3351-3236



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.000127/2013 Localidade / UF: SÃO JOÃO DO SABUGI/RN
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA SABUIENSE - ACESA
Aviso: 54 Publicação: 26/10/2012 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:					Associação
2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação					
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone	
HERBERTO SOUSA PALMEIRA	085.183.864-20	Presidente	15/07/2012 15/07/2016		
Pedro Adesio Fernandes	481.636.864-72	Diretor Administrativo	15/07/2012 15/07/2016		
Sebastião Sales de Souza	241.527.494-15	Diretor de Operações	15/07/2012 15/07/2016		

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ANÁLISE:

Processo instruído juridicamente.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl. 02;
 - b) CNPJ, nº 17.314.989/0001-00 : fl. 7;
 - c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 22;
 - d) relação de associados: fl. 24;
 - e) manifestações de apoio: fl. 34 a 65;
 - f) estatuto social, datado de 01/09/2012, rg. Lv. A PJ : fl. 11 à 17 ;
 - g) ata de fundação, datado de 01/09/2012 rg. Lv. A PJ : fl. 8 e 9
 - h) ata de eleição, datado de 15/09/2012, rg. Lv.A - PJ.: fl. 18 a 21 ;
 - i) comprovação de maioria e de nacionalidade: fls. 25. 29 e 31;
 - j) comprovante de residência: fls. 26,30 e 32;
 - l) declarações do anexo 3: fl. 33;
 - m) certidões criminais das justiças estadual, federal e eleitoral: fls. 93, 94, 97, 101, 104, 105, 109, 110 e 122;
 - n) certidão de regularidade com as receitas Nacional, Estadual e Municipal: fls. 83, 84 e 85;
 - o) certidão de regularidade com o FGTS e com o INSS: fls. 86 e 87;
 - q) declarações de fiel cumprimento: fl.23 ;
 - r) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl.73.
- MANDATO: 4 ANOS (art. 12).

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.000127/2013 Localidade/UF: SÃO JOÃO DO SABUGI/RN
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE - ACESA
 Aviso: 54 Canal: 0

Coordenadas			Distância	
	IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante	
Latitude:	S06°42'40"		S06°43'05"	Distância A-C 0.91 Km
Longitude:	W37°12'14"		W37°11'58"	Distância B-C

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
RUA PROFESSOR ANTONIO CARLOS Nº 97 - B. CENTRO SÃO JOÃO DO SABUGI - RN				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.011778/2006	SÃO JOÃO DO SABUGI	RN	0.21	ARQDEF
53000.003492/2008	SÃO JOÃO DO SABUGI	RN	0.09	ARQDEF

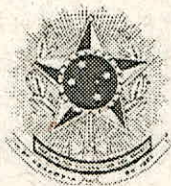
Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Não
7. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
8. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Não
9. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
10. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Não
	EXL

12. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
 DEFERIDO SEM EXIGÊNCIA E SEM CONCORRÊNCIA. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. Solicitado Projeto Técnico em 11/09/2013.

Cesar Segond Vasconcellos
 Cesar Segond Vasconcellos



f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica n.º 2469/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo n.º 53000.000127/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Educativa Sabugiense** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Sabugi / RN**, protocolizado em 02/01/2013.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 01/2011, aprovada pela Portaria n.º 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

c. planta de arruamento indicando:

c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2. nomes das ruas;

c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como

CSV/CGRC



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

d. diagrama de irradiação horizontal da antena da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

e. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

f. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta;

g. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

h. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta;

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.



CONCLUSÃO

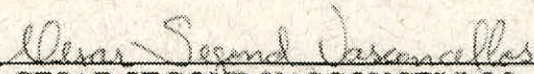
3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências. 126
d

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 11 de setembro de 2013.



CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 2469/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 11 de setembro de 2013.



SAMIR AMÂNDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	
<p>c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1,</p>	



100.000127/2013/CGRC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências. 126

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 11 de setembro de 2013.


CESAR SEGOND VASCONCELLOS

Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 2469/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 11 de setembro de 2013.


SAMIR AMÁNDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



alínea "f", da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "i", da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "j", da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "k", da Norma nº 01/2011.	

127
e





128
CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício n.º 5086 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 11 de setembro de 2013.

Ao Senhor
HERBERTO SOUSA PALMEIRA
Representante Legal da Associação Cultural e Educativa Sabugiense
Rua Padre Joaquim Felix, n.º 61 - Centro
59.310 - 000 São João do Sabugi - RN

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo n.º 53000.000127/2013.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.000127/2013, na localidade de **São João do Sabugi / RN**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º 2469 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por



esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ex 2 54

53.000.000-27/2013

34



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE – ACESA

Ofício-007/2013-ACESA

São João do Sabugi(RN), 23 de outubro de 2013

Ref:Of-5086/2013/CGRC/SCE-MC

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Samir Amando granja Nobre Maia
Brasília-DF

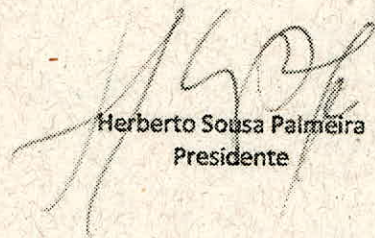
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 062617/2013-16
SEAPA/SCE
31/10/2013-09:11


Ilmo. Sr.

Com os nossos cumprimentos, na oportunidade em que vimos atender, em anexo, a vossa solicitação contida no ofício referenciado.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nosso votos de consideração e respeito.

Atenciosamente


Herberto Sousa Palmeira
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
08.11.13


30



f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

130
d



PROJETO TÉCNICO

DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Associação Cultural e Educativa Sabujiense - ACESA
Rua Padre Joaquim Felix - 61 - Bairro Centro - 59310-000
São João do Sabugi - Rio Grande do Norte
CNPJ : 17.314.989/0001-00

Responsável: Herberto Sousa Palmeira
Presidente
CPF: 085.183.864-20

Campo reservado para Protocolo :

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



São João do Sabugi -RN - de de 2013.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Coordenador –Geral de Radiodifusão Comunitária

Referência : Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do ofício nr. **5086 /2013/CGRC/SCE-MC**, datado de **11 de SETEMBRO** de **2013**, referente ao processo nº **53000.000127/2013**, através do qual a **Associação Cultural e Educativa Sabugiense - ACESA** requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **São João do Sabugi - RN**.

Prezado Senhor,

Prezado Senhor,

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a NORMA 01/2011 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, aprovada pela Portaria nº462, de 14 de outubro de 2011.

Em atendimento as exigências estabelecidas em Lei, seguem documentos relativos ao projeto técnico ora mencionado.

1. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como **ANEXO A**, o Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.
2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b e alínea i, segue como **ANEXO B**, as declarações firmadas pelo representante legal da entidade, devidamente assinadas.
3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como **ANEXO C**, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas.
4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou estudo específico, conforme determina o subitem 19.2.5.1.2
5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467


fere os gabaritos de proteção aos aeródromos ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta.

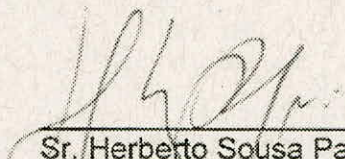
6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea k, segue como **ANEXO D**, a declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.
7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como **ANEXO D**, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, segue como **ANEXO E**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta.
9. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea j, segue como **ANEXO F**, a folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial);
10. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, c.1, c.2, c.3, c.4, c.5 e c.6 segue como **ANEXO G**, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, da sede da entidade, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GG°MM'SS", a localização da residência dos dirigentes e o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , e o local da sede da entidade.

Outrossim, estaremos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Eng^a. Mayra F. A. Gardim
CREA : 73.568/D


Sr. Herberto Sousa Palmeira
Presidente – 085.183.864-20



133

ANEXO A

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

135

GANHO max (Gt) 0,0 dBd ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 28,0 m ALTURA DA TORRE 30,0 m ALTITUDE DO LOCAL 191,0 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE K M P R F S D O B R A S I L L T D A MODELO R G C 2 1 3

COMPRIMENTO (L) 30,0 m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 4,5 dB PERDAS NA LINHA (PL) 1,35 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0,73

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{-\frac{PL}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 1) = -17,38 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
- η = Eficiência da linha de transmissão.

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d$ (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = $107 + (-17,38) - 20 \log 1 = 89,62 \text{ (dBu)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A Y R A F E R R E I R A D E A N D R A D E G A R D I M

REG.CREA

7 3 5 6 8 / D

ENDEREÇO

R U A Q U I N T I N O B O C A I U V A - 2 1 3

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

S A N T A R I T A D O S A P U C A I

UF

M G

CEP

3 7 5 4 0 - 0 0 0

TELEFONE

3 5 - 3 4 7 1 3 2 7 2

FAX

3 5 - 3 4 7 1 5 0 6 0

E-MAIL

m a y r a @ v i a s a t n e t . c o m . b r

LOCAL

S A N T A R I T A D O S A P U C A I

DATA

1 5 / 1 0 / 2 0 1 3

ASSINATURA

Mayra F.A. Gardim

Mayra Ferreira de Azevedo Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D



f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

136

ANEXO B

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

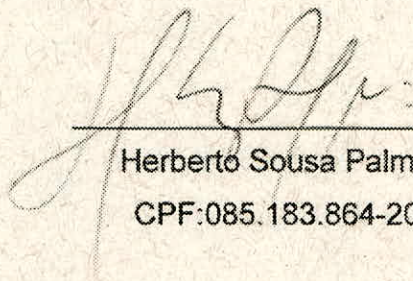
137

DECLARAÇÃO

Eu, Herberto Sousa Palmeira, Brasileiro, Casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF nº 085.183.864-20, residente no Rua Padre Joaquim Felix, 61 - Centro, na cidade de São João do Sabugi - RN, na condição de Presidente da Associação Cultural e Educativa Sabujiense -ACESA, neste ato:

Informo, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que a entidade pretende colocar sua estação em funcionamento no horário compreendido entre as 05:00 hrs e 22:00 hrs.

São João do Sabugi - RN, 16 de outubro de 2013.



Herberto Sousa Palmeira –Presidente
CPF:085.183.864-20

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



138
Associação Cultural e Educativa Sabujiense - ACESA

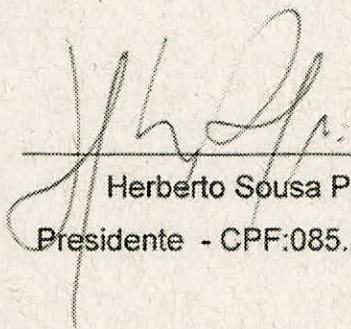
DECLARAÇÃO

Eu, Herberto Sousa Palmeira, Brasileiro, Casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF nº 085.183.864-20, residente no Rua Padre Joaquim Felix, 61 - Centro, na cidade de São João do Sabugi - RN, na condição de Presidente da Associação Cultural e Educativa Sabujiense -ACESA, neste ato:

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à ANATEL.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

São João do Sabugi - RN, 16 de outubro de 2013.


Herberto Sousa Palmeira
Presidente - CPF:085.183.864-20



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

ANEXO C



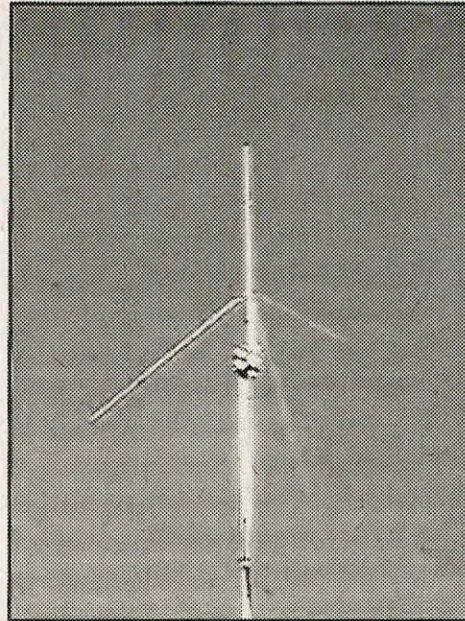
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



140
✓



CARACTERÍSTICAS

Faixa de frequência	87,9 a 108
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 1/4	0 dBd
C.O.E. nominal	< 1,1
Impedância de entrada	50 Ω
Potência	300 W
Isolação de Polarização	>20
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea

OBS: (Tudo N Verdadeiro se encontra a 0°)

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.

R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000

Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br

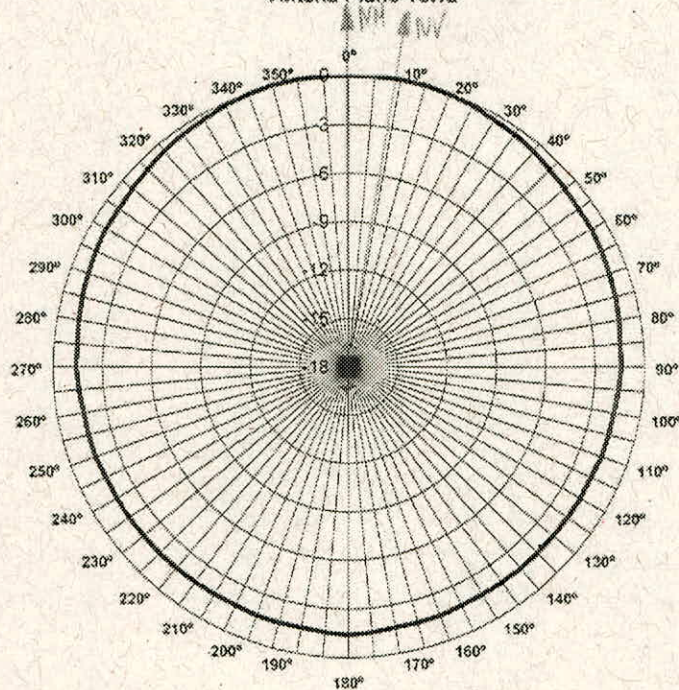


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

141

Diagrama de Irradiação
Antena Plano Terra



Graus	E/E _{max} (dB)	E/E _{max}
0°	0	1
5°	0	1
10°	0	1
15°	0	1
20°	-0,09	0,99
25°	-0,18	0,98
30°	-0,35	0,96
35°	-0,45	0,95
40°	-0,54	0,94
45°	-0,72	0,92
50°	-0,82	0,91
55°	-0,92	0,9
60°	-0,92	0,9
65°	-1,01	0,89
70°	-1,11	0,88
75°	-1,21	0,87
80°	-1,31	0,86
85°	-1,41	0,85
90°	-1,41	0,85
95°	-1,51	0,84
100°	-1,62	0,83
105°	-1,62	0,83
110°	-1,62	0,83
115°	-1,72	0,82

Graus	E/E _{max} (dB)	E/E _{max}
120°	-1,72	0,82
125°	-1,72	0,82
130°	-1,72	0,82
135°	-1,72	0,82
140°	-1,72	0,82
145°	-1,72	0,82
150°	-1,72	0,82
155°	-1,72	0,82
160°	-1,62	0,83
165°	-1,62	0,83
170°	-1,62	0,83
175°	-1,51	0,84
180°	-1,41	0,85
185°	-1,51	0,84
190°	-1,62	0,83
195°	-1,62	0,83
200°	-1,62	0,83
205°	-1,72	0,82
210°	-1,72	0,82
215°	-1,72	0,82
220°	-1,72	0,82
225°	-1,72	0,82
230°	-1,72	0,82
235°	-1,72	0,82

Graus	E/E _{max} (dB)	E/E _{max}
240°	-1,72	0,82
245°	-1,72	0,82
250°	-1,62	0,83
255°	-1,62	0,83
260°	-1,62	0,83
265°	-1,51	0,84
270°	-1,41	0,85
275°	-1,41	0,85
280°	-1,31	0,86
285°	-1,21	0,87
290°	-1,11	0,88
295°	-1,01	0,89
300°	-0,92	0,9
305°	-0,92	0,9
310°	-0,82	0,91
315°	-0,72	0,92
320°	-0,54	0,94
325°	-0,45	0,95
330°	-0,35	0,96
335°	-0,18	0,98
340°	-0,09	0,99
345°	0	1
350°	0	1
355°	0	1

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.

R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000

Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

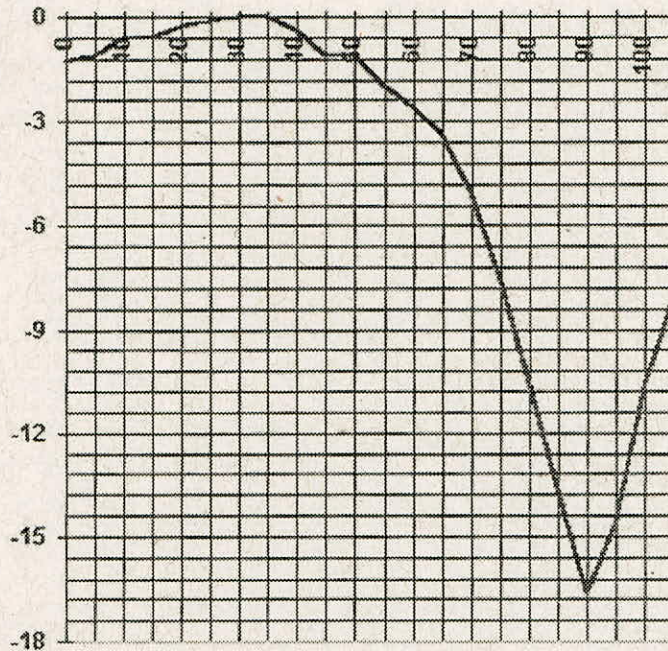
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



142

ANTENA PLANO TERRA 1/4"



Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
0	-1,3	0,86
5	-1,1	0,88
10	-0,6	0,93
15	-0,6	0,93
20	-0,3	0,97
25	-0,1	0,99
30	0	1,00
35	0	1,00
40	-0,4	0,95
45	-1,1	0,88
50	-1,1	0,88
55	-2	0,79
60	-2,6	0,74
65	-3,4	0,68
70	-5,1	0,56
75	-7,6	0,42
80	-10,6	0,30
85	-13,6	0,21
90	-16,6	0,15
95	-14,6	0,19
100	-10,6	0,30
105	-8,1	0,39

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.

R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000

Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.gov.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

143

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRANSMISSOR DE 25 Watts
FABRICANTE : JOSÉ WILSON ROCHA-EPP – Modelo : STR 25

ESPECIFICAÇÃO DO TRANSMISSOR

- a) FREQUÊNCIAS: Ajustável internamente através de jumper's de programação de 87,9 a 108,0 MHz
- b) POTÊNCIA MÁXIMA E REDUÇÕES: 25 [W] com redução até 5 [W].
- c) DESIGNAÇÃO DAS EMISSÕES: 180KF3EGN
- d) QUANTIDADE DE CANAIS DE TRANSMISSÃO: 1 – Sintetizado
- e) SEPARAÇÃO ENTRE CANAIS:
- DE TRANSMISSÃO: 100 kHz
- f) OUTRAS INFORMAÇÕES: - Impedância entrada de áudio 600Ω desbal. - conector RCA
- Impedância saída 50Ω desbalanceado - conector UHF
- Nível de entrada @ 75kHz de desvio - 0dBm

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- a) - Equipamento: *Transmissor de FM*
- b) Potência: *25W com redução até 5W*
- c) Tipo De Emissão: *180KF3EGN*
256KF8EHF
300KF8EWF
- d) Impedância De Saída : *50Ω - desbalanceada*
- e) Número De Canais: *1 por programação interna;*
- f) Tensão De Alimentação: *220 Vac / 110Vac ;*
- g) Faixa De Frequência: *87,9MHz a 107,9MHz*
- h) Geração de Frequência: *Sintetizada;*
- i) Consumo máximo: *90 Watts*
- j) Dimensões e peso: *Largura: 482 [mm]*
Altura: 95 [mm]
Profundidade: 410 [mm]
Peso: 5,8kg

1.11- IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO:

- Impedância de Entrada Áudio Mono de 20Hz a 15 kHz : 600Ω balanceada - conector CANNON com Pré-ênfases de 0, 25µS, 50µS e 75µS;
- Impedância de Entrada de Áudio Composto de 20Hz a 53kHz : 10kΩ desbalanceada - conector BNC;
- Impedância de Entrada de Áudio SCA de 53kHz a 100kHz: 10kΩ desbalanceada - conector BNC;
- Impedância de Saída de RF : 50Ω desbalanceada - conector UHF fêmea.

1.12- NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO:

- Nível de entrada de Áudio Mono para ± 75kHz de desvio : +12dBm / 9,2Vpp;
- Nível de entrada de Áudio Composto para ± 75kHz de desvio : 0dBm / 2,2Vpp;



Nível de entrada de Áudio SCA para $\pm 7,5\text{kHz}$ de desvio : 0dBm / 2,2Vpp

144

1.13 - O TRANSMISSOR É DOTADO DAS SEGUINTE LEITURAS :

- a) Tensão contínua do estágio de potência;
- b) Corrente do estágio de potência;
- b) Potência direta
- c) Potência refletida.
- d) Índice de Modulação

1.14 - O TRANSMISSOR CONTA AINDA COM OS SEGUINTE CIRCUITOS DE PROTEÇÃO:

- a) Sobretemperatura;
- b) Alarme e bloqueio do transmissor por falta de lock do sintetizador;
- c) Alarme e bloqueio do transmissor por estacionária elevada;

2 - EXAMES EXECUTADOS

2.1 - TOLERÂNCIA DE FREQUÊNCIA

2.1.1 - POR VARIAÇÃO DE TENSÃO E TEMPERATURA, SIMULTANEAMENTE:

Temp.[°C]	Tensão [V]	Frequência [Hz]	Δf_0 nominal [Hz]	Δ total [PPM]
0	+10% = 126.5	100.099.575	425	4,245
	- 10% = 103.5	100.099.579	421	4,205
25	+10% = 126.5	100.100.016	16	0,159
	nominal = 115.0	100.100.015	15	0,149
	- 10% = 103.5	100.100.019	19	0,189
50	+ 10% = 126.5	100.100.872	872	8,711
	- 10% = 103.5	100.100.875	875	8,741

NOTA : As medidas de estabilidade climática foram executadas no laboratório do INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações, em sua câmara climática.

2.1.2 - Por tempo em "Stand by":

Tempo [min]	Frequência [Hz]
1	100.100.015
5	100.100.017
10	100.100.018
15	100.100.018
20	100.100.019
25	100.100.019
30	100.100.020

2.1.3 - Instrumental Utilizado:

- Frequency Counter Yaesu YC500J
- Multímetro digital CIE 5125
- Câmara Climática ROHM
- Wattímetro BIRD - Mod. 43
- Carga fantasma DENKI - RC 800/30

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



145

2.2 - MEDIDAS DE POTÊNCIA

2.2.1 - Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

Designação	Especif.	Valor [W]			Variação Máx.	
		Medido			W	%
		-10% (103,5V)	Nom (115V)	+10% (126,5V)		
Plena	25W	24,5W	25W	25W	0,5W	2%
Reduzida1	12,5W	12,5W	12,5W	12,5W	0	0
Reduzida2	5W	5W	5W	5W	0	0

2.2.2 - Consumo de Potência de Fonte :

Aplicado um tom de modulação constante de 1kHz, com amplitude suficiente para obter desvio pleno.

POTÊNCIA W	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	84W	30%
12,5W	76W	16%
05W	48W	10%

Nota: a potência é ajustável internamente por um *trimpot*, de forma linear, sem acesso externo.

2.2.3 - Instrumental Utilizado :

- Varivolt DENKI – RC 800/30
- Gerador de Áudio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
- Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
- Multímetro Digital CIE 5125
- Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
- Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54



146

2.3 - ANÁLISE ESPECTRAL

2.3.1 - Atenuação de Emissões Espúrias:

2.3.1.1 - Emissões Superiores à Portadora sem modulação > Δf 600kHz:

Valores lidos até 1,8 GHz.

Frequência	Atenuação de emissão não essencial [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
2º. Harmônico	67	68	68
3º. Harmônico	65	69	69
4º. Harmônico	66	69	68
5º. harmônico	68	>80	>80
6º. harmônico	81	>80	>80
7º. harmônico	81	>80	>80
8º. harmônico	81	>80	>80
9º. harmônico	69	>80	>80
10º. harmônico	80	>80	>80
11º. harmônico	80	>80	>80
12º. harmônico	80	>80	>80
13º. harmônico	80	>80	>80
14º. harmônico	80	>80	>80
15º. harmônico	80	>80	>80
16º. harmônico	80	>80	>80

2.3.1.2 - Emissões inferiores à frequência da portadora:

Frequência [kHz]	Atenuação de emissão não essencial Δf > 600kHz [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
0 a 100.100.00	>80	>80	>80

2.3.1.3 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 120 e 240 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
50 [dB]	> 48 [dB]	> 48 [dB]

2.3.1.4 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 240 e 600 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
> 60 [dB]	> 60 [dB]	> 60 [dB]

2.3.2 - Instrumental Utilizado:

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54
 Analisador de Espectro : Audio Analyzer HP 8903A

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



2.4 - RESPOSTA DE ÁUDIO

2.4.1 - Resposta de Áudio @ Frequências de 50 a 100.000 Hz :

2.4.1.1 - Resposta de Áudio Mono de 20 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 75µS

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,77	37,69	75,01
200	18,77	37,58	75,01
500	19,08	38,53	77,02
800	20,02	40,33	80,30
1.000	20,65	41,92	83,36
2.000	25,91	52,49	*
4.000	40,12	81,04	*
6.000	56,08	*	*
8.000	72,58	*	*
10.000	88,97	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

- Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

2.4.1.2 - Resposta de Áudio SCA de 53 a 100.000 Hz, sem Pré-ênfase .

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]
55.000	7,50
60.000	7,32
65.000	7,11
70.000	6,48
75.000	6,70
80.000	6,55
85.000	6,50
90.000	6,45
95.000	6,42
100.000	6,40



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

148

2.4.1.3 - Resposta de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, sem Pré-ênfase.

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,70	37,79	76,07
200	18,60	37,60	75,43
500	18,55	37,58	75,54
800	18,73	37,58	75,54
1.000	18,73	37,58	75,54
2.000	18,55	37,58	75,54
4.000	18,50	37,50	75,43
6.000	18,52	37,50	75,54
8.000	18,45	37,41	75,75
10.000	18,48	37,52	75,86
12.000	18,45	37,52	75,80
15.000	18,41	37,52	75,65
17.000	18,41	37,41	75,43
20.000	18,11	36,74	74,06
23.000	17,38	35,15	73,25
25.000	17,30	34,55	73,15
27.000	17,25	34,48	73,07
30.000	17,11	34,90	72,95
33.000	16,95	34,25	72,82
35.000	16,80	34,23	72,80
37.000	16,75	34,15	72,65
40.000	16,70	33,95	72,40
43.000	16,68	33,82	72,15
45.000	16,55	33,75	71,95
47.000	16,50	33,68	71,82
50.000	16,42	33,65	71,78
53.000	16,41	33,51	71,70

2.4.1.5 - Instrumental Utilizado

Gerador de áudio TRIO AG 203
 Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54
 Analisador de Distorção 33A - HP
 Medidor de Desvio MS57C - ANRITSU

2.5 - DISTRORÇÃO HARMÔNICA DE ÁUDIO :

2.5.1 - Distorção Harmônica de Áudio SCA de 55 a 100.000 Hz :

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica
55.000	0,70
60.000	0,75
65.000	0,77
70.000	0,75
75.000	0,78
80.000	0,79
85.000	0,81
90.000	0,85
95.000	0,87
100.000	0,90



2.5.2 - Distorção Harmônica de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, sem Pré-ênfase .

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 100% ou $\pm 75\text{kHz}$
50	0,30	0,20	0,20
200	0,29	0,20	0,18
500	0,29	0,18	0,18
800	0,29	0,17	0,19
1.000	0,31	0,17	0,20
2.000	0,31	0,18	0,28
4.000	0,31	0,19	0,49
6.000	0,31	0,20	0,69
8.000	0,33	0,20	0,73
10.000	0,36	0,18	0,75
12.000	0,38	0,16	0,79
15.000	0,35	0,16	0,77
17.000	0,34	0,17	0,67
20.000	0,32	0,16	0,54
23.000	0,33	0,14	0,45
25.000	0,35	0,16	0,34
27.000	0,36	0,15	0,30
30.000	0,31	0,18	0,31
33.000	0,32	0,21	0,33
35.000	0,33	0,26	0,35
37.000	0,30	0,30	0,38
40.000	0,33	0,32	0,40
43.000	0,38	0,41	0,41
45.000	0,37	0,41	0,45
47.000	0,41	0,45	0,47
50.000	0,44	0,47	0,47
53.000	0,62	0,46	0,51

2.5.3 - Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 75 μs

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 100% ou $\pm 75\text{kHz}$
50	0,34	0,30	0,20
200	0,35	0,32	0,19
500	0,41	0,33	0,19
800	0,40	0,35	0,20
1.000	0,39	0,33	0,20
2.000	0,39	0,31	*
4.000	0,37	0,30	*
6.000	0,37	*	*
8.000	0,36	*	*
10.000	0,35	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

* - Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de $\pm 100\text{kHz}$) devido a atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



2.6 - RÚIDO POR MODULAÇÃO :

2.6.1 - Ruído Por Modulação de Frequência

Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz

Valor Encontrado: **66 dB**

2.6.2 - Ruído Por Modulação de Amplitude

Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz

Valor Encontrado: **50 dB**

2.7 - Instrumental Utilizado :

Gerador de Áudio Audio Analyzer HP 8903A

Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Medidor de Desvio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

151

ANEXO D

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



Autenticado eletronicamente, apos conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2. REGISTRO FISTEL

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação Social: Associação Cultural e Educativa Sabujiense -ACESA

CNPJ : 17.314.989/0001-00

4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro : Rua Padre Joaquim Felix - 61

Bairro : Centro

Cidade : São João do Sabugi

UF : RN

CEP : 59310-000

Telefone :

Fax :

5. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

Logradouro: Rua Professor Antônio Carlos - 97

Bairro : Centro

Cidade : São João do Sabugi

UF : RN

Coordenadas Geográficas : Latitude 06°43'05" S

Longitude : 37°11'58" W

6. TRANSMISSOR

Fabricante : José Wilson Rocha - ME

Modelo : STR 25

Potência Saida (Pt) : 25W

Certificação : 0861-03-0580

7. ANTENA / TORRE

Fabricante : Ideal Indústria e Comércio de Antenas Ltda. Modelo : PT 0dB Ganho máx (Gt) : 0 dB

Altura em relação ao solo : 28 m Altura da torre : 30m Altitude do local : 191m

8. LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante : RFS DO BRASIL LTDA

Modelo : RGC 213

Comprimento (L) : 30 m

Atenuação em 100 m (Al) : 4,5 dB

Perdas na linha : (Pl) : 1,35dB

Eficiência da linha (Ef) : 0,73

Perdas na linha : (Pl) : (L x Al) / 100

Eficiência da linha (Ef) : $10^{-(Pl)/10}$

9. POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \times \log (Pt \times Ght \times Gvt \times \eta) = 10 \times \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,73) = -17,38dBk$

Onde : Pt → Potência do transmissor, em kW ;

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes;

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes;

 η → Eficiência da linha de transmissão.RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE -ACESARESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Mayra F. Andrade Gardim
CREA 73.568/D - MGSANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG
16 de outubro de 2013
Folha 01 de 03

10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E \text{ (dBu)} = 107 + \text{ERP (dBk)} - 20 \cdot \log d \text{ (km)}$$

$$107 + (- 17,38) - 20 \log 1,0 = 89,62 \text{ dBu}$$

Onde : ERP → Potência efetiva irradiada.

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor utilizado será o transmissor STR 25.

Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's, $\eta = 0,73$, a potência que chegará à extremidade do cabo será de - 17,38 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência irradiada será inferior a 25Watts.

153
✓

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE -
ACESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng^a. Mayra F. Andrade Gardim
CREA 73.568/D - MG

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG
16 de outubro de 2013
Folha 02 de 03

NOTA
EPROBADA
CREA 73568/D

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



154

14. DECLARAÇÃO

Eu, Eng^o. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária da Associação Cultural e Educativa Sabujiense -ACESA, sediada à Rua Professor Antonio Carlos -97 – Bairro Centro, na cidade de São João do Sabugi, no estado da Rio Grande do Norte, de Coordenadas 06°43'05" S de latitude e 37°11'58" W de longitude não tem desnível maior que 30 (trinta) metros com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela Norma 01/2011, item 19.2.5.1.

Declaro ainda, que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos e, que a entidade atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9KHz e 300GHz., não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

15. PARECER CONCLUSIVO

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBU da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Nome Completo :Mayra Ferreira de Andrade Gardim Reg. CREA : 73.568/D – MG
Endereço : Rua Quintino Bocaiúva, 294 Bairro : Centro
Cidade : Santa Rita do Sapucaí UF : MG
CEP : 37.540-000 Telefone : (035) 3471 – 3272 Fax : (035) 3471 – 3272
E.mail : mayra@viasatnet.com.br

Eng^o Mayra Ferreira de Andrade Gardim - CREA 73.568/D - MG
Santa Rita do Sapucaí - MG - 16 de outubro de 2013

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE - ACESA	RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng ^o Mayra F Andrade Gardim CREA73.568/D - MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 16 de outubro de 2013 Folha 03 de 03
--	---	---

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



ANEXO E

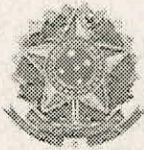
f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

155



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201300000001420773



1. Responsável Técnico

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA;**

RNP: 1404870237

Registro: 04.0.0000073568

Empresa contratada: **VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA**

Registro: 39035

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE-ACESA**

Logradouro: **RUA PADRE JOAQUIM FELIX**

Cidade: **SÃO JOÃO DO SABUGI**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CNPJ: 17.314.989/0001-00

Nº: 000061

CEP: 59310000

Contrato: _____ Celebrado em: _____

Valor: **1.601,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA PROFESSOR ANTONIO CARLOS**

Cidade: **SÃO JOÃO DO SABUGI**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

Data de início: **15/10/2013** Previsão de término: **17/10/2013**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE-ACESA**

CNPJ: 17.314.989/0001-00

Nº: 000097

CEP: 59310000

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade: **1.00** Unidade: **un**

PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TÉCNICO DE RADIODIFUSAO (FM) DE BAIXA POTÊNCIA (25W)

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S. P. Soares 13 de outubro de 2013

Mayra F. A. Gardim

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM RNP: 1404870237

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA CNPJ: 17.314.989/0001-00

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: **R\$ 1.601,00.** ÁREA DE ATUAÇÃO: **TELECOMUNICAÇÃO.**

CREA-MG

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 45,00 Registrada em: 14/10/2013 Valor Pago: 45,00 Nosso Número: 000000001456716



f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



Cobrança / Títulos

A93I141535112152019
14/10/2013 15:49:48

14/10/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:49:47
087200872 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIASAT TECNOLOGIA LTDA
AGENCIA: 0872-9 CONTA: 24.650-6

=====

BANCO DO BRASIL
=====

00194586529000000000101456716214700000000004500	
NR. DOCUMENTO	101.403
NOSSO NUMERO	1456716
CONVENIO	00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO	14/10/2013
VALOR DO DOCUMENTO	45,00
VALOR COBRADO	45,00

=====

NR. AUTENTICACAO 8.BCD.CD2.299.D3F.083

Transação efetuada com sucesso por: J2653547 RICARDO GALDIKS GARDIN.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

158

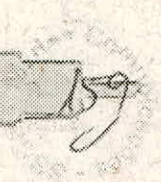
ANEXO F

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

CARACTERÍSTICAS RADIOFLEX®



1. CONSTRUÇÃO

1.1 Condutor Interno

O condutor interno pode ser de cobre eletrolítico nu ou estanhado e composto de um fio sólido ou por uma corda. Em aplicações que necessitem de alta estabilidade, o uso de um condutor de cobre com alma de aço (Staku) é o mais indicado.

1.2 Isolação/Velocidade de Propagação

Isolação (dielétrica)	V _p	V _r
PE sólido (PE)	2,3	0,67
PE celular (PEC)	1,5	0,85

1.3 Condutor Externo

O condutor externo normalmente é formado por uma trança de fios de cobre nu ou estanhado. Em situações nas quais o efeito de uma blindagem simples for insuficiente, pode ser aplicada uma trincação dupla e/ou uma fita de poliéster aluminizada.

1.4 Capa

De PVC ou PE.
Cabos com capa de PVC são retardantes à chama conforme a norma ABNT NBR-6244.

2. CARACTERÍSTICAS

2.1 Elétricas (de acordo com IEC 46A (Sc) 166)

A atenuação nos cabos RADIOFLEX® é dada pela tabela abaixo:

2.1.1 Impedância de Transferência (Resistência de Acoplamento)

A impedância de transferência caracteriza o efeito de blindagem do condutor externo de um cabo de RF. Portanto, a cobertura de um condutor externo (trança) é determinada pelo melhor fator de impedância de transferência (impedância de transferência ótima).

2.1.2 Força Dielétrica (Tensão de Operação)

Os valores de tensão indicadas são de valores efetivos das máximas tensões de RF admissíveis (rms). O dobro da tensão de RF é admitida quando se trabalha com um impulso de tensão D.C. Os cabos podem ser usados para uma tensão D.C. de até aproximadamente 3 vezes a tensão de RF.

2.2 Mecânicas

Nossos cabos de RF apresentam uma boa flexibilidade. Devem ser considerados os mínimos raios de curvatura como demonstrado a seguir:

- * para instalações fixas: $r = 5 \times D$.
- * para dobragens repetitivas: $r = 20 \times D$.

Cabos	Atenuação nom. em dB/100m (MHz)						
	10	50	100	200	400	800	1000
50Ω							
RG-58	4,8	10,9	15,6	24	34	50	56
RG-213	2	4,6	6,9	10,2	15,2	23	27,3
RGC-58	3,4	7	10	14,2	20,6	30,8	35,4
RGC-213	1,8	3,2	4,5	6,7	9,9	15,0	16,9
RGC-8 Ethernet	3	5,0	6,8	10,9	18,7	31	-
RF-58 Cheapernet	5	11,5	17	24	35	-	-
RFA-58	5	12	17	25,3	36,5	53	-
RF-50 0,5/1,5 (DT)	8,6	20	29	41	-	-	-
75Ω							
RG-59	3,5	7,9	11,4	16,5	24,3	35,9	41
RG-11	2,2	5	7	11,5	17	25	30
RGC-59 (todos)	3,4	5,4	7,9	11,2	16,3	24,5	28,3
RGC-6	2,3	4,7	6,4	9,3	13,2	19,7	22,3
RGC-11	1,5	3,1	3,9	5,7	8,3	12,7	14,6
RF 75 0,3/1,8 (Cobre nu)	8	18	25	36	51	-	-
RF 75 0,4/2,5 / RF 75 0,4/2,5 (DT)	5	12	17	25	36	52	59
RF 75 0,8/4,8 (DT)	2,9	7	10	15	22	32	36
RF 75 0,3/1,8 (Cobre estanhado)	8	18	25	36	51	-	-
RFA 0,4/2,6 (DT)	5,2	12,1	17,3	25,0	35,4	-	-
93Ω							
RGE-62	2,7	6,2	8,9	12,7	22	-	-

A RFS Brasil-ImP reserva-se no direito de alterar as características dos produtos contidos nesse catálogo sem prévio aviso.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

160
Comunicação

ANEXO G

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Município: 24.12104

SÃO JOÃO DO SABUGI

Folha : 01 - 01

Escala 1:2630

Arquivo: 2412104.dgn

Limites(km): (689.538, 9284.714) - (691.536, 9285.214)

LEGENDA

LIMITES

- Município ou Perímetro Urbano
- Distrito
- Subdistrito, RA, Zona ou similar
- Bairro ou similar
- Setor Consistório

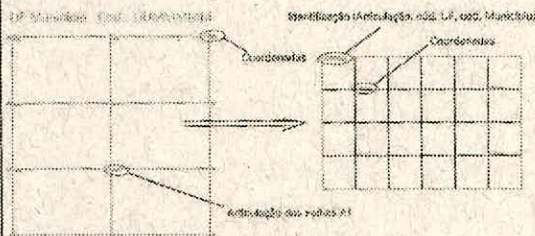
CODIGOS

- 22006.06 Distrito (cod. do município + cod. do distrito)
- 05.06 Subdistrito (cod. do distrito + cod. do subdistrito)
- 003 Bairro (cod. do bairro no município)
- 25 Setor (número do setor no distrito ou subdistrito)

Articulação de Folhas

Cartograma

Folha A1



MAPA URBANO DIGITAL

FOLHA A1



CENSO AGROPECUARIO 2006
CONTAGEM DA POPULAÇÃO 2007

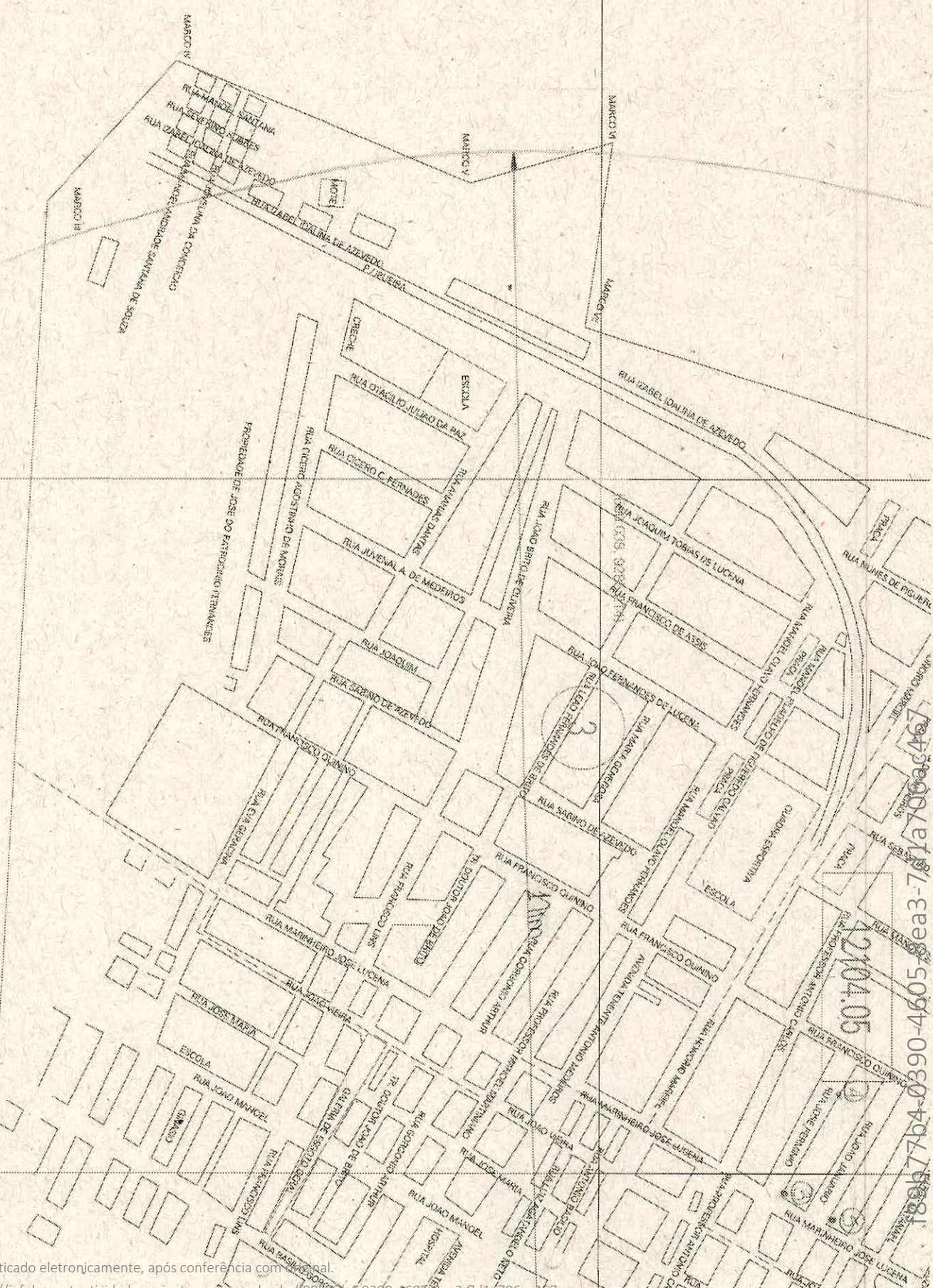


Data de Impressão: 16.10.07

Autenticado eletronicamente e assinado com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



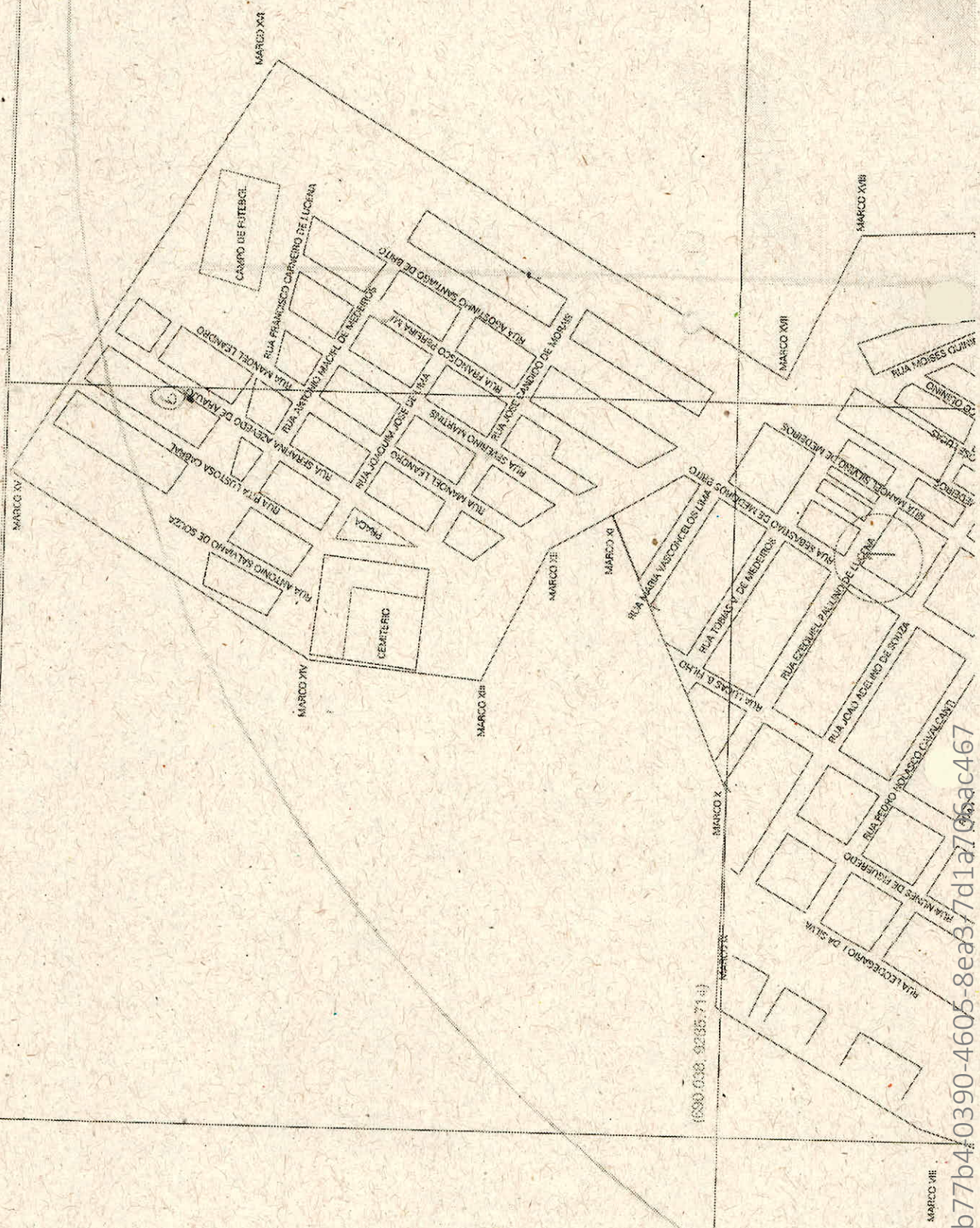
189977b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467
 42104.05



Residência dos Diretores

- ① Herberto Sousa Palmeiro
- ② Maria do Desterro F. da Costa
- ③ Sebastião Sales de Souza
- ④ Livanda Lopes de Morais
- ⑤ Pedro Adesio Fernandes
- ⑥ Franklin Medeiros de S. Junior





(030 030 9235 714)

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco-R, 3º andar.
Brasília – DF
CEP – 70.044-900



DE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUC. SABUJIENSE – ACESA
Rua Padre Joaquim Felix, 61 – centro.
São João do Sabugi-Rn.
CEP – 59.310-000



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

163
 21

Identificação do Processo

Número: 53000.000127/2013 Localidade / UF: SÃO JOÃO DO SABUGI/RN
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE - ACESA
 Aviso: 54 Canal: 200
 Endereço Sistema Irradiante: RUA PROFESSOR ANTONIO CARLOS Nº 97 - B. CENTRO SÃO JOÃO DO SABUGI -
 Endereço Estúdio: RUA PROFESSOR ANTONIO CARLOS Nº 97 - B. CENTRO SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
 Endereço Sede: PADRE JOAQUIM FELIX Nº 61 - B. CENTRO SÃO JOÃO DO SABUGI - RN

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de aruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
17. Dados do Transmissor	
a. Fabricante :	José Wilson Rocha - EPP
b. Modelo :	STR 25



c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0861030580	e. Potência (W) :	25
18. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
19. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Ideal indust. Com. Ant LTDA	b. Modelo :	FMPT - 1/4		
c. Altura:	28,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) :	89.63

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase.

A entidade encaminhou toda documentação técnica elencada em Norma, atendendo satisfatoriamente ao disposto no subitem 12.1 e suas alíneas.

Mapa da documentação:

- Roteiro de Análise Técnica Radcom: fl. 71;
- Formulário de Informações Técnicas: fl. 134;
- Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom: fl. 163;

Em. 19/11/2013

Rodrigo Cruz Gebrim

 Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
 Engenheiro/Analista de Infraestrutura
 Matrícula: 2028004



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME DA RAZÃO SOCIAL	Of. 5086 /2013/CGRC/SCE-MC	
ENDEREÇO / ADDRESS	53000.000127/13 HERBERTO SOUSA PALMEIRA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUGIENSE RUA PADRE JOAQUIM FELIX, N.º 61 - CENTRO 59.310 - 000 SÃO JOÃO DO SABUGI - RN	
CEP / CODE POSTAL		



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Maria Liza</i>	29/10/2013	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	MARIA LIZA DE B. PALMEIRA	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		



75240203-0

FC0483 / 15

114 x 126 mm



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JG 02863111 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGENCIA NUNICOM

3/19/13

15 : 13 h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NC
EN
CI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MF)

Grid of 10 empty boxes for postal routing.



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.000127/2013 Localidade / UF: SÃO JOÃO DO SABUGI/RN
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE - ACESA
Aviso: 54 Publicação: 26/10/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
HERBERTO SOUSA PALMEIRA	085.183.864-20	Presidente	15/07/2012 15/07/2016	
Pedro Adesio Fernandes	481.636.864-72	Diretor Administrativo	15/07/2012 15/07/2016	
Sebastião Sales de Souza	241.527.494-15	Diretor de Operações	15/07/2012 15/07/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ANÁLISE:

Processo instruído juridicamente.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl. 02;
 - b) CNPJ, nº 17.314.989/0001-00 : fl. 7;
 - c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 22;
 - d) relação de associados: fl. 24;
 - e) manifestações de apoio: fl. 34 a 65;
 - f) estatuto social, datado de 01/09/2012, rg. Lv. A PJ : fl. 11 à 17 ;
 - g) ata de fundação, datado de 01/09/2012 rg. Lv. A PJ : fl. 8 e 9
 - h) ata de eleição, datado de 15/09/2012, rg. Lv.A - PJ.: fl. 18 a 21 ;
 - i) comprovação de maioria e de nacionalidade: fls. 25, 29 e 31;
 - j) comprovante de residência: fls. 26,30 e 32;
 - k) declarações do anexo 3: fl. 33;
 - m) certidões criminais das justiças estadual, federal e eleitoral: fls. 93, 94, 97, 101, 104, 105, 109, 110 e 122;
 - n) certidão de regularidade com as receitas Nacional, Estadual e Municipal: fls. 83, 84 e 85;
 - p) certidão de regularidade com o FGTS e com o INSS: fls. 86 e 87;
 - q) declarações de fiel cumprimento: fl.23 ;
 - r) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl.73.
- MANDATO: 4 ANOS (art. 12).

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
CPF nº 175703
Assessor Técnico-Administrativo



NOTA TÉCNICA Nº 3526/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC

Assunto: **Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**
Referência: Processo nº 53000.000127/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise do requerimento por meio da qual a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUGIENSE** demonstra interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João do Sabugi, estado do Rio Grande do Norte, em atendimento ao Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2012.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, postou seu requerimento em 21 de dezembro de 2012, às fls. 2, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Cultural e Educativa Sabujiense

QUADRO DIRETIVO
Herberto Sousa Palmeira – Presidente Pedro Adesio Fernandes – Diretor Administrativo Sebastião Sales de Souza – Diretor de Operações

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Rua Professor Antônio Carlos, nº 97, centro - São João do Sabugi / RN Coordenadas geográficas: 06°S43'05" de latitude e 37°W11'58" de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Rua Professor Antônio Carlos, nº 97, centro – São João do Sabugi / RN

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 27 de dezembro de 2012.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e a Norma nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. 11 à 17



CGRC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 8, 9 e 18 à 21.
3.	Comproventes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 25, 29 e 31.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 34 à 65
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 130 à 161.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado na alínea "f" da Norma nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 7, 22, 23, 24, 26, 30, 32 e 33.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 73, 83, 84, 85, 86, 87, 93, 94, 97, 101, 104, 105, 109, 110, 122.

5. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, e tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4, opinamos pelo encaminhamento do presente processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

À consideração superior.

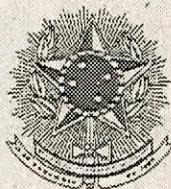
Brasília, 23 de dezembro de 2013.

P.V.
PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
 Analista Técnico Administrativo

Brasília, 23 de dezembro de 2013.

Rodrigo Cruz Gêbrim
RODRIGO CRUZ GEBRIM
 Analista / Chefe de Divisão





Ministério das Comunicações
172

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 63, de 21/02/2014, no Diário Oficial da União de 26/02/2014, que autoriza a Associação Cultural e Educativa Sabujiense a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São João do Sabugi/RN, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº 53000.000127/2013, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 27 de fevereiro de 2014.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de fevereiro de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 06/02/14
Página: 45 Seção: I
ANOTADO POR: J

Ministério das Comunicações
173

PORTARIA Nº 63 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000127/2013, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Educativa Sabujiense, com sede à Rua Padre Joaquim Feliz, nº 61 – Centro, na cidade de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações



f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



EM nº 00041/2014 MC

Brasília, 26 de março de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural e Educativa Sabujiense**, no Município de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000127/2013, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva





TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Processo nº: 53000.000127/2013

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Brasília, 18 de março de 2015

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, Técnico de Nível Superior, em 18/03/2015, às 10:33, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0420744 e o código CRC ED075169.

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467





TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e conseqüente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 28 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 28/04/2015, às 11:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0479725** e o código CRC **82B96794**.

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467



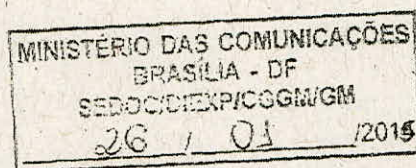


Presidência da República
Secretaria de Relações Institucionais
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – Fax (61) 3411-1120 – supar@presidencia.gov.br

Ofício nº 37 /2015 - Supar/SRI.

Brasília, 15 de janeiro de 2015.

À Senhora
ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
Brasília - DF

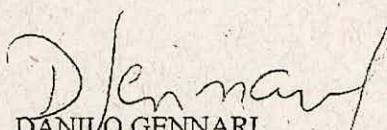


Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 151 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta. Informo, também, que as Exposições de Motivos estão sendo restituídas pelo Sidof.

Atenciosamente,


DANILO GENNARI
Subchefe-Adjunto





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
1	53740000783200032	MC 00002 2013 Mandaguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
2	53000022860200826	MC 00003 2012 Cáceres MT / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53690.000864/1998 com 1 (um) volume
3	53740000857200031	MC 00003 2013 Santa Terezinha de Itaipu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
4	53000064010201281	MC 00013 2014 Centenário TO / RADCOM - 1 (um) volume
5	53000023661201050	MC 00014 2014 Itumbiara GO / RADCOM - 1 (um) volume
6	53000023655201001	MC 00015 2014 Humberto de Campos MA / RADCOM - 1 (um) volume
7	53000066201201105	MC 00017 2014 Catuti MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
8	53000007834200878	MC 00018 2012 Lapa PR / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.000488/1998 com 1 (um) volume
9	530000054585201113	MC 00018 2014 Porto Esperidião MT / RADCOM - 1 (um) volume
10	53000036914201136	MC 00019 2014 São Jorge do Patrocínio PR / RADCOM - 1 (um) volume
11	53000055599200760	MC 00020 2014 Palmas TO / RADCOM - 1 (um) volume
12	53000005277200770	MC 00021 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000056/1997-29 com 1 (um) volume
13	53000027485200991	MC 00022 2014 Assis Chateaubriand PR / RADCOM - 1 (um) volume
14	53000015437200951	MC 00024 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.002183/1999-14 com 2 (dois) volumes
15	53650000551200174	MC 00024 2013 Viçosa do Ceará CE / Licit/OM - 1 (um) volume
16	53000009365201127	MC 00025 2012 Cesário Lange SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53830.000087/2001 com 2 (dois) volumes



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
17	53670000962200041	MC 00025 2013 Campo Novo do Parecis MT / Licit/FM - 1 (um) volume
18	53000063165201209	MC 00025 2014 Aparecida do Rio Doce GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
19	53000049325200651	MC 00026 2012 Pelotas RS / Renov/FM - 1 (um) volume
20	53710000579200150	MC 00026 2013 Montalvânia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
21	53000029325200987	MC 00026 2014 Santa Bárbara BA / RADCOM - 1 (um) volume
22	53000012434200531	MC 00027 2012 Piracicaba SP / Renov/FM - 2 (dois) volumes
23	53710000579200150	MC 00027 2013 Matias Cardoso MG / Licit/FM - 1 (um) volume
24	53000010676201058	MC 00028 2013 Encantado RS / Licit/FM - 1 (um) volume
25	53640000236200247	MC 00029 2013 Campo Formoso BA / Licit/OM - 1 (um) volume
26	53000066680201151	MC 00029 2014 Avaré SP - FME - 1 (um) volume
27	53710000449200206	MC 00030 2013 Araporá MG / Licit/FM - 1 (um) volume
28	53000057408201181	MC 00030 2014 Dourados MS - FME - 1 (um) volume
29	53000041092201024	MC 00031 2013 Lagarto SE / Licit/FM - 1 (um) volume
30	53000008620201203	MC 00031 2014 Estância SE - FME - 1 (um) volume
31	53000022885201125	MC 00032 2012 Blumenau SC / Renov/FME - 3 (três) volumes
32	53000056116201121	MC 00032 2014 Paranaguá PR - FME - 1 (um) volume



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
33	53650000792200113	MC 00033 2012 Orós CE / Renov/FM - 1 (um) volume
34	53000067147201115	MC 00033 2014 Telêmaco Borba PR - FME - 1 (um) volume
35	53000059022201111	MC 00034 2014 Criciúma SC - FME - 1 (um) volume
36	53000009979201117	MC 00035 2012 Niquelândia GO / Renov/FM - 1 (um) volume
37	53000059718201130	MC 00035 2014 Santarém PA - FME - 1 (um) volume
38	53000058587201173	MC 00036 2014 Nova Friburgo RJ - FME - 1 (um) volume
39	53000066082201182	MC 00037 2014 Trindade GO - FME - 1 (um) volume
40	53670000698200215	MC 00038 2013 Novo Gama GO / Licit/FM - 1 (um) volume
41	53000007971201299	MC 00038 2014 Senhor do Bonfim BA - FME - 1 (um) volume
42	53000027954201014	MC 00039 2012 Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
43	53000007969201210	MC 00039 2014 Serrinha BA - FME - 1 (um) volume
44	53710000613200013	MC 00040 2012 Itamogi MG / Licit/FM - 1 (um) volume
45	53000008174201229	MC 00040 2014 Januária MG - FME - 1 (um) volume
46	53000045699201083	MC 00041 2012 Treviso SC / Licit/FM - 1 (um) volume
47	53000000127201318	MC 00041 2014 São João do Sabugi RN / RADCOM - 1 (um) volume
48	53000026910201069	MC 00042 2012 Cambuquira MG / Licit/FM - 1 (um) volume



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
49	53000028478200915	MC 00042 2014 Japaratuba SE / RADCOM - 1 (um) volume
50	53000003089201011	MC 00043 2012 São Benedito do Rio Preto MA / Licit/FM - 1 (um) volume
51	53000042881201244	MC 00043 2014 Indianópolis PR / RADCOM - 1 (um) volume
52	53710000326200267	MC 00044 2012 Pocrane MG / Licit/FM - 1 (um) volume
53	53000053959201094	MC 00044 2014 Mataraca PB / RADCOM - 1 (um) volume
54	53000060892201125	MC 00045 2014 Capim PB / RADCOM - 1 (um) volume
55	53000047616201171	MC 00046 2014 Chalé MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
56	53000028337201290	MC 00049 2014 Virgolândia MG / RADCOM - 1 (um) volume
57	53000055538201189	MC 00053 2014 Jaraguari MS / RADCOM - 1 (um) volume
58	53710000754199814	MC 00056 2014 Alvinópolis MG/RADCOM - 1 (um) volume
59	53000038735200757	MC 00057 2014 Itaquiraí MS/ RADCOM - 1 (um) volume
60	53000003556201266	MC 00060 2014 Itapipoca CE/FM - 1 (um) volume
61	53000015303201235	MC 00061 2014 Castanheira MT/RADCOM - 3 (três) volumes
62	53720000367200234	MC 00062 2013 Novo Progresso PA - Licit/OM - 1 (um) volume
63	53000067466201031	MC 00062 2014 Santa Terezinha de Goiás GO/ RADCOM - 1 (um) volume
64	53000060366201165	MC 00063 2014 Dois Riachos AL/RADCOM - 1 (um) volume



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
65	53000021819201057	MC 00064 2014 Vitória da Conquista BA/RADCOM - 2 (dois) volumes
66	53000003793201227	MC 00066 2014 Porto Grande AP/RADCOM - 1 (um) volume
67	53000000317201335	MC 00067 2014 Amapá do Maranhão MA/RADCOM - 1 (um) volume
68	53000001388201355	MC 00070 2014 Itamaraju BA/RADCOM - 5 (cinco) volumes
69	53000053917201215	MC 00071 2014 Barra do Ouro TO/ RADCOM - 1 (um) volume
70	53000051948200693	MC 00073 2013 Limoeiro PE / Renov/FM 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000408/2000 com 1 (um) volume
71	53000014329201002	MC 00074 2012 Umbaúba SE / Licit/FM - 1 (um) volume
72	53000043799201237	MC 00074 2014 Florai PR/ RADCOM - 1 (um) volume
73	53000056849200941	MC 00075 2012 Coari AM / Licit/FM - 1 (um) volume
74	53000017857201358	MC 00076 2014 Governador Newton Bello MA/ RADCOM - 1 (um) volume
75	53000036335201193	MC 00077 2014 Araruna PA/RADCOM - 2 (dois) volumes
76	53000006756201017	MC 00083 2013 Tamarana PR / Licit/FM - 1 (um) volume
77	53000004706201097	MC 00084 2013 Argirita MG / Licit/FM - 1 (um) volume
78	53000003848201037	MC 00085 2013 Bandeira do Sul MG / Licit/FM - 1 (um) volume
79	53000043932201093	MC 00086 2013 Santa Fé do Araguaia TO / Licit/FM - 1 (um) volume
80	53790000837200155	MC 00087 2013 Torres RS / Licit/FM - 1 (um) volume



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467>

f89b77b4-0390-4605-8ea3-7d1a706ac467